



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017.
(Processo Administrativo n.º 23060.002052/2016-87)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado na Rua Francisco Portugal, nº 150, Bairro Salgado Filho, CEP: 49020-390 - Aracaju/SE realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **13/03/2017**

Horário: **09:00 horas (Horário de Brasília)**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – **www.comprasgovernamentais.gov.br**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de Leiloeiro Público Oficial, profissional regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de Sergipe, para realização de leilão dos bens móveis patrimoniais inservíveis do IFS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de **2017**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26423/158134

Fonte: 0112000000

Programa de Trabalho: 12363208020RL0028

Elemento de Despesa: 339036-04

PI:VOSERN0100N

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

3.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de “login” e senha pelo interessado.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. **Poderão participar deste Pregão leiloeiros oficiais matriculados na Junta Comercial do estado de Sergipe de acordo com o art. 2º da Instrução Normativa DNRC nº 113 de 2010, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.**

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. **Leiloeiros Oficiais proibidos de participar de leilões e celebrar contratos administrativos, na forma da Instrução Normativa nº 113, de 28 de abril de 2010, do Departamento Nacional de registro e comércio- DNRC;**

4.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.4. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.6. **Leiloeiro que não preencher as condições estipuladas neste Edital;**

4.2.7. **Estiver com a matrícula de Leiloeiro Oficial suspensa na Junta Comercial do Estado;**

4.2.8. **Leiloeiros suspensos temporariamente de participar em licitações realizadas pela Administração Pública Federal;**

4.2.9. **Leiloeiros declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.3.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.3.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.6.1. *valor unitário e total do item.*

5.6.2. Descrição detalhada do objeto;

5.6.3. **O Valor unitário do item corresponde ao valor do percentual da comissão que será recebido pelo leiloeiro pago pelos arrematantes dos lotes do**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

leilão multiplicado por 100, conforme art. 24 do decreto nº 21.981/32, multiplicado por 100.

5.6.3.1. A título de exemplo: se o licitante se propõe a receber uma comissão de 4,8%, deverá ofertar lance de R\$ 480,00;

5.6.3.2. Se o licitante ofertar lance igual R\$ 1,00, significará que está propondo um percentual de comissão de 0,01%.

5.6.4. O valor da taxa de comissão a que se refere o item anterior, não poderá ser superior a 5%.

5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

5.9. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, o licitante deverá incluir, no campo das condições da proposta do sistema eletrônico, o valor correspondente à contribuição prevista no art. 18-B da Lei Complementar n. 123, de 2006.

5.10. Quando se tratar de cooperativa de serviço, o licitante preencherá, no campo condições da proposta do sistema eletrônico, o valor correspondente ao percentual de que trata o art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24.07.91, com a redação da Lei nº 9.876, de 26.11.99, também referido no art. 72 da Instrução Normativa/RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009 (DOU 17.11.2009).

5.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item que corresponde ao valor do percentual da taxa de comissão multiplicado por 100.**

6.5.2. **A título de esclarecimento, exemplificamos:**

6.5.3. **Se a licitante se propõe a receber uma comissão de 4,8%, deverá ofertar por meio do sistema eletrônico o valor de 480,00.**

6.5.4. **se a licitante oferecer lance igual a 1,00, significará que ela está propondo um percentual de comissão de 0,01%.**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. **(SUPRESSÃO).**

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

6.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.15. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.16. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

6.20. **(SUPRESSÃO)**

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.2.1. **Será considerado excessivo o preço (valor do percentual da comissão) proposto do último lance, ou da proposta da licitante no caso de não haver lances, que apresentar-se superior a 500,00 (5%), o máximo admitido pelo IFS para o presente certame.**

7.3. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a ex emplo das enumeradas no §3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2008.

7.5. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

8.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. O Pregoeiro, então, consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

8.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de duas horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

8.4. **Habilitação jurídica:**

8.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.4.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.4.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.4.7. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.4.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.4.9. **(SUPRESSÃO)**

8.4.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.4.11. **Documento de identidade do leiloeiro oficial;**

8.4.12. **Declaração atualizada, com data não superior a 30 dias contados da data estabelecida para credenciamento no pregão, emitida pela Junta Comercial de Sergipe ou documento equivalente, que comprove a regularidade do leiloeiro perante a Junta.**

8.4.13. **Certidão de matrícula como leiloeiro oficial, emitida pela Junta Comercial do Estado de Sergipe (JUCESE);**

8.4.14. **Cópia autenticada da Carteira de Identidade;**

8.4.15. **Cópia autenticada do CPF;**

8.4.16. **Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;**

8.4.17. **Comprovação de Residência.**

8.5. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

8.5.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.5.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.5.8. caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.5.9. **(SUPRESSÃO)**

8.6. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF no nível da Qualificação Econômico-Financeira, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:

8.6.1. certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.6.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.6.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.6.2.2. Em se tratando de licitação para locação de materiais ou para fornecimento de bens para pronta entrega, não se exigirá da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social;

8.6.3. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.6.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de **...(....)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.7. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.7.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional, em plena validade;

8.7.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de **atestados** fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.7.2.1. Os atestados, certidão e/ou Declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público que comprove ter o licitante efetuado, de forma satisfatória, leilões de bens moveis.

8.7.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

8.7.3. **(SUPRESSÃO)**

8.7.4. **(SUPRESSÃO)**

8.8. O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.9. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo informado pelo pregoeiro, não inferior a duas horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacoes@ifs.edu.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 5(cinco) dias úteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.

8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá

ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.12. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

8.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.15. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

9.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório.

10.1.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. (SUPRESSÃO)

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. A critério da Administração após a homologação da licitação, o adjudicatário poderá num prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da sua assinatura.

14.2.1. **Não haverá prorrogação do contrato.**

14.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

14.3.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de cinco dias, a contar da data de seu recebimento

14.5. O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15. DO REAJUSTE

15.1. O preço é fixo e irrevogável.

16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos nos itens 4, 8 e 14 do Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos itens 10 e 11 do Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os

materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de cinco dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

18.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

18.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.6. Nos termos do artigo 36, § 6º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

18.6.1. não produziu os resultados acordados;

18.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

18.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

18.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

18.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

18.13. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

18.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.2. apresentar documentação falsa;

19.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.5. não mantiver a proposta;

19.1.6. cometer fraude fiscal;

19.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1. Multa de% (..... por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

19.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacoes@ifs.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Francisco Portugal 150, Salgado Filho, Aracaju/SE CEP 49020-390.

20.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Francisco Portugal 150, Salgado Filho, Aracaju/SE CEP 49020-390, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 21.10.2. ANEXO II – Minuta Termo de Vistoria
- 21.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
- 21.10.4. ANEXO IV – Relatório de Bens Inservíveis
- 21.10.5. ANEXO V – Registros Fotográficos dos lotes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

22. DO FORO

- 22.1. **O foro para solucionar possíveis litígios que decorrem da execução do objeto desta licitação será o da Seção judiciária de Aracaju/Sergipe – Justiça Federal.**

Aracaju 22 de fevereiro de 2017.

Assinatura da autoridade competente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO**

PREGÃO Nº 04/2017
(Processo Administrativo n.º 23060.002052/2016-87)

1. DO OBJETO

1.1. **Contratação de serviços de Leiloeiro Público Oficial, profissional regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de Sergipe, para realização de leilão dos bens móveis patrimoniais inservíveis do IFS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Menor percentual de desconto
1	Contratação de serviços de Leiloeiro Público Oficial, profissional regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de Sergipe, para realização de leilão dos bens móveis patrimoniais inservíveis do IFS.	R\$ 500,00*

* Comissão do Leiloeiro ≤ 5% (Cinco por cento)

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Tendo em vista a pretensão desta Instituição Federal de Ensino de levar à hasta pública diversos bens móveis e veículos inservíveis, conforme lotes disponíveis nos 05(cinco) campi do IFS, torna-se necessária a contratação do referido profissional com capacidade técnica para conduzir o respectivo leilão, em cumprimento da legislação em vigor.**

2.2. **O Contratado realizará o leilão de diversos bens de propriedade do Contratante, considerados inservíveis, obsoletos, de recuperação antieconômica e em precário estado de conservação, constantes do Processo 23060.001044/2014-51, nos termos Portaria 1100 de 25/04/2016 da Reitoria do IFS, que instituiu a Comissão de Bens Inservíveis para Desfazimento, Leilão e Baixa**

2.3. **O Contratado realizará o certame conforme os serviços demandados abaixo discriminados e disponibilizados nas UGs Participantes: Reitoria/Aracaju/Propriá, Estância, Itabaiana, Lagarto e São Cristóvão/Cristinápolis:**

TABELA DE LOTES DO LEILÃO 01/2016 DO IFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

RESUMO				
UG	INSTITUIÇÃO (CAMPUS/REITORIA/POLO)	QUANTIDADE DE LOTES	VALOR DO LANCE INICIAL	VALOR ESTIMATIVO FINAL
1	ARACAJU/REITORIA/PRÓPRIÁ	3	3.200,00	12.800,00
2	ESTÂNCIA	2	350,00	1.500,00
3	ITABAIANA	2	700,00	2.700,00
4	LAGARTO	4	4.300,00	16.000,00
5	SÃO CRISTÓVÃO/CRISTINÓPOLIS	2	4.600,00	25.750,00
TOTAL			13.150,00	58.750,00
REITORIA/ARACAJU/PRÓPRIÁ				
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE LOTES	VALOR DO LANCE INICIAL	VALOR ESTIMATIVO FINAL
1	SUCATA MISTA DE FERRO E MADEIRA, COM CADEIRAS E CARTEIRAS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, PNEUS DIVERSOS E CARÇAÇAS DE VENTILADORES.	LATERAL DO CAMPO DE FUTEBOL	500,00	2.000,00
2	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRA FREEZER E FOGÃO E MICROONDAS.	DEPOSITO SOB A ARQUIBANCADA DO GINÁSIO	1.500,00	6.000,00
3	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS C/ CPU's, GABINETES, MONITORES LED, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, TECLADOS, NO BREAK'S, MOUSES, RETROPROJETOR, TV'S COMUM 29" E TV'S LED 42" E PROJETO MULTIMÍDIA.	DEPÓSITO SOB A ARQUIBANCADA DO GINÁSIO	1.200,00	4.800,00
TOTAL			3.200,00	12.800,00
ESTÂNCIA				
1	BEBEDOUROS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MONITORES COMUNS, CPU's, GABINETES	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO	250,00	1.000,00
2	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS: MESA REDONDA; E MESA DE TÊNIS DE MESA; MURAL GRANDE; CADEIRAS BIRÔS	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO	100,00	500,00
TOTAL			350,00	1.500,00
ITABAIANA				
1	BEBEDOUROS, VENTILADORES DIVERSOS	DEPÓSITO DE PATRIMÔNIO 1º ANDAR	450,00	1.500,00
2	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA C/ ESTABILIZADORES, CPU's, GABINETES, NOBREAK, MOUSES, IMPRESSORAS, TECLADOS	DEPÓSITO DE PATRIMÔNIO 1º ANDAR	250,00	1.200,00
TOTAL			700,00	2.700,00
LAGARTO				
1	SUCATA DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS PARATY, SANTANA QUANTUM E MONZA.	PÁTIO DA OFICINA E ANEXO DA GARAGEM	1.300,00	4.500,00
2	CONJUNTO DE TELHAS DE ALUMÍNIO USADAS.	ANEXO DA GARAGEM	1.500,00	7.000,00
3	SUCATA MISTA FERROSA E EM MADEIRA COM MÓVEIS METÁLICOS E DE MADEIRA, CARTEIRAS ESCOLARES, CADEIRAS, BIRÔS E PRANCHETAS DE DESENHO.	ANEXO DA GARAGEM E MEZANINO SOBRE O REFEITÓRIO	500,00	3.000,00
4	DIVERSOS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA COM MAQUINA DE CARTUCHO, PLOTTER,	MEZANINO SOBRE O REFEITÓRIO	1.000,00	2.500,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

	CPU's, MONITORES, CAIXA DE SOM, CABOS, APARELHOS TELEFÔNICOS, GABINETES, IMPRESSORA, ESTABILIZADORES, TECLADOS, NO BREAK's, MOUSES, ETC.			
TOTAL			4.300,00	16.000,00
SÃO CRISTÓVÃO/ CRISTINÁPOLIS				
1	SUCATA DE 04(QUATRO) VEÍCULOS KOMBI.	LATERAL DA OFICINA	1.300,00	8.200,00
2	SUCATAS DE VEÍCULOS 01(UM) PÁLIO WEEKEND E 01 (UM) GOL.	LATERAL DA OFICINA	500,00	3.500,00
3	02(DOIS) MACONÉIS (TANQUES) E UMA MINI-CARRETA.	LATERAL DA OFICINA	500,00	2.500,00
4	SUCATA FERROSA COM DIVERSAS GAIOLAS DE FERRO.	LATERAL DA OFICINA	500,00	2.000,00
5	TRANSFORMADORES (DOIS).	LATERAL DA OFICINA	500,00	4.000,00
6	SUCATA MISTA DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO, COM CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES, MOVEIS METÁLICOS E DE MADEIRA DIVERSOS.	DEPÓSITOS DE PATRIMÔNIO 1 E 2 ANEXO AO PAVILHÃO ADMINISTRATIVO	300,00	1.500,00
7	APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, NO BREAK, ESTABILIZADORES GELADEIRAS, FREEZERS, BOMBAS SUBMERSAS, CARÇAÇAS DE VENTILADORES E MICROONDAS.	DEPÓSITO DE PATRIMÔNIO ANEXO AO PAVILHÃO ADMINISTRATIVO	600,00	1.800,00
POLO CRISTINÁPOLIS				
1	DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CPU's,GABINETES, TECLADOS, MOUSES, ESTABILIZADORES, TECLADOS, NO BREAK's, MOUSES, ETC.	SALA DE INFORMÁTICA AO LADO DA DIRETORIA	350,00	2.000,00
2	CADEIRAS PARA AUDITÓRIO E CADEIRAS ESCOLARES.	DEPÓSITO DE PATRIMÔNIO ANEXO AO REFEITÓRIO	50,00	250,00
TOTAL			4.600,00	25.750,00

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. **A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, sendo assim definida pela Administração para dar prosseguimento ao certame.**

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:



- 4.1.1. Os serviços deverão ser realizados na forma prevista no presente instrumento convocatório e nos seus respectivos anexos.
- 4.1.2. Os licitantes deverão vistoriar os bens inservíveis, organizados em lotes nos Campi Aracaju (Inclusos bens da Reitoria e Propriá), Estância, Itabaiana, Lagarto e São Cristóvão nos seguintes locais para verificarem a espécie e a quantidade dos bens e obterem esclarecimentos sobre os serviços:
- 4.1.3. Campus Aracaju – Deposito de Patrimônio, sob arquibancada do Ginásio de Esportes e depósito ao lado do campo de futebol;
- 4.1.4. Campus Estância - Depósito de Patrimônio, no novo prédio do IFS;
- 4.1.5. Campus Itabaiana: Depósito de Patrimônio no 1º andar do prédio.
- 4.1.6. Campus Lagarto – Na garagem sobre o Mezanino em frente ao refeitório, e pátio da oficina de aulas práticas de Mecânica;
- 4.1.7. Campus São Cristóvão - Depósito de Patrimônio anexo ao Pavilhão Administrativo, Depósito de Patrimônio na lateral do Pátio da Oficina;
- 4.2. O Leilão será realizado no PRONATEC, através de Telão, no Auditório, sito à Rua Francisco Portugal, nº 150, bairro Salgado Filho, CEP 49.020.390, Aracaju – Se, em data e horário a serem definidos pelo leiloeiro e a qual será dada ampla divulgação através dos meios oficiais de comunicação.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:
 - 5.1.1. O valor unitário e total do item corresponde ao valor do percentual da comissão que será recebido pelo leiloeiro pago pelos arrematantes dos lotes do leilão, multiplicado por 100.
 - 5.1.2. A título de esclarecimento, exemplificamos:
 - 5.1.2.1. Se o licitante se propõe a receber uma comissão de 4,8%, deverá ofertar por meio do sistema eletrônico o valor de 480,00;
 - 5.1.2.2. Se o licitante oferecer lance igual a 1,00, significará que ela está propondo um percentual de comissão de 0,01%;
 - 5.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
 - 5.1.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
 - 5.1.5. O valor proposto pelas licitantes para o presente certame, corresponderá aquele do final da sessão pública de lances dividido por 100, o qual ainda poderá ser submetido à negociação.
 - 5.1.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, conforme Art. 27, § 4º, do Decreto nº 5.450, de 2005.;
 - 5.1.7. O objeto da presente licitação será o alvo da escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de leiloeiro público oficial, profissional regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de Sergipe, para preparação, organização e condução de leilão público, para alienação onerosa de bens móveis inservíveis do IFS, Reitoria/Campi Aracaju/Propriá, Estância, Itabaiana, Lagarto e São Cristóvão /Cristinápolis, de acordo com o edital e o presente, que contém as especificações para a execução dos referidos serviços. A finalidade da contratação de leiloeiro deve-se a alienação dos bens móveis inservíveis, indicados no Anexo II e III.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

5.1.8. **Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto constantes do Edital e seus Anexos no comprasnet prevalecerão as do Edital.**

5.2. **Qualquer esclarecimento adicional que o licitante julgar necessário, poderá ser obtido da Comissão de Levantamento de Bens Inservíveis para Desfazimento, Leilão e Baixado IFS, DA (Diretoria de Administração) e da COPAT (Coordenadoria de Patrimônio) dos respectivos Campi Aracaju, Estância, Itabaiana, Lagarto e São Cristóvão, pessoalmente ou mediante o telefone (79) 3711-1434 ou do email: antonio.simoes@ifs.edu.br, nos seguintes endereços:**

- **REITORIA – Presidência da Comissão de Leilão – Ramal 1434**
Avenida Jorge Amado, 1551 - Loteamento Garcia Bairro Jardins - Aracaju / Sergipe
CEP.: 49025-330 - CNPJ: 10.728.444/0001-00
TEL: 55 (79) 3711-1400
- **ARACAJU – Sede da Comissão e Vice-Presidência – Ramal 3149**
Avenida Engº Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju / Sergipe CEP.:
49055-260 - CNPJ: 10.728.444/0003-63
TEL: 55 (79) 3711-3100
- **ESTÂNCIA**
Rua Café Filho, 260
Bairro Cidade Nova - Estância / Sergipe
CEP.: 49200-000 - CNPJ: 10.728.444/0006-06
TEL: 55 (79) 3711-3291
- **ITABAIANA**
Trav. Dr Augusto César Leite, 165 - Centro (antigo Colégio Didático)
Itabaiana - Sergipe
CEP.: 49500-000 - CNPJ: 10.728.444/0005-25
TEL: 55 (79) 3711-3293
- **LAGARTO**
Rodovia Lourival Batista, s/n
Povoado Carro Quebrado - Lagarto / Sergipe
CEP.: 49400-000 - CNPJ: 10.728.444/0004-44
TEL: 55 (79) 3321-1500
- **SÃO CRISTÓVÃO**
Rodovia BR-101, Km 96
Povoado Quissamã - São Cristovão / Sergipe CEP.: 49100-000
CNPJ: 10.728.444/0002-82
TEL: 55 (79) 3711-3050

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

6.1.1. **Avaliar o maior índice de superávit e alcançar o retorno satisfatório das vendas ao erário;**

6.1.2. **Analisar o modelo de trabalho com eficiência, rapidez e precisão nas atividades profissionais alusivas ao leilão, visando valorização monetária e eficaz dos lotes para Administração;**



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

6.1.3. **Medir o nível de capacidade e habilidade do leiloeiro e sua equipe na condução do evento de forma disciplinar a fim de manter a ordem e decência no auditório;**

6.1.4. **Verificar a índice de celeridade, agilidade e rapidez na entrega da documentação contábil do leilão e do relatório financeiro final ao Contratante.**

7. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

7.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratante deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

- a) **30 Máscaras descartáveis;**
- b) **01 Projetor Multimídia**
- c) **01 Telão de Projeção**
- d) **01 Microfone**
- e) **01 Aparelhagem de som**
- f) **01 Veículo***

* **Conduzir o Leiloeiro com a Comissão aos locais supracitados.**

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

8.1. A execução dos serviços será iniciada no **Leilão**, na forma que segue:

- 8.1.1. **O licitante vencedor deverá executar os trabalhos objetivando o cumprimento da portaria 1100 de 25/04/2016 da Reitoria do IFS, com ajuda da comissão de levantamento de bens inservíveis para desfazimento, leilão e baixa;**
- 8.1.2. **Realizar as vistorias necessárias para cumprir a legislação a fim de desfazer os bens e beneficiar os campi, as pessoas físicas e jurídicas interessadas de modo geral e a sociedade;**
- 8.1.3. **Realizar o Grande Leilão de bens móveis usados, na segunda quinzena de novembro de 2016, em data e horário a serem definidos posteriormente;**
- 8.1.4. **Efetivar a venda dos bens, visando o lucro satisfatório ao Erário;**
- 8.1.5. **O evento será na segunda quinzena de novembro, no auditório do PRONATEC, sito à Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju, através do telão de projeção.**
- 8.1.6. **O licitante vencedor deverá se reunir imediatamente com a comissão para elaborar a programação das visitas, durante o período de 01 a 15 de novembro de 2016 nos campi Aracaju, Estância, Itabaiana, Lagarto, São Cristóvão e Cristinápolis para fins de realizar as últimas vistorias com a finalidade de formar, arrumar, lacrar, emplacar, fazer os registros fotográficos e por fim, reavaliar os valores iniciais dos seus respectivos lotes.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

8.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de **05(cinco)** dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **10(dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. DA VISTORIA

9.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00. horas às 17:30. horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone **(79)3711-1434/3711-3149, presidente e vice da Comissão de Bens Inservíveis respectivamente.**

9.2. **O interessado deverá efetuar vistoria dos bens a serem leiloados. Após a vistoria, o IFS deverá fornecer atestado de vistoria ao interessado. Será vencedor o licitante devidamente habilitado que for detentor da melhor proposta do preçãõ a ser realizado em sessão pública através do portal de compras do Governo Federal, Comprasnet. Especificamos abaixo um esboço das condições gerais e/ou obrigações a serem observadas tanto pelo IFS como pelos licitantes, com o objetivo de agilizar e cumprir os procedimentos necessários à consecução do Leilão.**

9.3. **O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.**

9.4. **Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.**

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

- 10.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 10.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.
- 10.6. **Não efetuar diretamente a venda de qualquer dos bens a serem leiloados antes da realização do leilão.**
- 10.7. **Resguardar os bens a serem leiloados e somente os entregar aos arrematantes/compradores, mediante a apresentação de Nota Fiscal de venda e autorização de entrega, ambos emitidos pelo Leiloeiro, no mesmo estado em que foram leiloados.**
- 10.8. **Decidir pela aceitação ou não dos valores que não atingirem a avaliação da Instituição, através da supracitada Comissão.**
- 10.9. **Responsabilizar-se integralmente pela publicação do Edital do Leilão no Diário Oficial da União, até 15 (quinze) dias antes da realização do Leilão, bem como pelas respectivas despesas.**

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 11.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;
- 11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 11.6. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 11.7. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- 11.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

- 11.9. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- 11.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 11.11. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 11.12. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 11.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.17. **Prestar contas através de Relatório Final contendo “DEMONSTRATIVO FINANCEIRO” de comprovantes de pagamentos (Notas Fiscais);**
- 11.18. **correspondentes, dentro do prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da data de realização do leilão. A não observância do disposto neste item implicará:**
- a) a incidência de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% a.m. (um por cento ao mês) ou fração equivalente, sobre o valor arrecadado.**
- b) A suspensão do leiloeiro de futuros eventos de alienação promovidos por este IFS;**
- c) A não obtenção, futuramente, de atestados favoráveis quanto à competência na condução de prestação de serviços atinentes à alienação pública. .**
- 11.19. **Apresentar os bens em lotes formados com a participação da Comissão supracitada;**
- 11.20. **Vender os lotes a quem maior lance oferecer acima da avaliação, reservando-se ao IFS, o direito de não vender aqueles que não alcançarem os preços mínimos de vendas estabelecidos.**
- 11.21. **Vender os veículos, equipamentos e materiais no estado em que se encontram, não sendo aceitas desistência ou moções posteriores à arrematação.**



- 11.22. **Exigir, no ato da arrematação, da parte do arrematante-comprador as informações necessárias à emissão da respectiva Nota Fiscal, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, a troca de nome do arrematante-comprador.**
- 11.23. **Emitir uma nota fiscal para cada lote, não sendo permitido mais de um lote num mesmo documento fiscal. As notas Fiscais serão emitidas com a data da realização do Leilão.**
- 11.24. **Exigir que no ato o arrematante-comprador pague, a título de sinal, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total arrematado, em dinheiro ou cheque especial, em nome do Leiloeiro, devendo o complemento ser feito em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da realização do Leilão. A não complementação de tal pagamento no prazo estabelecido, acarretará multa de 10% sobre o valor do lote, ou seja, durante o prazo de 02 (dois) dias úteis, ao término do qual perderá o arrematante – comprador qualquer direito sobre o(s) bem(ns), inclusive o sinal pago, podendo o IFS dar ao(s) referido(s) bem(ns) arrematado(s) o destino que melhor lhe convier.**
- 11.25. **Cobrar do arrematante - comprador a Comissão definida e o ICMS correspondente.**
- 11.26. **Emitir autorização para retirada dos bens/lotes arrematados da área de alienação, após a integralização total do pagamento, conforme estabelecido anteriormente. Tal retirada deverá ser efetuada em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.**
- 11.27. **Fixar o prazo de 02(dois) dias úteis para retirada dos bens/lotes da área de alienação, contados a partir da data da realização do leilão. A não retirada dos bens/lotes no prazo de 10 (dez) dias corridos, ao termino do qual perderá o arrematante comprador o direito sobre os bens/lotes arrematados, podendo o IFS dar aos mesmos o destino que melhor lhe convier.**
- 11.28. **Responsabilizar-se integralmente pela publicação do Edital do Leilão no diário Oficial do Estado de Sergipe, em até 15 (quinze) dias antes da realização do Leilão, bem como pelas respectivas despesas.**
- 11.29. **Providenciar 02 (duas) publicações do Extrato do Edital em jornais de circulação local, com antecedência mínima de 2 e 1 dia da realização do leilão, e ainda na data do evento, arcando com todas as despesas.**
- 11.30. **Confeccionar catálogos dos bens a serem leiloados.**
- 11.31. **Em todos os casos de publicação, bem como de confecção de catálogos, apresentar ao IFS, cópias dos editais e do(s) modelo(s) de catálogos.**
- 11.32. **Fica acordado que o CONTRATADO isenta expressamente o IFS do pagamento da comissão prevista no artigo 24 do Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932 e suas alterações, bem como quaisquer despesas.**
- 11.33. **O pagamento dos serviços corresponderá à comissão, objeto deste certame, sobre o valor da venda, devido exclusivamente pelo arrematante.**
- 11.34. **O valor do percentual da comissão é fixo e irreatável.**

11.35. **Não haverá despesa orçamentária para o Instituto Federal de Sergipe decorrente desta contratação.**

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

14.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

14.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub dimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

14.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste

Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.9. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

14.10. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

14.10.1. **Acompanhar o licitante vencedor na realização das atividades inerentes ao leilão antes, durante e depois do certame do O IFS, mediante às Portarias nº 1100 de 25 de abril de 2016, nº 1326 13/05/2016, nº 2.870 e 17/06/2016 que nomearam os servidores responsáveis pela realização do leilão, estabelecendo a Comissão de Levantamento de Inservíveis para fins de Desfazimento, Leilão e Baixa, com os seguintes membros:**

Nome	Cargo / Função	Matrícula
<u>Antonio Carlos Simões de Oliveira</u>	<u>Assistente Administração/Presidente-Secretário</u>	<u>279535</u>
<u>Adilson Dionízio dos Santos</u>	<u>Agente de Vigilância/Vice-Presidente</u>	<u>279142</u>
<u>Julio César Teles de Lima</u>	<u>Motorista/Membro</u>	<u>051690</u>
<u>Eraldo Dias Filho</u>	<u>Vigilante/Membro</u>	<u>279166</u>
<u>Gilvan Francisco dos Santos</u>	<u>Contínuo/Membro</u>	<u>051608</u>

14.10.2. **Garantir e efetivar a entrega dos bens arrematados nos diversos locais supracitados.**

14.10.3. **Encaminhar os resultados do Leilão através do Relatório Final para as UG's a fim de efetivar as respectivas baixas.**

14.11. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.5. cometer fraude fiscal;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

- 15.1.6. não manter a proposta.
- 15.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 15.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 15.2.2. multa moratória de **5.% (cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **5 (cinco)** dias;
- 15.2.2.1. em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia, ainda que seja para reforço, aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;
- 15.2.2.2. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 15.2.3. multa compensatória de **3.% (três por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.2.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.2.5. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 15.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 15.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

15.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Aracaju, 14 de setembro de 2016.

Solicitante:

ANTONIO CARLOS SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Levantamento
de Bens Inservíveis Para Desfazimento, Leilão e Baixa

REITOR	PROF. AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
APROVO	Aracaju-SE, __/__/2017

ANEXO II

TERMO DE VISTORIA

(Reitoria/Campi Aracaju/Propriá, Estância, Lagarto, Itabaiana, São Cristóvão/Cristinápolis)

Declaramos que o leiloeiro _____ CPF Nº _____, vistoriou os locais dos serviços de leilão do campus Aracaju, inteirando-se por completo das condições estipuladas no Pregão Eletrônico nº 04/2017, bem como do estado e das disposições dos bens, objeto da mencionada licitação.

Aracaju, / /201.

Servidor do IFS: _____
Ciente. _____
Leiloeiro ou seu Representante
Nome: _____
CPF: _____



ANEXO III

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) E A EMPRESA

A União, por intermédio do(a).....(órgão ou entidade pública), com sede no(a), na cidade de /Estado .., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada noDOUde de de, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 04/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Leiloeiro Público Oficial, profissional regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de Sergipe, para realização de leilão dos bens móveis patrimoniais inservíveis do IFS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Menor percentual de desconto
1	Contratação de serviços de Leiloeiro Público Oficial, profissional regularmente matriculado na Junta	

Comercial do Estado de Sergipe, para realização de leilão dos bens móveis patrimoniais inservíveis do IFS.	
---	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

7. CLÁUSULA SÉTIMA – (SUPRESSÃO)

8. CLÁUSULA OITAVA –REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos nos itens 4, 7, 8 e 14 do Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas nos itens 10 e 11 do Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no item 15 do Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

ANEXO IV			
RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA LEILÃO - PERMANENTE			
CAMPUS	TOTAL		
REITORIA	86		
ARACAJU	384		
PROPRÍÁ	17		
ESTÂNCIA	24		
ITABAIANA	29		
LAGARTO	535		
SÃO CRISTÓVÃO	726		
TOTAL GERAL	1801		
RESUMO			
RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA LEILÃO - CONSUMO			
CAMPUS LAGARTO			
N.º	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANT	
1	FORMULÁRIO CONTÍNUO 01 VIA, 240 X 280 MM, CAIXA COM 2500 UNIDADES, COR BRANCA	07 CX	
2	FORMULÁRIO CONTÍNUO 02 VIAS, 240 X 280 MM, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COR BRANCA	01 CX	
3	FORMULÁRIO CONTÍNUO 03 VIAS, 240 X 280 MM, CAIXA COM 600 UNIDADES, COR BRANCA	07 CX	
4	PLAQUETAS ANTIGAS DE PATRIMÔNIO INUTILIZÁVEIS 80 PCTES / 130Kg	80 PCTES	
5	PERFURADOR DE PAPEL / 02 UNIDADES	02 Und	
6	TELHA DE ALUMÍNIO (ANTIGA COBERTURA DO GINÁSIO)/ 110 UNIDADES	110 Unds	
RELATÓRIOS DE BENS INSERVÍVEIS			
RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA LEILÃO –PERMANENTE			
REITORIA			
Nº	TOMBAMENTO		DENOMINAÇÃO / DT USO / VALOR BRUTO / VALOR
	ATUAL	ANTIGO	
1	030015390	9774	BALANCA ANALITICA ELETROICA MARCA MARTE 18/04/2002 R\$ 1.535,00 R\$ 230,14
2	030015395	9783	BALANCA SEMI-ANALITICA 18/04/2002 R\$ 1.339,50 R\$ 200,86
3	030016411	12588	CONDUTIVIMETRO MICROPROCESSADO PORTATIL 08/03/2007 R\$ 856,00 R\$ 380,92
4	030016930	15015	ESPECTOMETRO DE ABSOCAO ATOMICA 29/09/2008 R\$ 4.440,12 R\$ 2.375,48
5	030039366	3004824	BANHO MARIA FANEM 22/12/1981 R\$ 0,01 R\$ 0,00
6	030039371	3004848	VISCOSIMETRO - BANHO TERMOSTATICO QUIMICA 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
7	030040155	3008857	VISCOSIMETRO SAYBOLT FUROL, COM ORIFICIO 24/03/2000 R\$ 3.763,76 R\$ 376,37
8	030040156	3008858	VISCOSIMETRO SAYBOLT 02 PROVAS, PAVITESTE 24/03/2000 R\$ 3.369,60 R\$ 336,94
9	010043985	11239	APARELHO FAC-SIMILE 31/08/2006 R\$ 467,50 R\$ 99,66
10	010044078	12155	APARELHO TELEFÔNICO, TIPO CONVENCIONAL DE 09/01/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,22
11	010044079	12157	APARELHO TELEFONICO CONVENCIONAL 18/12/2012 R\$ 29,00 R\$ 20,95
12	010044080	12158	APARELHO TELEFÔNICO. TIPO CONVENCIONAL DE 02/05/2013 R\$ 29,00 R\$ 21,92
13	010044081	12159	APARELHO TELEFONICO CONVENCIONAL 18/12/2012 R\$ 29,00 R\$ 20,95
14	010044082	12160	APARELHO TELEFONICO TIPO CONVENCIONAL DE 18/12/2012 R\$ 29,00 R\$ 20,95
15	010044085	12170	APARELHO TELEFONICO, TIPO CONVECIONAL DE 16/01/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,23
16	010044089	12183	APARELHO TELEFÔNICO, TIPO CONVENCIONAL DE 09/01/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

17	010044093 12207 APARELHO TELEFONICO, TIPO CONVENCIONAL, DE 09/01/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,22
18	010044094 12218 APARELHO TELEFONICO CONVENCIONAL 18/12/2012 R\$ 29,00 R\$ 20,95
19	010044096 12222 APARELHO TELEFONICO CONVENCIONAL 18/12/2012 R\$ 29,00 R\$ 20,95
20	010044098 12231 APARELHO TELEFONICO CONVENCIONAL 18/12/2012 R\$ 29,00 R\$ 20,95
21	010044101 12243 APARELHO TELEFONICO CONVENCIONAL 18/12/2012 R\$ 29,00 R\$ 20,95
22	010044105 12251 APARELHO TELEFONICO, TIPO CONVENCIONAL, DE 09/01/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,22
23	010044109 12262 APARELHO TELEFONICO CONVENCIONAL 18/12/2012 R\$ 29,00 R\$ 20,95
24	010044118 12300 APARELHO TELEFONICO, TIPO CONVENCIONAL, DE 09/01/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,22
25	010044445 16244 APARELHO FAC SIMILE BROTHER 575 18/12/2012 R\$ 306,00 R\$ 220,32
26	010044446 16245 APARELHO FAC SIMILE BROTHER 575 18/12/2012 R\$ 306,00 R\$ 220,32
27	010044459 16401 TELEFONE IP PARA SISTEMA VOIP 18/12/2012 R\$ 600,00 R\$ 432,00
28	010044491 16470 APARELHO TELEFONICO PARA SISTEMA VOIP 18/12/2012 R\$ 600,00 R\$ 432,00
29	030016258 12136 APARELHO TELEFÔNICO, TIPO CONVENCIONAL DE 09/01/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,22
30	030016701 14616 MEDIDOR PH DIGITAL NS 070434 29/10/2007 R\$ 715,00 R\$ 384,45
31	030016702 14617 MEDIDOR PH DIGITAL NS 07518 29/10/2007 R\$ 715,00 R\$ 384,45
32	030039375 3004856 ELETROANALIZADOR QUIMIS 27/05/1985 R\$ 0,01 R\$ 0,00
33	030039958 3007759 POLARIMETRO DE LIMBO ANGULOS DE GIRO DE 22/01/1996 R\$ 18.200,00 R\$ 3.640,00
34	010045673 20959 MICROONDAS MEF41 31L BR 1000W ELETROLUX 16/02/2012 R\$ 349,00 R\$ 212,83
35	010044293 15041 NOBREAK 3.0 KVA - FONTE ALIMENTAÇÃO 18/12/2012 R\$ 3.300,00 R\$ 2.260,50
36	010044296 15044 NOBREAK 3.0 KVA - FONTE ALIMENTAÇÃO 18/12/2012 R\$ 3.300,00 R\$ 2.260,50
37	010044311 15158 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA-A 09/12/2008 R\$ 117,14 R\$ 38,03
38	010044903 17214 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA C/ 4TOM 29/04/2010 R\$ 85,99 R\$ 38,38
39	010048510 2017210 NOBREAK 600VA 17/02/2012 R\$ 164,00 R\$ 100,04
40	010044342 15283 FRAGMENTADORA DE PAPEL 09/01/2009 R\$ 2.662,00 R\$ 1.477,41
41	010044444 16242 PROJETOR MULTIMÍDIA MARCA BENQ MODELO 512 08/06/2009 R\$ 1.749,00 R\$ 647,07
42	010044447 16252 EPISCOPIO GRAFOSCOPE 24V 150W/220V 11/08/2009 R\$ 1.094,50 R\$ 421,35
43	050089877 050089877 TV LED 58 SMART TV 23/02/2015 R\$ 3.980,00 R\$ 3.502,40
44	030016935 15030 NOBREAK SMS 1400VA BIVOLT COM FILTRO DE 20/10/2008 R\$ 483,00 R\$ 149,77
45	090092289 090092289 VENTILADOR DE COLUNA 50 CM 127 VOLTS 23/06/2015 R\$ 127,80 R\$ 116,28
46	010043916 8069 BANCADA PARA IMPRESSORA 29/01/1998 R\$ 36,00 R\$ 3,60
47	010043931 9802 ESTABILIZADOR 1KVA SMS 18/12/2012 R\$ 42,40 R\$ 15,60
48	010043955 11161 ESTABILIZADOR DE TENSÃO NANISMO ITABAIANINHA 23/02/2006 R\$ 130,00 R\$ 13,00
49	010044158 12567 NOB.MANAG. NET3 + SM 700 BIFX AUT USB SPV 13/02/2007 R\$ 400,00 R\$ 40,00
50	010044159 12568 MOB.MANAG. NET3 + SM 700 BIFX AUT USB SPV 18/12/2012 R\$ 400,00 R\$ 148,00
51	010044253 14711 CPU MEC C/2 DUO 1G 250MB WIN/V PSEM SLIM 10/01/2008 R\$ 1.808,00 R\$ 180,80
52	010044548 16770 INFOWAY ST + MOUSE OPTICO + CABO DE VIDEO DVI 31/03/2010 R\$ 1.590,00 R\$ 159,00
53	010044549 16772 INFOWAY ST + MOUSE OPTICO + CABO DE VIDEO DVI 31/03/2010 R\$ 1.590,00 R\$ 159,00
54	010045143 19331 NOBREAK NET STATION UST600BI 115 4NT 07/02/2012 R\$ 164,00 R\$ 36,08
55	010045147 19335 NOBREAK NET STATION UST600BI 115 4NT 07/02/2012 R\$ 164,00 R\$ 36,08
56	010045198 19552 NOBREAK NET STATION UST600BI 115 4NT 07/02/2012 R\$ 164,00 R\$ 36,08
57	010045591 20853 NOBREAK 120 SMS 06/09/2011 R\$ 355,00 R\$ 51,36
58	010048526 3008553 MESA PARA MICRO 18/12/2012 R\$ 98,38 R\$ 36,30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

59	030015701 11125 ESTABILIZADOR DE TENSAO, MARCA MICROSOL 23/02/2006 R\$ 130,00 R\$ 13,00
60	030016203 12005 CONV.ESTABILIZADOR MICROLINE 500VA 08/01/2007 R\$ 79,00 R\$ 7,90
61	030016350 12430 MICROCOMPUTADOR PENTIUM ST 4250 - 01/02/2007 R\$ 2.000,00 R\$ 200,00
62	030016789 14778 VIDEO COLOR LCD 17"L1753T PT/PR LG 25/02/2008 R\$ 678,89 R\$ 67,89
63	010043903 7928 CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR 18/12/2012 R\$ 185,00 R\$ 126,67
64	010044231 14506 CALCULADORA ELETRONICA. NUMERO DIGITOS 8UN. 02/05/2013 R\$ 12,50 R\$ 9,11
65	030016414 12592 CADEIRA S/BRACO C/ RODIZIOS ESPALDAR REVEST. 13/03/2007 R\$ 72,45 R\$ 12,21
66	010044168 12718 CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS 18/12/2012 R\$ 72,45 R\$ 49,70
67	010044170 12720 CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS 18/12/2012 R\$ 72,45 R\$ 49,70
68	010044171 12721 CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS 18/12/2012 R\$ 72,45 R\$ 49,70
69	010044174 12733 CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO COR AZUL 13/03/2007 R\$ 72,45 R\$ 12,21
70	010044176 12736 CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO COR AZUL 13/03/2007 R\$ 72,45 R\$ 12,21
71	010044179 12741 CADEIRA SOBRE LONGARINA (CADEIRA GIRATORIA 13/03/2007 R\$ 72,45 R\$ 12,21
72	010044182 12746 CADEIRA SOBRE LONGARINA (CADEIRA GIRATORIA 13/03/2007 R\$ 72,45 R\$ 12,21
73	010044194 12811 CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS 18/12/2012 R\$ 72,45 R\$ 49,70
74	010044196 12830 MESA P/ ESCRITORIO MDF 1,2X0,7X0,78 2 GAVETAS 13/03/2007 R\$ 178,00 R\$ 29,70
75	010044202 12842 MESA P/ ESCRITORIO MDF 1,2X0,7X0,78 DUAS 18/12/2012 R\$ 178,00 R\$ 121,82
76	010044207 12874 MESA ESCRITÓRIO (TRANSF. C. ARACAJU/REITORIA) 13/03/2007 R\$ 178,00 R\$ 29,70
77	010044216 12899 MESA P/ ESCRITORIO MDF 1,2X0,7X0,78 2 GAVETAS 13/03/2007 R\$ 178,00 R\$ 29,70
78	010044217 12901 MESA P/ ESCRITORIO MDF 1,2X0,7X0,78 2 GAVETAS 13/03/2007 R\$ 178,00 R\$ 29,70
79	010044220 12907 MESA P/ ESCRITORIO MDF 1.2X0.7X0.78 2 GAVETAS 18/12/2012 R\$ 178,00 R\$ 121,82
80	010044237 14534 CADEIRA GIRATORIA S/ BRACO COR AZUL 02/05/2013 R\$ 72,45 R\$ 52,42
81	010044806 17034 POLTRONA FIXA COM BRACOS 19/03/2010 R\$ 478,00 R\$ 209,01
82	010044811 17039 POLTRONA FIXA COM BRACOS 19/03/2010 R\$ 478,00 R\$ 209,01
83	010044870 17098 CADEIRA FIXA COM BRACO 19/03/2010 R\$ 276,00 R\$ 120,75
84	010045629 20891 CADEIRA OFFICE BASIC PRETA 01/09/2011 R\$ 124,90 R\$ 71,44
85	010045630 20892 CADEIRA OFFICE BASIC PRETA 01/09/2011 R\$ 124,90 R\$ 71,44
86	030016606 13733 CADEIRA UNIVERSITARIA DIREITA SEM BRACOS FIXA 20/06/2007 R\$ 29,86 R\$ 5,76

**RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA LEILÃO - PERMANENTE
CAMPUS ARACAJU**

Nº	TOMBAMENTO		DENOMINAÇÃO / DT USO / VALOR BRUTO / VALOR
	ATUAL	ANTIGO	
1	030015739 11237	APARELHO FAC SIMILE 31/08/2006 R\$ 467,50 R\$ 112,14	
2	030015740 11238	APARELHO FAC-SIMILE 31/08/2006 R\$ 467,50 R\$ 112,14	
3	030015741 11240	APARELHO FAC-SIMILE 31/08/2006 R\$ 467,50 R\$ 112,14	
4	030017764 16243	APARELHO FAC-SIMILE BROTHER 575 09/06/2009 R\$ 306,00 R\$ 142,80	
5	030016283 12193	APARELHO TELEFONICO, TIPO CONVENCIONAL, DE 09/01/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,99	
6	030016287 12204	APARELHO TELEFONICO, TIPO CONVENCIONAL, DE 09/01/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,99	
7	030016303 12232	APARELHO TELEFONICO, TIPO CONVENCIONAL, DE 09/01/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,99	
8	030016312 12247	APARELHO TELEFONICO, TIPO CONVENCIONAL, DE 09/01/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,99	
9	030016322 12265	APARELHO TELEFONICO, TIPO CONVENCIONAL, DE 09/01/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,99	
10	030016325 12273	APARELHO TELEFONICO, TIPO CONVENCIONAL, DE 09/01/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,99	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

11	030016246 12116 APARELHO TELEFÔNICO, TIPO CONVENCIONAL DE 09/01/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,99
12	030016247 12119 APARELHO TELEFÔNICO, TIPO CONVENCIONAL DE 09/01/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,99
13	030016257 12135 APARELHO TELEFÔNICO, TIPO CONVENCIONAL DE 09/01/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,99
14	030016260 12142 APARELHO TELEFÔNICO, TIPO CONVENCIONAL DE 09/01/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,99
15	030016263 12147 APARELHO TELEFÔNICO, TIPO CONVENCIONAL DE 09/01/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,99
16	030016272 12166 APARELHO TELEFÔNICO, TIPO CONVENCIONAL DE 09/01/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,99
17	030016275 12176 APARELHO TELEFÔNICO, TIPO CONVENCIONAL DE 09/01/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,99
18	030018487 17826 AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTU/H 12/05/2011 R\$ 2.335,00 R\$ 1.336,83
19	030038986 3002224 ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS E 9 GAVETAS 11/05/1972 R\$ 0,01 R\$ 0,00
20	030039287 3004140 ARMARIO DE ACO MARCA FIEL 31/12/1965 R\$ 0,01 R\$ 0,00
21	030038979 3002208 ARMARIO PEQUENO COM 1 PORTA 12/04/1976 R\$ 0,01 R\$ 0,00
22	030016418 12600 ARQUIVO 4 GAVETAS MADEIRA MDF APLICACAO EM 13/03/2007 R\$ 218,25 R\$ 43,05
23	030038649 3000653 ARQUIVO DE ACO CONFIANCA COM 4 GAVETAS 17/06/1981 R\$ 0,01 R\$ 0,00
24	030039150 3002778 BANCADA DE MADEIRA PARA EXPERIENCIA 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
25	030038813 3001519 BANCO DE MADEIRA 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
26	030017861 16390 BANCO DE MADEIRA 20/01/2010 R\$ 19,23 R\$ 8,78
27	030017863 16392 BANCO DE MADEIRA 20/01/2010 R\$ 19,23 R\$ 8,78
28	030017868 16397 BANCO DE MADEIRA 20/01/2010 R\$ 19,23 R\$ 8,78
29	030039839 3006978 BANCO DE MADEIRA PARA DESENHO 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
30	030039844 3006984 BANCO DE MADEIRA PARA DESENHO 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
31	030039756 3006454 BANCO P/ DESENHO DE MADEIRA 06/06/1978 R\$ 0,01 R\$ 0,00
32	030038695 3001028 BANCO PEQUENO COM ESTRUTURA DE FERRO E 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
33	030038910 3001987 BANCOS DE MADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO EM 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
34	030038913 3002001 BANCOS DE MADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO EM 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
35	030039398 3004942 BANQUINHO DE FERRO 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
36	030039434 3005066 BANQUINHO DE MADEIRA 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
37	030039447 3005085 BANQUINHO DE MADEIRA 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
38	030016907 14988 BEBEDOURO DE AGUA TIPO PRESSAO - LIBELL 08/08/2008 R\$ 488,00 R\$ 158,60
39	030016910 14991 BEBEDOURO DE AGUA TIPO PRESSAO - LIBELL 08/08/2008 R\$ 488,00 R\$ 158,60
40	030038648 3000651 BEBEDOURO IBBL TIPO GARRAFAO 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
41	030039337 3004685 BEBEDOURO MARCA IBBL TIPO GARRAFAO 20/09/1993 R\$ 0,01 R\$ 0,00
42	030040069 3008406 BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 02 SAIDAS DE AGUA 15/10/1999 R\$ 219,00 R\$ 21,90
43	030039479 3005169 BEBEDOURO TIPO GARRAFAO ESMALTEC 22/03/1994 R\$ 49,82 R\$ 4,98
44	030039365 3004797 BEBEDOURO TIPO GARRAFAO MARCA GELAGUA 24/08/1995 R\$ 260,00 R\$ 26,00
45	030040115 3008759 CADEIRA 6002 GIRATORIA COM BRACOS MARCA 08/02/2000 R\$ 256,23 R\$ 25,62
46	030039238 3003718 CADEIRA DE FERRO C/ ASSENTO E ENCOSTO DE 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
47	030038712 3001129 CADEIRA DE JUIZ 31/12/1966 R\$ 0,01 R\$ 0,00
48	030039342 3004704 CADEIRA DE MADEIRA 28/12/1994 R\$ 1,00 R\$ 0,10
49	030038722 3001173 CADEIRA DE MADEIRA FIXA 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
50	030039420 3005037 CADEIRA ESCOLAR 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
51	030039119 3002555 CADEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA DE FERRO 23/06/1982 R\$ 0,01 R\$ 0,00
52	030039130 3002692 CADEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA DE FERRO E 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

53	030039256 3003866 CADEIRA ESTOFADA DE FERRO FIXA 12/05/1994 R\$ 3,98 R\$ 0,40
56	030039258 3003878 CADEIRA ESTOFADA DE FERRO FIXA 12/05/1994 R\$ 3,98 R\$ 0,40
57	030039260 3003882 CADEIRA ESTOFADA DE FERRO FIXA 12/05/1994 R\$ 3,98 R\$ 0,40
58	030039262 3003889 CADEIRA ESTOFADA DE FERRO FIXA 12/05/1994 R\$ 3,98 R\$ 0,40
59	030038844 3001680 CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA P/ DESENHO 26/01/1994 R\$ 7,22 R\$ 0,72
60	030038847 3001699 CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA P/ DESENHO 26/01/1994 R\$ 7,22 R\$ 0,72
61	030039045 3002293 CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA P/ PRANCHETA 26/01/1994 R\$ 7,22 R\$ 0,72
62	030039961 3007779 CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA P/ PRANCHETA 26/01/1994 R\$ 7,22 R\$ 0,72
63	030039962 3007780 CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA P/ PRANCHETA 26/01/1994 R\$ 7,22 R\$ 0,72
64	030023673 28921 CADEIRA ESTRUTURADA VERMELHA 07/11/2012 R\$ 179,80 R\$ 127,18
65	030023679 28927 CADEIRA ESTRUTURADA VERMELHA 07/11/2012 R\$ 179,80 R\$ 127,18
66	030023680 28928 CADEIRA ESTRUTURADA VERMELHA 07/11/2012 R\$ 179,80 R\$ 127,18
67	030023685 28933 CADEIRA ESTRUTURADA VERMELHA 07/11/2012 R\$ 179,80 R\$ 127,18
68	030023686 28934 CADEIRA ESTRUTURADA VERMELHA 07/11/2012 R\$ 179,80 R\$ 127,18
69	030023691 28939 CADEIRA ESTRUTURADA VERMELHA 07/11/2012 R\$ 179,80 R\$ 127,18
70	030023694 28942 CADEIRA ESTRUTURADA VERMELHA 07/11/2012 R\$ 179,80 R\$ 127,18
71	030023696 28944 CADEIRA ESTRUTURADA VERMELHA 07/11/2012 R\$ 179,80 R\$ 127,18
72	030023701 28949 CADEIRA ESTRUTURADA VERMELHA 07/11/2012 R\$ 179,80 R\$ 127,18
73	030023708 28956 CADEIRA ESTRUTURADA VERMELHA 07/11/2012 R\$ 179,80 R\$ 127,18
74	030023713 28962 CADEIRA ESTRUTURADA VERMELHA 07/11/2012 R\$ 179,80 R\$ 127,18
75	030023715 28964 CADEIRA ESTRUTURADA VERMELHA 07/11/2012 R\$ 179,80 R\$ 127,18
76	030023716 28965 CADEIRA ESTRUTURADA VERMELHA 07/11/2012 R\$ 179,80 R\$ 127,18
77	030016030 11676 CADEIRA FIXA 14/06/2006 R\$ 58,70 R\$ 7,64
78	030016172 11916 CADEIRA FIXA 14/06/2006 R\$ 58,70 R\$ 7,64
79	030016175 11923 CADEIRA FIXA 14/06/2006 R\$ 58,70 R\$ 7,64
80	030038497 3000063 CADEIRA FIXA COM BRACOS 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
81	030038500 3000087 CADEIRA FIXA COM BRACOS 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
82	030039175 3002919 CADEIRA FIXA COM BRACOS CEREJEIRA E 11/07/1995 R\$ 57,00 R\$ 5,70
83	030039488 3005281 CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA DE FERRO 12/05/1994 R\$ 3,98 R\$ 0,40
84	030039263 3003895 CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA DE FERRO COM 12/05/1994 R\$ 3,98 R\$ 0,40
85	030039269 3003928 CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA DE FERRO E 12/05/1994 R\$ 3,98 R\$ 0,40
86	030039268 3003921 CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA DE FERRO E 12/07/1994 R\$ 3,98 R\$ 0,40
87	030040054 3008226 CADEIRA FIXA EM COURVIN COM CONTORNO EM 18/08/1998 R\$ 19,00 R\$ 1,90
88	030039237 3003706 CADEIRA FIXA ESTOFADA 28/12/1994 R\$ 1,00 R\$ 0,10
89	030039349 3004740 CADEIRA FIXA ESTOFADA 28/12/1994 R\$ 1,00 R\$ 0,10
90	030039753 3006395 CADEIRA FIXA ESTOFADA C/ ESTRUTURA DE FERRO 28/12/1994 R\$ 1,00 R\$ 0,10
91	030039291 3004168 CADEIRA FIXA SEM BRACO MARCA CAVALETTI 07/02/1994 R\$ 1,50 R\$ 0,15
92	030040317 3009164 CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODIZIO, COR PRETA 21/03/2001 R\$ 95,00 R\$ 9,50
93	030040318 3009167 CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODIZIO, COR PRETA 21/03/2001 R\$ 95,00 R\$ 9,50
94	030015584 10452 CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA COM RODIZIO E 23/03/2004 R\$ 72,00 R\$ 7,20
95	030015602 10474 CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA COM RODIZIO E 23/03/2004 R\$ 72,00 R\$ 7,20
96	030018244 17287 CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇO 27/08/2010 R\$ 377,58 R\$ 190,71

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

97	030016445	12636	CADEIRA GIRATORIA S/ BRACO COR AZUL 13/03/2007	R\$ 72,45	R\$ 14,38
98	030016447	12638	CADEIRA GIRATORIA S/ BRACO COR AZUL 13/03/2007	R\$ 72,45	R\$ 14,38
99	030016525	12772	CADEIRA GIRATORIA S/ BRACO COR AZUL 13/03/2007	R\$ 72,45	R\$ 14,38
100	030016650	14527	CADEIRA GIRATORIA S/ BRACO COR AZUL 13/03/2007	R\$ 72,45	R\$ 14,38
101	030016654	14537	CADEIRA GIRATORIA S/ BRACO COR AZUL 13/03/2007	R\$ 72,45	R\$ 14,38
102	030016657	14542	CADEIRA GIRATORIA S/ BRACO COR AZUL 13/03/2007	R\$ 72,45	R\$ 14,38
103	030016673	14570	CADEIRA GIRATORIA S/ BRACO COR AZUL 13/03/2007	R\$ 72,45	R\$ 14,38
104	030016538	12794	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO COR AZUL 13/03/2007	R\$ 72,45	R\$ 14,38
105	030016539	12795	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO COR AZUL 13/03/2007	R\$ 72,45	R\$ 14,38
106	030040087	3008517	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS MARCA FLEXTONE 28/12/1999	R\$ 59,00	R\$ 5,90
107	030038990	3002232	CADEIRA ODONTOLOGICA DABI ATLANTE 28/12/1994	R\$ 0,01	R\$ 0,00
108	030015503	10067	CADEIRA PARA ESCRITORIO FIXA RUMOFLEX 21/05/2003	R\$ 32,95	R\$ 3,30
109	030039223	3003463	CADEIRAS ESCOLARES C/ ESTRUTURA DE FERRO E 28/12/1994	R\$ 0,01	R\$ 0,00
110	030039224	3003490	CADEIRAS ESCOLARES C/ ESTRUTURA DE FERRO E 28/12/1994	R\$ 0,01	R\$ 0,00
111	030039956	3007749	CADEIRA TIPO INTELOCUTOR ESTRUTURA TUBULAR 06/03/1996	R\$ 199,00	R\$ 19,90
112	030040322	3009189	CADEIRA TIPO PRESIDENTE, MARCA MARELLI,COM 04/04/2001	R\$ 220,00	R\$ 22,00
113	030040239	3009016	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, FIXA SANFONADA, COR 16/02/2001	R\$ 104,90	R\$ 10,49
114	030016600	12995	CADEIRA UNIVERSITARIA DIREITA SEM BRACOS FIXA 20/06/2007	R\$ 29,86	R\$ 6,65
115	030016601	13098	CADEIRA UNIVERSITARIA DIREITA SEM BRACOS FIXA 20/06/2007	R\$ 29,86	R\$ 6,65
116	030016603	13254	CADEIRA UNIVERSITARIA DIREITA SEM BRACOS FIXA 20/06/2007	R\$ 29,86	R\$ 6,65
117	030016604	13714	CADEIRA UNIVERSITARIA DIREITA SEM BRACOS FIXA 20/06/2007	R\$ 29,86	R\$ 6,65
120	030016605	13717	CADEIRA UNIVERSITARIA DIREITA SEM BRACOS FIXA 20/06/2007	R\$ 29,86	R\$ 6,65
121	030016608	14090	CADEIRA UNIVERSITARIA DIREITA SEM BRACOS FIXA 20/06/2007	R\$ 29,86	R\$ 6,65
122	030016610	14093	CADEIRA UNIVERSITARIA DIREITA SEM BRACOS FIXA 20/06/2007	R\$ 29,86	R\$ 6,65
123	030016613	14096	CADEIRA UNIVERSITARIA DIREITA SEM BRACOS FIXA 20/06/2007	R\$ 29,86	R\$ 6,65
124	030016614	14097	CADEIRA UNIVERSITARIA DIREITA SEM BRACOS FIXA 20/06/2007	R\$ 29,86	R\$ 6,65
125	030016615	14101	CADEIRA UNIVERSITARIA DIREITA SEM BRACOS FIXA 20/06/2007	R\$ 29,86	R\$ 6,65
126	030016618	14106	CADEIRA UNIVERSITARIA DIREITA SEM BRACOS FIXA 20/06/2007	R\$ 29,86	R\$ 6,65
127	030016620	14110	CADEIRA UNIVERSITARIA DIREITA SEM BRACOS FIXA 20/06/2007	R\$ 29,86	R\$ 6,65
128	030016623	14116	CADEIRA UNIVERSITARIA DIREITA SEM BRACOS FIXA 20/06/2007	R\$ 29,86	R\$ 6,65
129	030016628	14223	CADEIRA UNIVERSITARIA DIREITA SEM BRACOS FIXA 20/06/2007	R\$ 29,86	R\$ 6,65
130	030016648	14522	CALCULADORA ELETRONICA, Nº DIGITOS 14 UN, 15/08/2007	R\$ 170,00	R\$ 54,46
131	030016638	14501	CALCULADORA ELETRONICA, NUMERO DIGITOS 8UN, 12/07/2007	R\$ 12,50	R\$ 2,92
132	030016639	14502	CALCULADORA ELETRONICA, NUMERO DIGITOS 8UN, 12/07/2007	R\$ 12,50	R\$ 2,92
133	030016641	14508	CALCULADORA ELETRONICA, NUMERO DIGITOS 8UN, 12/07/2007	R\$ 12,50	R\$ 2,92
134	030015571	10400	CARTEIRA ESCOLAR C/ APOIO LATERAL TIPO 29/12/2003	R\$ 69,00	R\$ 6,90
135	030018554	17893	CARTEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA DOBRAVEL 31/03/2011	R\$ 300,00	R\$ 167,25
136	030039327	3004593	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO EM FORMICA 28/12/1994	R\$ 0,01	R\$ 0,00
137	030015365	9586	CARTEIRA ESCOLAR, TIPO UNIVERSITARIA,PARA 20/09/2001	R\$ 18,90	R\$ 1,89
138	030040381	3009361	CARTEIRA ESCOLAR, TIPO UNIVERSITARIA,PARA 20/09/2001	R\$ 18,90	R\$ 1,89
139	030040386	3009432	CARTEIRA ESCOLAR, TIPO UNIVERSITARIA,PARA 20/09/2001	R\$ 18,90	R\$ 1,89
140	030040387	3009445	CARTEIRA ESCOLAR, TIPO UNIVERSITARIA,PARA 20/09/2001	R\$ 18,90	R\$ 1,89

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

141	030040390 3009528 CARTEIRA ESCOLAR, TIPO UNIVERSITARIA, PARA 20/09/2001 R\$ 18,90 R\$ 1,89
142	030040391 3009544 CARTEIRA ESCOLAR, TIPO UNIVERSITARIA, PARA 20/09/2001 R\$ 18,90 R\$ 1,89
143	030015369 9665 CARTEIRA ESCOLAR, TIPO UNIVERSITARIO, PARA 20/09/2001 R\$ 18,90 R\$ 1,89
144	030038836 3001670 CAVALETE HIDRAULICO P/ DESENHO MOD. CV-04 28/12/1994 R\$ 1,00 R\$ 0,10
145	030038840 3001676 CAVALETE HIDRAULICO P/ DESENHO MOD. CV-04 28/12/1994 R\$ 1,00 R\$ 0,10
146	030038842 3001678 CAVALETE HIDRAULICO P/ DESENHO MOD. CV-04 28/12/1994 R\$ 1,00 R\$ 0,10
147	030038859 3001763 CAVALETE P/ DESENHO MOD CV-07 MARCA 30/12/1993 R\$ 30,54 R\$ 3,05
148	030015736 11210 CENTRAL TELEFONICA DIGITAL 25/05/2006 R\$ 25.400,00 R\$ 5.588,06
149	030040154 3008856 CENTRIFUGA REFRIGERADA DE BANCADA, MARCA 24/03/2000 R\$ 9.396,80 R\$ 939,71
150	030017378 15701 COMPUTADOR - ESTACAO TRABALHO 18/02/2009 R\$ 1.555,00 R\$ 155,50
151	030017384 15709 COMPUTADOR - ESTACAO TRABALHO 18/02/2009 R\$ 1.555,00 R\$ 155,50
152	030038807 3001498 CONCENTRADOR DLINK ETHERNET 12 PORTAS 07/06/1995 R\$ 587,00 R\$ 58,70
153	030015637 10570 CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS, TIPO PARDO, 18/01/2005 R\$ 847,00 R\$ 84,71
154	030019704 20522 CONDICIONADOR DE AR 24000 BTUS RHEEM 22/06/2011 R\$ 2.800,00 R\$ 1.624,00
155	030016208 12012 CONV. ESTABILIZADOR MICROLINE 500VA 08/01/2007 R\$ 79,00 R\$ 7,90
156	030016213 12029 CONV. ESTABILIZADOR MICROLINE 500VA 08/01/2007 R\$ 79,00 R\$ 7,90
157	030016220 12048 CONV. ESTABILIZADOR MICROLINE 500VA 08/01/2007 R\$ 79,00 R\$ 7,90
158	030016221 12049 CONV. ESTABILIZADOR MICROLINE 500VA 08/01/2007 R\$ 79,00 R\$ 7,90
159	030016231 12076 CONV. ESTABILIZADOR MICROLINE 500VA 08/01/2007 R\$ 79,00 R\$ 7,90
160	030016237 12099 CONV. ESTABILIZADOR MICROLINE 500VA 08/01/2007 R\$ 79,00 R\$ 7,90
161	030016224 12062 CONV. ESTABILIZADOR MICROLINE 500VA NANISMO 08/01/2007 R\$ 79,00 R\$ 7,90
162	030017002 15120 CPU CELERON WINSE SL, MEM. 512 DDR400 04/12/2008 R\$ 1.298,50 R\$ 129,85
163	030016581 12949 C/REG 22E 115V MANTA AQUEC P/ BALAO 250ML 03/04/2007 R\$ 419,00 R\$ 221,64
164	030016582 12950 C/REG 22E 115V MANTA AQUEC P/ BALAO 250ML 03/04/2007 R\$ 419,00 R\$ 221,64
165	030017746 16209 DESTILADOR DE AGUA CAP 3,8L 110V 20/04/2009 R\$ 559,30 R\$ 355,38
166	030017853 16380 DESTILADOR DE AGUA INOX MOD MB1005 21/12/2009 R\$ 700,00 R\$ 441,00
167	030015562 10291 DESTILADOR DE AGUA PARA LABORATORIO, 17/11/2003 R\$ 720,00 R\$ 249,60
168	030024045 29312 DESTILADOR DE AGUA PILSEN 5L/H 21/01/2013 R\$ 1.150,00 R\$ 960,91
169	030038993 3002235 EQUIPO ODONTOLOGICO 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
170	030040018 3007995 ESTABILIZADOR DE 1KVA COM ENTRADA 110/220V E 22/12/1997 R\$ 39,00 R\$ 3,90
171	030015410 9835 ESTABILIZADOR COM POTENCIA DE 01 KVA, MARCA 11/06/2002 R\$ 42,40 R\$ 4,24
172	030040058 3008274 ESTABILIZADOR DE 1KVA NONO VOLT 01/01/1999 R\$ 30,00 R\$ 3,00
173	030015702 11127 ESTABILIZADOR DE TENSAO 23/02/2006 R\$ 130,00 R\$ 13,00
174	030015705 11148 ESTABILIZADOR DE TENSAO 23/02/2006 R\$ 130,00 R\$ 13,00
175	030015707 11156 ESTABILIZADOR DE TENSAO 23/02/2006 R\$ 130,00 R\$ 13,00
176	030015708 11157 ESTABILIZADOR DE TENSAO 23/02/2006 R\$ 130,00 R\$ 13,00
177	030015710 11167 ESTABILIZADOR DE TENSAO 23/02/2006 R\$ 130,00 R\$ 13,00
178	030015711 11168 ESTABILIZADOR DE TENSAO 23/02/2006 R\$ 130,00 R\$ 13,00
179	030040079 3008470 ESTABILIZADOR DE TENSAO 1KVA 115V 16/12/1999 R\$ 22,80 R\$ 2,28
180	030018157 17147 ESTABILIZADOR DE TENSAO 1KVA C/ 4TOM 29/04/2010 R\$ 85,99 R\$ 40,95
181	030018203 17195 ESTABILIZADOR DE TENSAO 1KVA C/ 4TOM 29/04/2010 R\$ 85,99 R\$ 40,95
184	030018205 17197 ESTABILIZADOR DE TENSAO 1KVA C/ 4TOM 29/04/2010 R\$ 85,99 R\$ 40,94

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

185	030040012 3007974 ESTABILIZADOR DE TENSÃO AVR 1000S 20/08/1998 R\$ 39,00 R\$ 3,90
186	030040013 3007976 ESTABILIZADOR DE TENSÃO AVR 1000S 20/08/1998 R\$ 39,00 R\$ 3,90
187	030015698 11117 ESTABILIZADOR DE TENSÃO, MARCA MICROSOL 23/02/2006 R\$ 130,00 R\$ 13,00
188	030015699 11119 ESTABILIZADOR DE TENSÃO, MARCA MICROSOL 23/02/2006 R\$ 130,00 R\$ 13,00
189	030039308 3004367 ESTABILIZADOR DE TENSÃO MARCA TMKN.S.349327 30/11/1993 R\$ 15,51 R\$ 1,55
190	030039913 3007242 ESTABILIZADOR DE UM KVA MARCA MATROM44833 23/08/1995 R\$ 88,00 R\$ 8,80
191	030038727 3001227 ESTABILIZADOR MARCA TMK 30/10/1993 R\$ 4,79 R\$ 0,48
192	030038670 3000859 ESTABILIZADOR TMK 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
193	030040076 3008467 ESTAÇÃO DE SOLDAS SL - 20 - 110V 15/12/1999 R\$ 160,00 R\$ 16,00
194	030040077 3008468 ESTAÇÃO DE SOLDAS SL - 20 - 110V 15/12/1999 R\$ 160,00 R\$ 16,00
195	030017004 15123 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA-A 09/12/2008 R\$ 117,14 R\$ 41,55
196	030017013 15134 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA-A 09/12/2008 R\$ 117,14 R\$ 41,55
197	030017015 15137 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA-A 09/12/2008 R\$ 117,14 R\$ 41,55
198	030017016 15138 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA-A 09/12/2008 R\$ 117,14 R\$ 41,55
199	030017029 15161 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA-A 09/12/2008 R\$ 117,14 R\$ 41,55
200	030017032 15167 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA-A 09/12/2008 R\$ 117,14 R\$ 41,55
201	030017034 15169 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA-A 09/12/2008 R\$ 117,14 R\$ 41,55
202	030017036 15176 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA-A 09/12/2008 R\$ 117,14 R\$ 41,55
203	030017039 15179 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA-A 09/12/2008 R\$ 117,14 R\$ 41,55
204	030017043 15184 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA-A 09/12/2008 R\$ 117,14 R\$ 41,55
205	030017045 15187 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA-A 09/12/2008 R\$ 117,14 R\$ 41,55
206	030040170 3008894 ESTANTE DUPLA FACE DE AÇO PLANO BASE E 5 OU 10/07/2000 R\$ 265,00 R\$ 26,50
207	030040173 3008897 ESTANTE DUPLA FACE DE AÇO PLANO BASE E 5 OU 10/07/2000 R\$ 265,00 R\$ 26,50
208	030040179 3008903 ESTANTE DUPLA FACE DE AÇO PLANO BASE E 5 OU 10/07/2000 R\$ 265,00 R\$ 26,50
209	030040180 3008905 ESTANTE DUPLA FACE DE AÇO PLANO BASE E 5 OU 10/07/2000 R\$ 265,00 R\$ 26,50
210	030040182 3008909 ESTANTE DUPLA FACE DE AÇO PLANO BASE E 5 OU 10/07/2000 R\$ 265,00 R\$ 26,50
211	030040164 3008885 ESTANTE EXPOSITORA EM AÇO,C/2BANDEJAS 10/07/2000 R\$ 136,00 R\$ 13,60
212	030040165 3008888 ESTANTE EXPOSITORA EM AÇO,C/2BANDEJAS 10/07/2000 R\$ 136,00 R\$ 13,60
213	030040166 3008889 ESTANTE EXPOSITORA EM AÇO,C/2BANDEJAS 10/07/2000 R\$ 136,00 R\$ 13,60
214	030040167 3008890 ESTANTE EXPOSITORA EM AÇO,C/2BANDEJAS 10/07/2000 R\$ 136,00 R\$ 13,60
215	030038988 3002228 ESTUFA N/ ZERO M/ DIDEF 03/01/1977 R\$ 0,01 R\$ 0,00
216	030038989 3002229 ESTUFA OLIDEF 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
217	030039364 3004791 ETHERHUB-12I MARCA ACCTON 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
218	030039215 3003415 EXAUSTOR COM 50 CM 26/05/1995 R\$ 145,00 R\$ 14,50
219	030039217 3003417 EXAUSTOR COM 50 CM 26/05/1995 R\$ 145,00 R\$ 14,50
220	030039218 3003418 EXAUSTOR COM 50 CM 26/05/1995 R\$ 145,00 R\$ 14,50
221	030038503 3000096 FICHÁRIO DE AÇO, ACOMOVEIS COM RODAS DE 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
222	030016635 14497 FONE OUVIDO, TIPO FLEXIVEL, POT. 400MW, 04/07/2007 R\$ 230,00 R\$ 52,22
223	030016636 14498 FONE OUVIDO, TIPO FLEXIVEL, POT. 400MW, 04/07/2007 R\$ 230,00 R\$ 52,22
224	030016637 14499 FONE OUVIDO, TIPO FLEXIVEL, POT. 400MW, 04/07/2007 R\$ 230,00 R\$ 52,22
225	030039932 3007687 FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL MARCA 13/02/1996 R\$ 170,00 R\$ 17,00
226	030016727 14696 IMPRESSORA HP D2360 BLACK 04/12/2007 R\$ 219,00 R\$ 21,90

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

227	030015671 10678 IMPRESSORA HP LASER 1160 NS-CNB1100088 09/08/2005 R\$ 1.411,77 R\$ 141,18
228	030015672 10681 IMPRESSORA HP LASER 1160 NS-CNB1100815 09/08/2005 R\$ 1.411,77 R\$ 141,18
229	030015470 10012 IMPRESSORA LASER 1000 Q1342A HP 25/03/2003 R\$ 1.380,00 R\$ 138,00
230	030016680 14580 IMPRESSORA LASER, MONOCROMÁTICO HP LASER 11/09/2007 R\$ 659,74 R\$ 65,97
231	030016802 14797 INFOWAY ST 4150+WINDOWS XP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
232	030016803 14798 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
233	030016804 14799 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
234	030016805 14800 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
235	030016806 14803 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
236	030016807 14804 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
237	030016808 14805 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
238	030016809 14806 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
239	030016810 14807 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
240	030016811 14808 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
241	030016812 14809 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
242	030016813 14810 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
243	030016814 14813 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
244	030016815 14815 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
245	030016816 14816 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
248	030016817 14817 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
249	030016818 14818 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
250	030016819 14819 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
251	030016820 14820 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
252	030016821 14823 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
253	030016825 14835 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
254	030016828 14843 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
255	030016830 14846 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
256	030016832 14853 INFOWAY ST 4150+WINDOWSXP PRO+HE E 25/02/2008 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
257	030018132 16771 INFOWAY ST + MOUSE OPTICO + CABO DE VIDEO DVI 31/03/2010 R\$ 1.590,00 R\$ 159,00
258	030017080 15248 MEDIDOR DE PH DIGITAL 08/01/2009 R\$ 645,00 R\$ 370,77
259	030038981 3002214 MESA AUXILIAR EM ACO PARA ESTUFA 25/02/1975 R\$ 0,01 R\$ 0,00
260	030038894 3001902 MESA ESCOLAR COM ESTRUTURA DE FERRO, 01/11/1994 R\$ 24,75 R\$ 2,48
261	030040053 3008165 MESA PARA MICROCOMPUTADOR 20/05/1998 R\$ 49,00 R\$ 4,90
262	030016558 12863 MESA P/ ESCRITORIO MDF 1,2X0,7X0,78 2 GAVETAS 13/03/2007 R\$ 178,00 R\$ 35,05
263	030015919 11486 MESA P/ MICRO 10/10/2006 R\$ 160,00 R\$ 25,60
264	030023772 29021 MESA REDONDA 07/11/2012 R\$ 495,00 R\$ 350,26
265	030023773 29022 MESA REDONDA 07/11/2012 R\$ 495,00 R\$ 350,26
266	030023774 29023 MESA REDONDA 07/11/2012 R\$ 495,00 R\$ 350,26
267	030023775 29024 MESA REDONDA 07/11/2012 R\$ 495,00 R\$ 350,26
268	030023777 29026 MESA REDONDA 07/11/2012 R\$ 495,00 R\$ 350,26
269	030023779 29028 MESA REDONDA 07/11/2012 R\$ 495,00 R\$ 350,26
270	030023780 29029 MESA REDONDA 07/11/2012 R\$ 495,00 R\$ 350,26

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

271	030023781 29030 MESA REDONDA 07/11/2012 R\$ 495,00 R\$ 350,26
272	030023782 29031 MESA REDONDA 07/11/2012 R\$ 495,00 R\$ 350,26
273	030023783 29032 MESA REDONDA 07/11/2012 R\$ 495,00 R\$ 350,26
274	030023784 29033 MESA REDONDA 07/11/2012 R\$ 495,00 R\$ 350,26
275	030023785 29034 MESA REDONDA 07/11/2012 R\$ 495,00 R\$ 350,26
276	030023542 28790 MESA RETANGULAR 07/11/2012 R\$ 740,00 R\$ 523,55
277	030023543 28791 MESA RETANGULAR 07/11/2012 R\$ 740,00 R\$ 523,55
278	030023544 28792 MESA RETANGULAR 07/11/2012 R\$ 740,00 R\$ 523,55
279	030023545 28793 MESA RETANGULAR 07/11/2012 R\$ 740,00 R\$ 523,55
280	030023546 28794 MESA RETANGULAR 07/11/2012 R\$ 740,00 R\$ 523,55
281	030023547 28795 MESA RETANGULAR 07/11/2012 R\$ 740,00 R\$ 523,55
282	030023548 28796 MESA RETANGULAR 07/11/2012 R\$ 740,00 R\$ 523,55
283	030023549 28797 MESA RETANGULAR 07/11/2012 R\$ 740,00 R\$ 523,55
284	030023550 28798 MESA RETANGULAR 07/11/2012 R\$ 740,00 R\$ 523,55
285	030023551 28799 MESA RETANGULAR 07/11/2012 R\$ 740,00 R\$ 523,55
286	030017116 15327 MICROCOMPUTADOR DESKTOP - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 1.426,00 R\$ 142,60
287	030017121 15332 MICROCOMPUTADOR DESKTOP - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 1.426,00 R\$ 142,60
288	030017122 15334 MICROCOMPUTADOR DESKTOP - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 1.426,00 R\$ 142,60
289	030017123 15335 MICROCOMPUTADOR DESKTOP - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 1.426,00 R\$ 142,60
290	030017128 15341 MICROCOMPUTADOR DESKTOP - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 1.426,00 R\$ 142,60
291	030017139 15353 MICROCOMPUTADOR DESKTOP - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 1.426,00 R\$ 142,60
292	030017149 15369 MICROCOMPUTADOR DESKTOP - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 1.426,00 R\$ 142,60
293	030017161 15392 MICROCOMPUTADOR DESKTOP - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 1.426,00 R\$ 142,60
294	030017173 15405 MICROCOMPUTADOR DESKTOP - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 1.426,00 R\$ 142,60
295	030017180 15412 MICROCOMPUTADOR DESKTOP - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 1.426,00 R\$ 142,60
296	030017181 15413 MICROCOMPUTADOR DESKTOP - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 1.426,00 R\$ 142,60
297	030017182 15414 MICROCOMPUTADOR DESKTOP - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 1.426,00 R\$ 142,60
298	030017184 15416 MICROCOMPUTADOR DESKTOP - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 1.426,00 R\$ 142,60
299	030017186 15419 MICROCOMPUTADOR DESKTOP - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 1.426,00 R\$ 142,60
300	030015674 10701 MICROCOMPUTADOR IBM 2,4G 256MB, 40GBNÚMERO 15/09/2005 R\$ 2.408,03 R\$ 240,80
301	030015695 11092 MICROCOMPUTADOR INTEL 2.13 HZ 512 MB, MARCA 23/02/2006 R\$ 1.258,50 R\$ 125,85
302	030015556 10219 MICRO COMPUTADOR, MARCA LOG 03/11/2003 R\$ 1.877,11 R\$ 1.877,11
303	030016353 12436 MICROCOMPUTADOR PENTIUM ST 4250 - 01/02/2007 R\$ 2.000,00 R\$ 200,00
304	030016355 12443 MICROCOMPUTADOR PENTIUM ST 4250 - 01/02/2007 R\$ 2.000,00 R\$ 200,00
305	030016354 12442 MICROCOMPUTADOR PENTIUM ST 4250 - 01/02/2007 R\$ 2.000,00 R\$ 200,00
306	030016367 12469 MICROCOMPUTADOR PENTIUM ST 4250 - 01/02/2007 R\$ 2.000,00 R\$ 200,00
307	030016359 12453 MICROCOMPUTADOR PENTIUM ST 4250 - 01/02/2007 R\$ 2.000,00 R\$ 200,00
308	030016360 12454 MICROCOMPUTADOR PENTIUM ST 4250 - 01/02/2007 R\$ 2.000,00 R\$ 200,00
309	030015565 10356 MICROCOMPUTADOR UDP BITWAY P4 PRO 2.0 29/12/2003 R\$ 2.706,00 R\$ 270,60
312	030015387 9771 MICROSCOPIO TRINOCULAR 110V IM-18A 18/04/2002 R\$ 1.326,00 R\$ 347,77
313	030015388 9772 MICROSCOPIO TRINOCULAR 110V IM-18A 18/04/2002 R\$ 1.326,00 R\$ 347,77
314	030039005 3002247 MOCHO COR CINZA MARCA FLEXFORM 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

315	030039006 3002248 MOCHO COR MARROM DABI ATLANTE 15/12/1981 R\$ 0,01 R\$ 0,00
316	030017187 15420 MONITOR DE VIDEO 17" LCD - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 369,00 R\$ 36,90
317	030017189 15422 MONITOR DE VIDEO 17" LCD - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 369,00 R\$ 36,90
318	030017190 15424 MONITOR DE VIDEO 17" LCD - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 369,00 R\$ 36,90
319	030017192 15427 MONITOR DE VIDEO 17" LCD - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 369,00 R\$ 36,90
320	030017196 15431 MONITOR DE VIDEO 17" LCD - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 369,00 R\$ 36,90
321	030017197 15432 MONITOR DE VIDEO 17" LCD - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 369,00 R\$ 36,90
322	030017199 15434 MONITOR DE VIDEO 17" LCD - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 369,00 R\$ 36,90
323	030017200 15435 MONITOR DE VIDEO 17" LCD - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 369,00 R\$ 36,90
324	030017201 15436 MONITOR DE VIDEO 17" LCD - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 369,00 R\$ 36,90
325	030017202 15437 MONITOR DE VIDEO 17" LCD - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 369,00 R\$ 36,90
326	030017203 15438 MONITOR DE VIDEO 17" LCD - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 369,00 R\$ 36,90
327	030017206 15441 MONITOR DE VIDEO 17" LCD - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 369,00 R\$ 36,90
328	030017223 15473 MONITOR DE VIDEO 17" LCD - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 369,00 R\$ 36,90
329	030017236 15489 MONITOR DE VIDEO 17" LCD - MARCA HP 06/02/2009 R\$ 369,00 R\$ 36,90
330	030017419 15767 MONITOR DE VIDEO LCD - 17" 18/03/2009 R\$ 415,00 R\$ 41,50
331	030039239 3003733 MOTOR P/ ACIONAMENTO DA CORTINA 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
332	030039240 3003734 MOTOR P/ ACIONAMENTO DA CORTINA 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
333	030019594 19359 NOBREAK NET STATION UST 600BI 07/02/2012 R\$ 164,00 R\$ 45,92
334	030019649 19531 NOBREAK NET STATION UST 600BI 07/02/2012 R\$ 164,00 R\$ 45,92
335	030015557 10225 NOBREAK, NS 426 10/11/2003 R\$ 100,00 R\$ 10,00
336	030039981 3007831 PRANCHETA P/ DESENHO C/ ESTRUTURA DE FERRO 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
337	030039978 3007804 PRANCHETA P/ DESENHO C/ ESTRUTURA DE FERRO 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
338	030039972 3007793 PRANCHETA P/ DESENHO - SALA 105 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
339	030039976 3007799 PRANCHETA P/ DESENHO - SALA 105 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
340	030017873 16407 PROJETOR MULTIMIDIA - MARCA LG -A 12/02/2010 R\$ 1.306,30 R\$ 600,84
341	030017875 16409 PROJETOR MULTIMIDIA - MARCA LG -A 12/02/2010 R\$ 1.306,30 R\$ 600,84
342	030018450 17702 PROJETOR MULTIMIDIA NEC NP 115 15/02/2011 R\$ 1.190,00 R\$ 119,00
343	030024373 29656 PULPITO P. EM ACRILICO 10X120CM 17/04/2013 R\$ 1.825,71 R\$ 1.360,21
344	030018929 18322 RADIO TRANSECTOR PORTATIL PT6500 IP VHF 28/12/2011 R\$ 935,00 R\$ 623,40
345	030018932 18325 RADIO TRANSECTOR PORTATIL PT6500 IP VHF 28/12/2011 R\$ 935,00 R\$ 623,40
346	030018933 18326 RADIO TRANSECTOR PORTATIL PT6500 IP VHF 28/12/2011 R\$ 935,00 R\$ 623,40
347	030015714 11177 RETROPROJETOR 110/220V HASTE DOBRAVEL 02/02/2006 R\$ 590,00 R\$ 58,91
348	030016874 14941 TELEVISOR 29" TELA PLANA - CCE 24/07/2008 R\$ 603,49 R\$ 191,53
349	030016875 14942 TELEVISOR 29" TELA PLANA - CCE 24/07/2008 R\$ 603,49 R\$ 191,53
350	030015457 9966 TELEVISOR EM CORES 29" (PROEP) 22/11/2002 R\$ 985,00 R\$ 98,50
351	030015462 9983 TELEVISOR EM CORES 34" TELA PLANA 14/11/2002 R\$ 2.119,00 R\$ 211,90
352	030016182 11941 TELEVISOR HPS-TELA PLANA "29" MARCA CCE 29/12/2006 R\$ 1.100,00 R\$ 192,50
353	030018378 17627 VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT 02/12/2010 R\$ 100,00 R\$ 53,50
354	030018379 17628 VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT 02/12/2010 R\$ 100,00 R\$ 53,50
355	030018381 17630 VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT 02/12/2010 R\$ 100,00 R\$ 53,50
356	030018382 17631 VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT 02/12/2010 R\$ 100,00 R\$ 53,50



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

357	030018384	17633	VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT 02/12/2010	R\$ 100,00	R\$ 53,50
358	030018385	17634	VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT 02/12/2010	R\$ 100,00	R\$ 53,50
359	030018386	17635	VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT 02/12/2010	R\$ 100,00	R\$ 53,50
360	030018965	18363	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL 12/01/2012	R\$ 99,00	R\$ 62,66
361	030018977	18382	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL 12/01/2012	R\$ 99,00	R\$ 62,66
362	030018978	18383	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL 12/01/2012	R\$ 99,00	R\$ 62,66
363	030018982	18389	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL 12/01/2012	R\$ 99,00	R\$ 62,66
364	030018985	18392	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL 12/01/2012	R\$ 99,00	R\$ 62,66
365	030016879	14952	VENTILADOR LORENSID - PAREDE -BIVOLT-03 PAS 29/07/2008	R\$ 109,37	R\$ 34,73
366	030016888	14961	VENTILADOR LORENSID - PAREDE -BIVOLT-03 PAS 29/07/2008	R\$ 109,37	R\$ 34,73
367	030016893	14966	VENTILADOR LORENSID - PAREDE -BIVOLT-03 PAS 29/07/2008	R\$ 109,37	R\$ 34,73
368	030016895	14968	VENTILADOR LORENSID - PAREDE -BIVOLT-03 PAS 29/07/2008	R\$ 109,37	R\$ 34,73
369	030016900	14977	VENTILADOR LORENSID - PAREDE -BIVOLT-03 PAS 29/07/2008	R\$ 109,37	R\$ 34,73
370	030016750	14736	VIDEO COLO LCD 17"L1753T PT/PR LG 25/02/2008	R\$ 678,89	R\$ 67,89
371	030016751	14737	VIDEO COLOR LCD 17"L1753T PT/PR LG 25/02/2008	R\$ 678,89	R\$ 67,89
372	030016752	14738	VIDEO COLOR LCD 17"L1753T PT/PR LG 25/02/2008	R\$ 678,89	R\$ 67,89
373	030016753	14739	VIDEO COLOR LCD 17"L1753T PT/PR LG 25/02/2008	R\$ 678,89	R\$ 67,89
376	030016754	14740	VIDEO COLOR LCD 17"L1753T PT/PR LG 25/02/2008	R\$ 678,89	R\$ 67,89
377	030016755	14741	VIDEO COLOR LCD 17"L1753T PT/PR LG 25/02/2008	R\$ 678,89	R\$ 67,89
378	030016756	14742	VIDEO COLOR LCD 17"L1753T PT/PR LG 25/02/2008	R\$ 678,89	R\$ 67,89
379	030016757	14743	VIDEO COLOR LCD 17"L1753T PT/PR LG 25/02/2008	R\$ 678,89	R\$ 67,89
380	030016758	14744	VIDEO COLOR LCD 17"L1753T PT/PR LG 25/02/2008	R\$ 678,89	R\$ 67,89
381	030016759	14745	VIDEO COLOR LCD 17"L1753T PT/PR LG 25/02/2008	R\$ 678,89	R\$ 67,89
382	030016760	14746	VIDEO COLOR LCD 17"L1753T PT/PR LG 25/02/2008	R\$ 678,89	R\$ 67,89
383	030016761	14747	VIDEO COLOR LCD 17"L1753T PT/PR LG 25/02/2008	R\$ 678,89	R\$ 67,89
384	030016762	14748	VIDEO COLOR LCD 17"L1753T PT/PR LG 25/02/2008	R\$ 678,89	R\$ 67,89

**RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA LEILÃO - PERMANENTE
CAMPUS PROPRIÁ**

ATUAL	TOMBAMENTO		DENOMINAÇÃO / DT USO / VALOR BRUTO / VALOR
	ATUAL	ANTIGO	
1	90104353		CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA PARA DIGITADOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPALDAR
2	90104349		MÁQUINA CALCULADORA COM 12 DÍGITOS OLIVETTI LOGOS 84
3	90104329		MÁQUINA DE CAFÉ EM AÇO CAPACIDADE 6 LITROS MONARKA STANDARD
4	90104350		BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO PARA ÁGUA NATURAL E GELADA ESMALTEC
5	90104351		BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO PARA PISO COM 02 TORNEIRAS PARA ÁGUA GELADA E NAT
6	90104347		TELEVISÃO DE 29' TELA PLANA, ESTÉREO, PRATA, MARCA CCE, MODELO REAL FLAT
7	90104322		APARELHO CELULAR TELA TOUCH, TECLADO DISPLAY DE 2,6 ENTRADA USB MARCA NOKIA
8	90104372		PERSIANAS VERTICAL EM PVC LISO COR BRANCA MEDIDA 13,05 M2
9	90104373		PERSIANAS VERTICAL EM PVC LISO COR BRANCA MEDIDA 13,05 M2
10	90104374		PERSIANAS VERTICAL EM PVC LISO COR BRANCA MEDIDA 13,05 M2
11	90104377		RELÓGIO DE PAREDE SAUBER
12	90104323		APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, 900 MHZ NA COR PRETA, MARCA SIEMENS A5000
13	90104324		APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, 900 MHZ NA COR PRETA, MARCA SIEMENS A5000
14	90104327		CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT SPRINGER/CARRIER 30.000 BTU'S
15	90104326		CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 60.000 BTU'S

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

16	90104366		LONGARINAS COM 03 LUGARES COR VERMELHA
17	90104367		LONGARINAS COM 03 LUGARES COR VERMELHA

**RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA LEILÃO - PERMANENTE
CAMPUS ESTÂNCIA**

Nº	TOMBAMENTO		DENOMINAÇÃO / DT USO / VALOR BRUTO / VALOR
	ATUAL	ANTIGO	
1		20844	CPU INTEL PENTIUM D DE 1.1 GHz ATÉ 2GHz 2012 R\$ 183,04
2		26079	CPU AMD ATHION 64 DE 2.1 GHz ATÉ 3GHz 2012 R\$ 151,91
3		26065	CPU AMD ATHION 64 DE 2.1 GHz ATÉ 3GHz 2012 R\$ 104,00
4		26088	CPU AMD ATHION 64 DE 2.1 GHz ATÉ 3GHz 2012 R\$ 151,91
5		26097	CPU AMD ATHION 64 DE 2.1 GHz ATÉ 3GHz 2012 R\$ 151,91
6		17762	MONITOR ACIMA 17" HP 2011R\$ 293,14
7	5020818		MONITOR 17" CRT 17" INFOWAY 2012 R\$ 43,08
8		26012	MONITOR 17" CRT 17" HP 2012 R\$ 32,11
9		20386	MONITOR 17" CRT 17" HP 2012 R\$ 44,51
10	5020753		MONITOR 17" CRT 17" HP 2012 R\$ 112,60
11	5026757		TABLET - POSITIVO 2013 R\$ 462,49
12	5020399		SWITCH SCAM 2011 R\$ 416,70
13	5020409		SWITCH SCAM 2011 R\$ 416,70
14		15249	DISCO RÍGIDO 2012 R\$ 1.500,00
15		15250	DISCO RÍGIDO 2012 R\$ 1.500,00
16		15251	DISCO RÍGIDO 2012 R\$ 1.500,00
17		10757	SERVIDOR ITAUTEC 2012 R\$ 11.302,60
18		18041	MESA DE TÊNIS DE MESA
19	5020412		BEBEDOURO
20		20348	PRANCHETA
21		20317	PRANCHETA
22		527	ÁRMÁRIO PEQUENO
23		20267	ARMÁRIO MÉDIO
24		11394	MESA DE REUNIÃO

**RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA LEILÃO - PERMANENTE
CAMPUS ITABAIANA**

Nº	TOMBAMENTO		DENOMINAÇÃO / DT USO / VALOR BRUTO / VALOR
	ATUAL	ANTIGO	
1		50013311	MONITOR LCD 17" LG 2013 R\$ 678,89
2		50012252	MONITOR LCD 17" LG 2013 R\$ 678,89
3		50012253	MONITOR LCD 17" LG 2013 R\$ 678,89
4		50012256	IMPRESSORA LASER SAMSUNG MOD ML2851 R\$ 589,15
5		50012257	IMPRESSORA LASER SAMSUNG MOD ML2851 R\$ 589,15
6		50012258	IMPRESSORA LASER SAMSUNG MOD ML2851 R\$ 589,15
7		50012273	IMPRESSORA JATO DE TINTA LEXMARK 2013 E360 C/CABO USB R\$ 1.400,00
8		50012249	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 2013 8PPM HP DESKJET 840C R\$ 379,00
9		50012162	NO-BREAK SMS 2012 600VA BIVOLT R\$ 164,00
10		50012627	NO-BREAK SMS 2012 600VA BIVOLT R\$ 164,00
11		50012629	NO-BREAK SMS 2012 600VA BIVOLT R\$ 164,00
12		50012640	NO-BREAK SMS 2012 600VA BIVOLT R\$ 164,00
13		50012642	NO-BREAK SMS 2012 600VA BIVOLT R\$ 164,00
14		50012645	NO-BREAK SMS 2012 600VA BIVOLT R\$ 164,00
15		50012648	NO-BREAK SMS 2012 600VA BIVOLT R\$ 164,00
16		50012649	NO-BREAK SMS 2012 600VA BIVOLT R\$ 164,00
17		50012650	NO-BREAK SMS 2012 600VA BIVOLT R\$ 164,00
18		50012658	NO-BREAK SMS 2012 3000VA BIVOLT R\$ 1.426,00
19		50012720	NO-BREAK SMS 2012 600VA BIVOLT R\$ 164,00
20		50012722	NO-BREAK SMS 2012 600VA BIVOLT R\$ 164,00



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

21	50012760	NO-BREAK SMS 2012 600VA BIVOLT R\$ 164,00
22	50012771	NO-BREAK SMS 2012 600VA BIVOLT R\$ 164,00
23	50012861	NO-BREAK SMS 2012 600VA BIVOLT R\$ 164,00
24	50013064	NO-BREAK SMS 2012 600VA BIVOLT R\$ 164,00
25	50013072	NO-BREAK SMS 2012 600VA BIVOLT R\$ 164,00
26	50013083	NO-BREAK SMS 2012 600VA BIVOLT R\$ 164,00
27	50089986	NO-BREAK SMS 2012 600VA BIVOLT R\$ 164,00
28	50089803	NO-BREAK SMS 2012 600VA BIVOLT R\$ 164,00
29	50012378	SUPORTE CPU 2013 R\$ 292,00

**RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA LEILÃO - PERMANENTE
CAMPUS LAGARTO**

Nº	TOMBAMENTO		DENOMINAÇÃO / DT USO / VALOR BRUTO / VALOR
	ATUAL	ANTIGO	
1	040049619	0001086	BALANCA SIMPLES COMPOSTA NAO AUMATICA 02/03/1995 R\$ 149,00 R\$ 14,90
2	040049665	0001136	BANHO MARIA PARA TINGIMENTO TEXTIL CAIXA EM 08/05/1995 R\$ 510,00 R\$ 51,00
3	040049761	0001232	GERADOR DE FUNCAO DIGITAL MFG-4200 21/10/1994 R\$ 486,00 R\$ 48,60
4	040049762	0001233	GERADOR DE FUNCAO DIGITAL MFG-4200 21/10/1994 R\$ 486,00 R\$ 48,60
5	040049763	0001234	GERADOR DE FUNCAO DIGITAL MFG-4200 21/10/1994 R\$ 486,00 R\$ 48,60
6	040049764	0001235	GERADOR DE FUNCAO DIGITAL MFG-4200 21/10/1994 R\$ 486,00 R\$ 48,60
7	040049765	0001236	GERADOR DE FUNCAO DIGITAL MFG-4200 21/10/1994 R\$ 486,00 R\$ 48,60
8	040049766	0001237	GERADOR DE FUNCAO DIGITAL MFG-4200 21/10/1994 R\$ 486,00 R\$ 48,60
9	040049767	0001238	GERADOR DE FUNCAO DIGITAL MFG-4200 21/10/1994 R\$ 486,00 R\$ 48,60
10	040049768	0001239	GERADOR DE FUNCAO DIGITAL MFG-4200 21/10/1994 R\$ 486,00 R\$ 48,60
11	040049769	0001240	GERADOR DE FUNCAO DIGITAL MFG-4200 21/10/1994 R\$ 486,00 R\$ 48,60
12	040049987	0001460	FOGAREIRO A GAS DE UMA BOCA C/BUTIJAO DE 2 03/03/1995 R\$ 113,17 R\$ 11,32
13	040050279	0001754	ESQUADRO. 28/12/1994 R\$ 1,00 R\$ 0,10
14	040050280	0001755	ESQUADRO. 28/12/1994 R\$ 1,00 R\$ 0,10
15	040051229	0002830	TACHO DE ALUMINIO 05/03/1998 R\$ 18,00 R\$ 1,80
16	040051240	0002841	SOQUETE PARA ARGAMASSA 05/03/1998 R\$ 19,40 R\$ 1,94
17	040051515	0003128	TACHO DE ALUMINIO FUNDIDO 35CM 06/02/1998 R\$ 59,60 R\$ 5,96
18	040054431	0006068	OSCIOSCOPIO, MOD. OA-220 - 20 MHZ 30/10/2008 R\$ 700,00 R\$ 381,50
19	040054432	0006069	OSCIOSCOPIO, MOD. OA-220 - 20 MHZ 30/10/2008 R\$ 700,00 R\$ 381,50
20	040054433	0006070	OSCIOSCOPIO, MOD. OA-220 - 20 MHZ 30/10/2008 R\$ 700,00 R\$ 381,50
21	040054434	0006071	OSCIOSCOPIO, MOD. OA-220 - 20 MHZ 30/10/2008 R\$ 700,00 R\$ 381,50
22	040054435	0006072	OSCIOSCOPIO, MOD. OA-220 - 20 MHZ 30/10/2008 R\$ 700,00 R\$ 381,50
23	040054436	0006073	OSCIOSCOPIO, MOD. OA-220 - 20 MHZ 30/10/2008 R\$ 700,00 R\$ 381,50
24	040054437	0006074	OSCIOSCOPIO, MOD. OA-220 - 20 MHZ 30/10/2008 R\$ 700,00 R\$ 381,50
25	040054438	0006075	OSCIOSCOPIO, MOD. OA-220 - 20 MHZ 30/10/2008 R\$ 700,00 R\$ 381,50
26	040054439	0006076	OSCIOSCOPIO, MOD. OA-220 - 20 MHZ 30/10/2008 R\$ 700,00 R\$ 381,50
27	040054440	0006077	OSCIOSCOPIO, MOD. OA-220 - 20 MHZ 30/10/2008 R\$ 700,00 R\$ 381,50
28	040055188	0006825	BALANCA MECANICA, CAPACIDADE 20KG- 08/02/2010 R\$ 3.068,00 R\$ 1.917,50
29	040049564	0001029	CAIXA ACUSTICA HI-FI LANDO LA 380 10/02/1995 R\$ 205,00 R\$ 41,00
30	040049565	0001030	CAIXA ACUSTICA HI-FI LANDO LA 380 10/02/1995 R\$ 205,00 R\$ 41,00
31	040049569	0001034	CAIXA ACUSTICA ADVANCE MODELO CMD-200N 10/02/1995 R\$ 569,00 R\$ 113,80
32	040049570	0001035	CAIXA ACUSTICA ADVANCE MODELO CMD-200N 10/02/1995 R\$ 569,00 R\$ 113,80

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

33	040049572 0001037 STEREO MIXER PAM 8X2T MARCA ADVANCE 10/02/1995 R\$ 486,00 R\$ 97,20
34	040049574 0001039 AMPLIFICADOR ADVANCE 550-XT 10/02/1995 R\$ 1.570,00 R\$ 314,00
35	040049583 0001048 MICROFONE PROFISSIONAL SM/58/SM-58-BK 10/02/1995 R\$ 95,00 R\$ 19,00
36	040049727 0001198 APARELHO TELEFONICO IBRATEL. 26/05/1994 R\$ 12,73 R\$ 2,55
37	040049735 0001206 APARELHO TELEFONICO IBRATEL 26/05/1994 R\$ 12,73 R\$ 2,55
38	040049738 0001209 APARELHO TELEFONICO IBRATEL 26/05/1994 R\$ 12,73 R\$ 2,55
39	040049878 0001349 APARELHO TELEFONICO IBRATEL 26/05/1994 R\$ 12,73 R\$ 2,55
40	040049881 0001352 APARELHO TELEFONICO IBRATEL 26/05/1994 R\$ 12,73 R\$ 2,55
41	040050445 0001920 APARELHO TELEFONICO IBRATEL COM TECLAS 08/01/1997 R\$ 36,95 R\$ 7,39
42	040051105 0002640 PEDESTAL GIRAFÁ ALTO TELESCÓPIO 24/11/1994 R\$ 34,80 R\$ 6,96
43	040051106 0002641 PEDESTAL GIRAFÁ ALTO TELESCÓPIO 24/11/1994 R\$ 34,80 R\$ 6,96
44	040052806 0004443 CENTRAL TELEFONICA DIGITAL MARCA LEUCOTRON 29/10/2004 R\$ 7.900,00 R\$ 1.580,00
45	040052816 0004453 APARELHO TELEFONICO MARCA T-KLAR 29/10/2004 R\$ 30,00 R\$ 6,00
46	040052818 0004455 APARELHO TELEFONICO MARCA T-KLAR 29/10/2004 R\$ 30,00 R\$ 6,00
47	040052826 0004463 APARELHO TELEFONICO MARCA T-KLAR 29/10/2004 R\$ 30,00 R\$ 6,00
48	040052833 0004470 APARELHO TELEFONICO MARCA T-KLAR 29/10/2004 R\$ 30,00 R\$ 6,00
49	040053242 0004879 APARELHO DVD Nº SERIE 200603-RJ1500DVX- 14/08/2006 R\$ 143,92 R\$ 31,65
50	040053364 0005001 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
51	040053365 0005002 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
52	040053368 0005005 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
53	040053370 0005007 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
54	040053377 0005014 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
55	040053378 0005015 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
56	040053381 0005018 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
57	040053382 0005019 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
58	040053383 0005020 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
59	040053384 0005021 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
60	040053387 0005024 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
61	040053400 0005037 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
62	040053401 0005038 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
63	040053413 0005050 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
64	040053414 0005051 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
65	040053415 0005052 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
66	040053417 0005054 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
67	040053419 0005056 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
68	040053425 0005062 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
69	040053429 0005066 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
70	040053433 0005070 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
71	040053440 0005077 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
72	040053441 0005078 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
73	040053444 0005081 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
74	040053448 0005085 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

75	040053451 0005088 APARELHO TELEFONICO, TIPO 01/03/2007 R\$ 29,00 R\$ 7,80
76	040048687 0000147 CONJUNTO RAI0 X MARCA GNATUS MODELO XR 28/12/1994 R\$ 1.368,00 R\$ 273,60
77	040048689 0000149 ESTUFA MODELO 480 ES 28/12/1994 R\$ 350,00 R\$ 70,00
78	040048691 0000151 CONJUNTO ODONTOLOGICO MARCA GNATUS 28/12/1994 R\$ 2.517,00 R\$ 503,40
79	040049599 0001064 AMALGAMADOR MARCA MIXALLOY 02/02/1995 R\$ 410,00 R\$ 82,00
80	040049717 0001188 FOTOPOLIMERIZADOR DELTA LUX I 28/12/1994 R\$ 300,00 R\$ 60,00
81	040049721 0001192 NEGATOSCOPIO DE UM CORPO SANTA LUZIA 06/04/1995 R\$ 190,00 R\$ 38,00
82	040049945 0001418 CAMARA ESCURA ODONTOLOGICA OCLUSA 24/03/1995 R\$ 70,00 R\$ 14,00
83	040049961 0001434 CONTRA ANGULO DFL 06/04/1995 R\$ 83,00 R\$ 16,60
84	040049967 0001440 PORTA AMALGAMA EM PLASTICO-JON 06/04/1995 R\$ 6,80 R\$ 1,36
85	040049969 0001442 ESTETOSCOPIO MARCA KRAMMER 06/10/1995 R\$ 10,00 R\$ 2,00
86	040049970 0001443 ESTETOSCOPIO MARCA KRAMMER 06/10/1995 R\$ 10,00 R\$ 2,00
87	040049971 0001444 TENSIOMETRO MARCA KRAMMER 06/10/1995 R\$ 40,00 R\$ 8,00
88	040049972 0001445 TENSIOMETRO MARCA KRAMMER 06/10/1995 R\$ 40,00 R\$ 8,00
89	040050392 0001867 REFLETOR ACOPLADO A CADEIRA COM BRAÇOS 28/12/1994 R\$ 279,00 R\$ 55,80
90	040049932 0001404 PROJETO DE SLIDES 35MM LAMPADA HALOGENA 03/08/1995 R\$ 344,59 R\$ 34,46
91	040052856 0004493 MESA DE TENIS DE MESA 02/06/2005 R\$ 653,50 R\$ 65,36
92	040052858 0004495 MESA DE TENIS DE MESA 02/06/2005 R\$ 653,50 R\$ 65,36
93	040050153 0001628 REFRIGERADOR CONSUL DE 275 LTS. 30/12/1996 R\$ 480,00 R\$ 48,00
94	040050362 0001837 CONJUNTO ESTRELA TRIANGULO 220V 26/08/1974 R\$ 0,01 R\$ 0,00
95	040051026 0002506 FORNO ELETRICO FORMITEC 28/12/1994 R\$ 0,01 R\$ 0,00
96	040050514 0001989 ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE PELO MENOS 800VA- 19/02/1997 R\$ 38,80 R\$ 3,88
97	040050522 0001997 ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE PELO MENOS 800VA- 19/02/1997 R\$ 38,80 R\$ 3,88
98	040051192 0002784 FREQUENCIOMETRO MF 6120 19/02/1998 R\$ 414,00 R\$ 41,40
99	040051193 0002785 KIT DIDÁTICO 8810LABORATORIO DE ELETRONICA 19/02/1998 R\$ 1.484,00 R\$ 148,40
100	040051194 0002786 KIT DIDÁTICO 8810 19/02/1998 R\$ 1.484,00 R\$ 148,40
101	040051195 0002787 KIT DIDÁTICO 8810 19/02/1998 R\$ 1.484,00 R\$ 148,40
102	040051196 0002788 KIT DIDÁTICO 8810 19/02/1998 R\$ 1.484,00 R\$ 148,40
103	040051197 0002789 KIT DIDÁTICO 8810 19/02/1998 R\$ 1.484,00 R\$ 148,40
104	040051198 0002790 KIT DIDÁTICO 8810 19/02/1998 R\$ 1.484,00 R\$ 148,40
105	040051199 0002791 KIT DIDÁTICO 8810 19/02/1998 R\$ 1.484,00 R\$ 148,40
106	040051200 0002792 KIT DIDÁTICO 8810 19/02/1998 R\$ 1.484,00 R\$ 148,40
107	040051201 0002793 KIT DIDÁTICO 8810 19/02/1998 R\$ 1.484,00 R\$ 148,40
108	040051202 0002794 KIT DIDÁTICO 8810 19/02/1998 R\$ 1.484,00 R\$ 148,40
109	040051264 0002865 SERRA CIRCULAR PARA PEDRA DE MARMORE 1300 05/03/1998 R\$ 440,00 R\$ 44,00
110	040054441 0006078 NOBREAK 3.0 KVA - FONTE ALIMENTACAO 05/11/2008 R\$ 3.300,00 R\$ 1.072,50
111	040054485 0006122 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA - A 13/01/2009 R\$ 117,14 R\$ 39,80
112	040054491 0006128 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA - A 13/01/2009 R\$ 117,14 R\$ 39,80
113	040054492 0006129 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA - A 13/01/2009 R\$ 117,14 R\$ 39,80
114	040054493 0006130 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA - A 13/01/2009 R\$ 117,14 R\$ 39,80
115	040054501 0006138 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA - A 13/01/2009 R\$ 117,14 R\$ 39,80
116	040054503 0006140 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA - A 13/01/2009 R\$ 117,14 R\$ 39,80

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

117	040054507 0006144 ESTABILIZADOR DE TENSAO 1KVA - A 13/01/2009 R\$ 117,14 R\$ 39,80
118	040054510 0006147 ESTABILIZADOR DE TENSAO 1KVA - A 13/01/2009 R\$ 117,14 R\$ 39,80
119	040054514 0006151 ESTABILIZADOR DE TENSAO 1KVA - A 13/01/2009 R\$ 117,14 R\$ 39,80
120	040054519 0006156 ESTABILIZADOR DE TENSAO 1KVA - A 13/01/2009 R\$ 117,14 R\$ 39,80
121	040055241 0006878 ESTABILIZADOR DE TENSAO, 500VA, BIVOLT 29/01/2010 R\$ 82,00 R\$ 35,16
122	040055855 0007492 ESTABILIZADOR DE TENSAO, 1 KVA, 4 TOMADAS 30/04/2010 R\$ 85,99 R\$ 39,01
123	040055881 0007518 ESTABILIZADOR DE TENSAO, 1 KVA, 4 TOMADAS 30/04/2010 R\$ 85,99 R\$ 39,01
124	040050062 0001536 TIRA LINHAS TIPO BAILARINA 11/07/1994 R\$ 60,54 R\$ 6,05
125	040050091 0001565 TIRA LINHAS TIPO BAILARINA 11/07/1994 R\$ 60,54 R\$ 6,05
126	040051498 0003108 TELEVISOR A CORES 29 C/TELA PLANA, CONTROLE 31/12/1998 R\$ 797,00 R\$ 79,70
127	040052470 0004107 TV 14"COLOR,CCE HPS 1405 09/09/2002 R\$ 520,00 R\$ 52,00
128	040052490 0004127 CAMERA DIGITAL RESOLUCAO 1280X960, MARCA 13/05/2003 R\$ 1.698,00 R\$ 169,80
129	040053121 0004758 CAMERA FOT.DIGITAL, RES. 8.0 M.PIXELS N.S 15/06/2006 R\$ 2.590,00 R\$ 278,32
130	040053122 0004759 CAMERA FOT.DIGITAL, RES. 8.0 M.PIXELS N.S 15/06/2006 R\$ 2.590,00 R\$ 278,32
131	040053123 0004760 CAMERA FOT.DIGITAL, RES. 8.0 M.PIXELS N.S 15/06/2006 R\$ 2.590,00 R\$ 278,32
132	040053133 0004770 TELEVISOR TELA PLANA 29 POL, MARCA CCE(BENS 15/06/2006 R\$ 1.100,00 R\$ 118,25
133	040054389 0006026 MICRO SYSTEM, MARCA BRITANIA- MODELO B5390 22/07/2008 R\$ 449,99 R\$ 132,85
134	040055160 0006797 PROJETOR MULTIMIDIA - MARCA 21/09/2009 R\$ 1.329,35 R\$ 531,75
135	040055208 0006845 PROJETOR MULTIMIDIA MARCA LG DS 420 24/02/2010 R\$ 1.255,71 R\$ 549,33
136	040055210 0006847 PROJETOR MULTIMIDIA MARCA LG DS 420 24/02/2010 R\$ 1.255,71 R\$ 549,33
137	040056252 0007889 MULTICABO TAG AUDIO 20 VIAS 02/03/2011 R\$ 900,00 R\$ 481,50
138	040056609 0008246 CD PLAYER ADICIONADO AO VEICULO SANTANA 20/07/2011 R\$ 230,00 R\$ 129,85
139	040056610 0008247 TOCA-FITAS P/ VEICULO ADICIONADO PARATI (PAT. 20/07/2011 R\$ 230,00 R\$ 129,85
140	040052901 0004538 VENTILADOR DE PAREDE POTENCIA 240W 23/09/2005 R\$ 143,00 R\$ 14,33
141	040052902 0004539 VENTILADOR DE PAREDE POTENCIA 240W 23/09/2005 R\$ 143,00 R\$ 14,33
142	040052903 0004540 VENTILADOR DE PAREDE POTENCIA 240W 23/09/2005 R\$ 143,00 R\$ 14,33
143	040052904 0004541 VENTILADOR DE PAREDE POTENCIA 240W 23/09/2005 R\$ 143,00 R\$ 14,33
144	040052909 0004546 VENTILADOR DE PAREDE POTENCIA 240W 23/09/2005 R\$ 143,00 R\$ 14,33
145	040052910 0004547 VENTILADOR DE PAREDE POTENCIA 240W 23/09/2005 R\$ 143,00 R\$ 14,33
146	040052916 0004553 VENTILADOR DE PAREDE POTENCIA 240W 23/09/2005 R\$ 143,00 R\$ 14,33
147	040052920 0004557 VENTILADOR DE PAREDE POTENCIA 240W 23/09/2005 R\$ 143,00 R\$ 14,33
148	040052925 0004562 VENTILADOR DE PAREDE POTENCIA 240W 23/09/2005 R\$ 143,00 R\$ 14,33
149	040052927 0004564 VENTILADOR DE PAREDE POTENCIA 240W 23/09/2005 R\$ 143,00 R\$ 14,33
150	040054377 0006014 BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO, 127V, 24/04/2008 R\$ 334,00 R\$ 90,91
151	040054392 0006029 BEBEDOURO DE PRESSAO LIBELL 14/08/2008 R\$ 488,00 R\$ 147,62
152	040054394 0006031 BEBEDOURO DE PRESSAO LIBELL 14/08/2008 R\$ 488,00 R\$ 147,62
153	040051490 0003096 IMPRESSORA HP DESKJET 820 CXI MARCA 28/12/2000 R\$ 405,72 R\$ 40,57
154	040051871 0003495 IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON MODELO FX 02/03/1998 R\$ 887,00 R\$ 88,70
155	040052489 0004126 SUPORTE MAGNETICO PARA SOFTWARE(CD) 10/12/2002 R\$ 3,50 R\$ 0,35
156	040053233 0004870 NOBREAK MANAG(BENS DE TERCEIRO) DOACAO 05/07/2006 R\$ 400,00 R\$ 40,00
157	040053249 0004886 ESTABILIZADOR MICROLINE 500 VA(BENS DE 25/08/2006 R\$ 79,00 R\$ 7,90
158	040053250 0004887 ESTABILIZADOR MICROLINE 500 VA(BENS DE 25/08/2006 R\$ 79,00 R\$ 7,90

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

159	040053258 0004895 ESTABILIZADOR MICROLINE 500 VA(BENS DE 25/08/2006 R\$ 79,00 R\$ 7,90
160	040053266 0004903 ESTABILIZADOR MICROLINE 500 VA(BENS DE 25/08/2006 R\$ 79,00 R\$ 7,90
161	040053267 0004904 ESTABILIZADOR MICROLINE 500 VA(BENS DE 25/08/2006 R\$ 79,00 R\$ 7,90
162	040053269 0004906 ESTABILIZADOR MICROLINE 500 VA(BENS DE 25/08/2006 R\$ 79,00 R\$ 7,90
163	040053272 0004909 ESTABILIZADOR MICROLINE 500 VA(BENS DE 25/08/2006 R\$ 79,00 R\$ 7,90
164	040053273 0004910 ESTABILIZADOR MICROLINE 500 VA(BENS DE 25/08/2006 R\$ 79,00 R\$ 7,90
165	040053276 0004913 ESTABILIZADOR MICROLINE 500 VA(BENS DE 25/08/2006 R\$ 79,00 R\$ 7,90
166	040053277 0004914 ESTABILIZADOR MICROLINE 500 VA(BENS DE 25/08/2006 R\$ 79,00 R\$ 7,90
167	040053291 0004928 ESTABILISADOR MICROLINE 500 VA(BENS DE 25/08/2006 R\$ 79,00 R\$ 7,90
168	040053293 0004930 ESTABILISADOR MICROLINE 500 VA(BENS DE 25/08/2006 R\$ 79,00 R\$ 7,90
169	040053294 0004931 ESTABILISADOR MICROLINE 500 VA(BENS DE 25/08/2006 R\$ 79,00 R\$ 7,90
170	040053296 0004933 ESTABILISADOR MICROLINE 500 VA(BENS DE 25/08/2006 R\$ 79,00 R\$ 7,90
171	040053297 0004934 ESTABILISADOR MICROLINE 500 VA(BENS DE 25/08/2006 R\$ 79,00 R\$ 7,90
172	040053350 0004987 MONITOR LCD DE 17" N. SERIE 610SPGSL2919 14/03/2007 R\$ 900,00 R\$ 90,00
173	040054336 0005973 MICROCOMPUTADOR ITAUTEC 23/04/2009 R\$ 1.621,11 R\$ 162,11
174	040054360 0005997 TELA LCD 17 POL.MARCA LG 23/04/2009 R\$ 678,89 R\$ 67,89
175	040054479 0006116 IMPRESSORA LASER SAMSUNG MOD ML2851 13/01/2009 R\$ 589,15 R\$ 58,92
176	040054482 0006119 IMPRESSORA LASER SAMSUNG MOD ML2851 13/01/2009 R\$ 589,15 R\$ 58,92
177	040054808 0006445 MICROCOMPUTADOR DESKTOP - MARCA HP 09/03/2009 R\$ 1.426,00 R\$ 142,60
178	040054809 0006446 MICROCOMPUTADOR DESKTOP - MARCA HP 09/03/2009 R\$ 1.426,00 R\$ 142,60
179	040055515 0007152 COMPUTADOR ITAUTEC 06/04/2010 R\$ 1.590,01 R\$ 159,00
180	040055518 0007155 COMPUTADOR ITAUTEC 06/04/2010 R\$ 1.590,01 R\$ 159,00
181	040055520 0007157 COMPUTADOR ITAUTEC 06/04/2010 R\$ 1.590,01 R\$ 159,00
182	040055521 0007158 COMPUTADOR ITAUTEC 06/04/2010 R\$ 1.590,01 R\$ 159,00
183	040055527 0007164 COMPUTADOR ITAUTEC 06/04/2010 R\$ 1.590,01 R\$ 159,00
184	040055528 0007165 COMPUTADOR ITAUTEC 06/04/2010 R\$ 1.590,01 R\$ 159,00
185	040055561 0007198 MONITOR LCD -ITAUTEC 06/04/2010 R\$ 379,99 R\$ 38,00
186	040056096 0007733 PROJETER MULTIMIDIA MARCA NEC NP115 21/01/2011 R\$ 1.190,00 R\$ 119,00
187	040057715 0009352 IMPRESSORA HP LASER MONO P4014N 17/07/2012 R\$ 1.424,00 R\$ 441,44
188	040057720 0009357 NOBREAK NET STATION UST600B 1515 4NT, 600VA 17/07/2012 R\$ 164,00 R\$ 50,84
189	040049718 0001189 CALCULADORA DE MESA FACIT C 420 IMPRESSAO 28/07/1994 R\$ 101,01 R\$ 10,10
190	040049938 0001411 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 23/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
191	040050055 0001529 CADEIRA FIXA DE MADEIRA FIXA 12/05/1994 R\$ 3,98 R\$ 0,40
192	040050092 0001566 REGUA PARALELA COM 120CM DE MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
193	040050159 0001634 REGUA PARALELA COM 150CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,79 R\$ 0,18
194	040050160 0001635 REGUA PARALELA COM 150CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,79 R\$ 0,18
195	040050165 0001640 REGUA PARALELA 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,79 R\$ 0,18
196	040050166 0001641 REGUA PARALELA COM 150CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,79 R\$ 0,18
197	040050172 0001647 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
198	040050173 0001648 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
199	040050174 0001649 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
200	040050178 0001653 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

201	040050179 0001654 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
202	040050182 0001657 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
203	040050190 0001665 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
204	040050193 0001668 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
205	040050194 0001669 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
206	040050195 0001670 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
207	040050198 0001673 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
208	040050209 0001684 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE. 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
209	040050210 0001685 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
210	040050225 0001700 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
211	040050226 0001701 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
212	040050230 0001705 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
213	040050232 0001707 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
214	040050235 0001710 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
215	040050236 0001711 REGUA PARALELA 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
216	040050240 0001715 REGUA PARALELA 120CM MARCA TRIDENTE. 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
217	040050241 0001716 REGUA PARALELA 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
218	040050242 0001717 REGUA PARALELA 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
219	040050243 0001718 REGUA PARALELA 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
220	040050244 0001719 REGUA PARALELA 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
221	040050337 0001812 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
222	040050338 0001813 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
223	040050339 0001814 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
224	040050340 0001815 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
225	040050341 0001816 REGUA PARALELA COM 120CM MARCA TRIDENTE 26/05/1994 R\$ 1,63 R\$ 0,16
226	040050342 0001817 CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS COM ESTRUTURA EM 12/05/1994 R\$ 3,98 R\$ 0,40
227	040050411 0001886 PERFURADOR 26/05/1994 R\$ 0,33 R\$ 0,03
228	040050535 0002010 CARTEIRA ESCOLAR CADEIRA E MESA C/TAMPO EM 07/05/1997 R\$ 47,00 R\$ 4,70
229	040050602 0002077 CARTEIRA ESCOLAR CADEIRA E MESA C/TAMPO EM 07/05/1997 R\$ 47,00 R\$ 4,70
230	040050633 0002108 CARTEIRA ESCOLAR CADEIRA E MESA C/TAMPO EM 07/05/1997 R\$ 47,00 R\$ 4,70
231	040050639 0002114 CARTEIRA ESCOLAR CADEIRA E MESA C/TAMPO EM 07/05/1997 R\$ 47,00 R\$ 4,70
232	040050662 0002137 CARTEIRA ESCOLAR CADEIRA E MESA C/TAMPO EM 07/05/1997 R\$ 47,00 R\$ 4,70
233	040050666 0002141 CARTEIRA ESCOLAR CADEIRA E MESA C/TAMPO EM 07/05/1997 R\$ 47,00 R\$ 4,70
234	040051326 0002927 ARMARIO ROUPEIRO 16 PORTAS , MILLY. 03/11/1998 R\$ 404,37 R\$ 40,44
235	040051947 0003575 BANDEJA PARA ENTRADA E SAIDA DE DOCUMENTOS 26/05/1994 R\$ 0,91 R\$ 0,09
236	040051967 0003595 BANDEJA PARA ENTRADA E SAIDA DE DOCUMENTOS 26/05/1994 R\$ 0,91 R\$ 0,09
237	040051971 0003599 BANDEJA P/ ENTRADA E SAIDA DE DOCUMENTOS EM 26/05/1994 R\$ 0,91 R\$ 0,09
238	040051980 0003608 BANDEJA P/ ENTRADA E SAIDA DE DOCUMENTOS EM 26/05/1994 R\$ 0,91 R\$ 0,09
239	040055075 0006712 REGUA PARALELA P/ MESA DE DESENHO - 1,20M, EM 28/08/2009 R\$ 80,00 R\$ 31,40
240	040055093 0006730 REGUA PARALELA P/ MESA DE DESENHO - 1,20M, EM 28/08/2009 R\$ 80,00 R\$ 31,40
241	040055099 0006736 REGUA PARALELA P/ MESA DE DESENHO - 1,20M, EM 28/08/2009 R\$ 80,00 R\$ 31,40
242	040055103 0006740 REGUA PARALELA P/ MESA DE DESENHO - 1,20M, EM 28/08/2009 R\$ 80,00 R\$ 31,40



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

243	040055105 0006742 REGUA PARALELA P/ MESA DE DESENHO - 1,20M, EM 28/08/2009 R\$ 80,00 R\$ 31,40
244	040055106 0006743 REGUA PARALELA P/ MESA DE DESENHO - 1,20M, EM 28/08/2009 R\$ 80,00 R\$ 31,40
245	040055109 0006746 REGUA PARALELA P/ MESA DE DESENHO - 1,20M, EM 28/08/2009 R\$ 80,00 R\$ 31,40
246	040055113 6750 REGUA PARALELA P/ MESA DE DESENHO - 1,20M, EM 28/08/2009 R\$ 80,00 R\$ 31,40
247	040055132 0006769 REGUA PARALELA P/ MESA DE DESENHO - 1,20M, EM 28/08/2009 R\$ 80,00 R\$ 31,40
248	040050286 0001761 MICROMETRO EXTERNO. 28/12/1994 R\$ 1,00 R\$ 0,10
249	040050291 0001766 ESCALA DE ALUMINIO COM ARTICULAÇÃO DE 1M. 28/12/1994 R\$ 1,00 R\$ 0,10
250	040050294 0001769 ARCO DE SERRA. 28/12/1994 R\$ 1,00 R\$ 0,10
251	040050295 0001770 ARCO DE SERRA. 28/12/1994 R\$ 1,00 R\$ 0,10
252	040050298 0001773 CHAVE DE FENDA 7/16X10. 28/12/1994 R\$ 1,00 R\$ 0,10
253	040050941 0002417 CONJUNTO DE CHAVES DE FENDA 1/8X4; 1/8X3; 31/03/1997 R\$ 3,00 R\$ 0,30
254	040052020 0003648 FURADEIRA PEQUENA 15/03/1995 R\$ 191,30 R\$ 19,13
255	040052099 0003728 TESOURA P/CORTAR GRAMA 01/06/1995 R\$ 1,00 R\$ 0,10
256	040052100 0003729 TESOURA P/CORTAR GRAMA 01/06/1995 R\$ 0,01 R\$ 0,00
257	040052101 0003730 TESOURA P/CORTAR GRAMA 01/06/1995 R\$ 0,01 R\$ 0,00
258	040056660 0008297 PARAFUSADEIRA, TIPO EL[ETRICA, VELOCIDADE 17/02/2012 R\$ 350,00 R\$ 216,02
259	040048608 0000068 MESA AUXILIAR, PES RODIZIOS E TAMPO 09/09/1993 R\$ 1,27 R\$ 0,13
260	040048622 0000082 MESA PARA TELEFONE EM MADEIRA COM PES 23/12/1993 R\$ 2,00 R\$ 0,20
261	040048637 0000097 ARMARIO DE MADEIRA SEM PORTAS COM 09/09/1993 R\$ 15,64 R\$ 1,56
262	040048728 0000188 CESTA PARA LIXO EM MADEIRA 24/09/1993 R\$ 0,17 R\$ 0,02
263	040048754 0000214 ESTANTE DE ACO COM UMA FACE COM 09/09/1993 R\$ 6,54 R\$ 0,65
264	040048774 0000234 ESTANTE DE ACO COM UMA FACE PRATELEIRAS 09/09/1993 R\$ 6,54 R\$ 0,65
265	040048804 0000264 PRANCHETA TRIDENTE COM TAMPO DE 120X90 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
266	040048809 0000269 PRANCHETA TRIDENTE COM TAMPO DE 120X90 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
267	040048821 0000281 PRANCHETA TRIDENTE COM REGUA DE ALTURA DE 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
268	040048823 0000283 BANCO GIRATORIO COM ENCONTO E ASSENTO 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
269	040048827 0000287 BANCO GIRATORIO COM ENCONTO E ASSENTO 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
270	040048831 0000291 BANCO GIRATORIO COM ENCOSTO E ASSENTO 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
271	040048834 0000294 BANCO GIRATORIO COM ENCONTO E ASSENTO 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
272	040048836 0000296 BANCO GIRATORIO COM ENCONTO E ASSENTO 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
273	040048839 0000299 BANCO GIRATORIO COM ENCONTO E ASSENTO 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
274	040048849 0000309 PRANCHETA TRIDENTE COM RELULAGEM DE ALT. 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
275	040048852 0000312 PRANCHETA TRIDENTE COM RELULAGEM DE ALT. 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
276	040048854 0000314 PRANCHETA TRIDENTE COM RELULAGEM DE ALT. 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
277	040048855 0000315 PRANCHETA TRIDENTE COM RELULAGEM DE ALT. 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
278	040048860 0000320 PRANCHETA TRIDENTE COM RELULAGEM DE ALT. 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
279	040048863 0000323 PRANCHETA TRIDENTE COM RELULAGEM DE ALT. 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
280	040048864 0000324 PRANCHETA TRIDENTE COM RELULAGEM DE ALT. 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
281	040048866 0000326 PRANCHETA TRIDENTE COM RELULAGEM DE ALT. 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
282	040048868 0000328 PRANCHETA TRIDENTE COM RELULAGEM DE ALT. 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
283	040048874 0000334 BANCO GIRATORIO COM ENCOSTO E ASSENTO 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
284	040048877 0000337 BANCO GIRATORIO COM ENCOSTO E ASSENTO 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

285	040048882 0000342 BANCO GIRATORIO COM ENCOSTO E ASSENTO 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
286	040048885 0000345 BANCO GIRATORIO COM ENCOSTO E ASSENTO 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
287	040048915 0000375 BANCO GIRATORIO ESTOFADO E REGULAVEL 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
288	040048924 0000384 BANCO GIRATORIO ESTOFADO E REGULAVEL 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
289	040048927 0000387 BANCO GIRATORIO ESTOFADO E REGULAVEL 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
290	040048928 0000388 BANCO GIRATORIO ESTOFADO E REGULAVEL 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
291	040048933 0000393 BANCO GIRATORIO ESTOFADO E REGULAVEL 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
292	040049204 0000669 PRANCHETA TRIDENTE COM REGULAGEM DE 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
293	040049211 0000676 BANCO GIRATORIO COM REGULAGEM DE ALTURA 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
294	040049213 0000678 BANCO GIRATORIO COM REGULAGEM DE ALTURA 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
295	040049223 0000688 BANCO GIRATORIO COM REGULAGEM DE ALTURA 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
296	040049224 0000689 BANCO GIRATORIO COM REGULAGEM DE ALTURA 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
297	040049225 0000690 BANCO GIRATORIO COM REGULAGEM DE ALTURA 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
298	040049346 0000811 CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA DE FERRO E 09/09/1993 R\$ 1,01 R\$ 0,10
299	040049357 0000822 PRANCHETA COM REGULAGEM DE ALTURA 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
300	040049358 0000823 PRANCHETA COM REGULAGEM DE ALTURA 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
301	040049359 0000824 PRANCHETA COM REGULAGEM DE ALTURA 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
302	040049376 0000841 CARTEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA 09/09/1993 R\$ 1,01 R\$ 0,10
303	040049393 0000858 BUREAUX DE MADEIRA COM TRES GAVETAS E 30/08/1993 R\$ 3,92 R\$ 0,39
304	040049400 0000865 CESTA DE MADEIRA PARA LIXO 24/09/1993 R\$ 0,17 R\$ 0,02
305	040049434 0000899 CESTA PARA LIXO EM MADEIRA 24/09/1993 R\$ 0,17 R\$ 0,02
306	040049496 0000961 PRANCHETA TRIDENTE COM TAMPO DE 1,20X0,90 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
307	040049497 0000962 PRANCHETA TRIDENTE COM TAMPO DE 1,20X0,90 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
308	040049500 0000965 PRANCHETA TRIDENTE COM TAMPO DE 1,20X0,90 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
309	040049501 0000966 PRANCHETA TRIDENTE COM TAMPO DE 1,20X0,90 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
310	040049506 0000971 PRANCHETA TRIDENTE COM TAMPO DE 1,20X0,90 09/09/1993 R\$ 8,36 R\$ 0,84
311	040049516 0000981 BANCO GIRATORIO COM ENCOSTO E ASSENTO 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
312	040049517 0000982 BANCO GIRATORIO COM ENCOSTO E ASSENTO 09/09/1993 R\$ 3,64 R\$ 0,36
313	040049523 0000988 ARMARIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS DE CORRER. 23/12/1993 R\$ 6,72 R\$ 0,67
314	040049546 0001011 MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER COR BRANCA 23/12/1993 R\$ 8,13 R\$ 0,81
315	040049739 0001210 ARMARIO DE MADEIRA SEM PORTAS 23/12/1993 R\$ 15,64 R\$ 1,56
316	040051153 0002689 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 25/01/2000 R\$ 10,21 R\$ 1,02
317	040051445 0003048 CADEIRA ESTOFADA , ESPALDAR BAIXO , COM 30/09/1998 R\$ 0,27 R\$ 0,03
318	040051546 0003161 BANQUETA COM ESTRUTURA METALICA DE COR 23/12/1993 R\$ 0,79 R\$ 0,08
319	040051760 0003383 BANQUETA COM ESTRUTURA METALICA DE COR 23/12/1993 R\$ 0,79 R\$ 0,08
320	040051783 0003406 BANQUETA COM ESTRUTURA METALICA DE COR 23/12/1993 R\$ 0,79 R\$ 0,08
321	040051791 0003414 BANQUETA COM ESTRUTURA METALICA DE COR 23/12/1993 R\$ 0,79 R\$ 0,08
322	040052053 0003682 BANCO DE MADEIRA 27/06/1995 R\$ 0,01 R\$ 0,00
323	040052055 0003684 BANCO DE MADEIRA 06/07/1995 R\$ 0,01 R\$ 0,00
324	040052061 0003690 BANCO DE MADEIRA 23/12/1995 R\$ 0,01 R\$ 0,00
325	040052354 0003984 CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIA COM 24/09/2001 R\$ 18,90 R\$ 1,89
326	040052365 0003995 CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIA COM 24/09/2001 R\$ 18,90 R\$ 1,89

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

327	040052412 0004042 CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIA COM 24/09/2001 R\$ 18,90 R\$ 1,89
328	040052453 0004083 CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIA COM 24/09/2001 R\$ 18,90 R\$ 1,89
329	040053026 0004663 CADEIRA FIXA, ASSENTO ESPUMA POLIURETANO 15/06/2006 R\$ 58,70 R\$ 6,32
330	040053185 0004822 CADEIRA FIXA ASSENTO ESPUMA POLIURETANO 15/06/2006 R\$ 58,70 R\$ 6,32
331	040053478 0005115 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 20/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
332	040053488 0005125 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 20/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
333	040053506 0005143 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 20/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
334	040053531 0005168 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 20/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
335	040053533 0005170 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 20/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
336	040053605 0005242 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 20/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
337	040053606 0005243 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 20/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
338	040053608 0005245 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 20/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
339	040053615 0005252 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 20/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
340	040053622 0005259 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 20/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
341	040053635 0005272 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 20/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
342	040053636 0005273 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 20/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
343	040053651 0005288 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 20/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
344	040053676 0005313 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 23/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
345	040053683 0005320 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 23/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
346	040053687 0005324 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 23/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
347	040053697 0005334 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 23/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
348	040053709 0005346 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 23/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
349	040053751 0005388 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 23/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
350	040053764 0005401 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 23/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
351	040053780 0005417 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 23/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
352	040053787 0005424 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 23/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
353	040053834 0005471 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA, ESQUERDA 23/08/2007 R\$ 30,05 R\$ 6,30
354	040053869 0005506 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 23/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
355	040053908 0005545 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 23/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
356	040053916 0005553 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 23/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
357	040053951 0005588 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 23/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
358	040053957 0005594 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 23/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
359	040053994 0005631 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 31/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
360	040054072 0005709 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 31/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
361	040054087 0005724 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 31/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
362	040054109 0005746 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 31/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
363	040054111 0005748 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 31/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
364	040054117 0005754 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 31/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
365	040054120 0005757 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 31/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
366	040054133 0005770 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 31/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
367	040054156 0005793 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 31/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43
368	040054167 0005804 CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA 31/08/2007 R\$ 29,86 R\$ 6,43

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

369	040054180 0005817	RELOGIO DE PONTO DIGITAL, MARCA HENRY 12/09/2007	R\$ 3.099,49	R\$ 681,81
370	040054453 0006090	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS, MARCA 06/11/2008	R\$ 0,01	R\$ 0,00
371	040054651 0006288	CADEIRA FIXA, EM COURVIN, COR CARAMELO 05/03/2009	R\$ 68,00	R\$ 24,14
372	040054660 0006297	CADEIRA FIXA, EM COURVIN, COR CARAMELO 05/03/2009	R\$ 68,00	R\$ 24,14
373	040054664 0006301	CADEIRA FIXA, EM COURVIN, COR CARAMELO 05/03/2009	R\$ 68,00	R\$ 24,14
374	040054666 0006303	CADEIRA FIXA, EM COURVIN, COR CARAMELO 05/03/2009	R\$ 68,00	R\$ 24,14
375	040054691 0006328	CADEIRA FIXA, EM COURVIN, COR CARAMELO 05/03/2009	R\$ 68,00	R\$ 24,14
376	040054905 0006542	CADEIRA FIXA SEM BRACO PRETA 03/04/2009	R\$ 280,00	R\$ 101,50
377	040054916 0006553	CADEIRA FIXA SEM BRACO PRETA 03/04/2009	R\$ 280,00	R\$ 101,50
378	040055253 0006890	CADEIRA ESCRITORIO SEM BRACO-MARROM 17/03/2010	R\$ 61,68	R\$ 27,50
379	040055260 0006897	CADEIRA ESCRITORIO SEM BRACO-MARROM 17/03/2010	R\$ 61,68	R\$ 27,50
380	040055270 0006907	CADEIRA ESCRITORIO SEM BRACO-MARROM 17/03/2010	R\$ 61,68	R\$ 27,50
381	040055275 0006912	CADEIRA ESCRITORIO SEM BRACO-MARROM 17/03/2010	R\$ 61,68	R\$ 27,50
382	040055276 0006913	CADEIRA ESCRITORIO SEM BRACO-MARROM 17/03/2010	R\$ 61,68	R\$ 27,50
383	040055284 0006921	CADEIRA ESCRITORIO SEM BRACO-MARROM 17/03/2010	R\$ 61,68	R\$ 27,50
384	040055709 0007346	BALCAO, COMP 3,00, PROFUNDIDADE ,080, ALTURA 27/04/2010	R\$ 1.300,00	R\$ 588,25
385	040055712 0007349	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
386	040055715 0007352	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
387	040055717 0007354	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
388	040055721 0007358	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
389	040055723 0007360	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
390	040055725 0007362	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
391	040055726 0007363	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
392	040055731 0007368	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
393	040055732 0007369	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
394	040055733 0007370	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
395	040055740 0007377	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
396	040055741 0007378	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
397	040055742 0007379	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
398	040055743 0007380	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
399	040055746 0007383	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
400	040055747 0007384	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
401	040055748 0007385	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
402	040055749 0007386	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
403	040055753 0007390	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
404	040055756 0007393	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
405	040055758 0007395	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
406	040055759 0007396	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
407	040055760 0007397	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
408	040055763 0007400	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
409	040055765 0007402	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20
410	040055766 0007403	PRANCHETA, MDF, 1,20 X 0,90 27/04/2010	R\$ 101,91	R\$ 46,20



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

411	040056072 0007709 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA C/ PRANCHETA 09/12/2010 R\$ 44,74 R\$ 22,84
412	040056724 0008361 MESA ESCRITORIO 1.10X0,73X0,74 - MARCA ARTLINE 17/02/2012 R\$ 437,15 R\$ 269,91
413	040059375 0011042 BANCO COM ENCOSTO PARA MESA DE DESENHO, 24/04/2014 R\$ 439,00 R\$ 356,74
414	040059400 0011067 BANCO COM ENCOSTO PARA MESA DE DESENHO, 24/04/2014 R\$ 439,00 R\$ 356,74
415	040059403 0011070 BANCO COM ENCOSTO PARA MESA DE DESENHO, 24/04/2014 R\$ 439,00 R\$ 356,74
416	040059431 0011098 BANCO COM ENCOSTO PARA MESA DE DESENHO, 24/04/2014 R\$ 439,00 R\$ 356,74
417	040055966 0007603 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA 09/12/2010 R\$ 5.000,00 R\$ 2.562,50
418	040059461 0011128 PORTA PARA DIVISORIA 0,60M / 0,70M / 0,80M X 28/05/2014 R\$ 341,30 R\$ 279,86
419	040059462 0011129 PORTA PARA DIVISORIA 0,60M / 0,70M / 0,80M X 28/05/2014 R\$ 341,30 R\$ 279,86
420	040059464 0011131 PORTA PARA DIVISORIA 0,60M / 0,70M / 0,80M X 28/05/2014 R\$ 341,30 R\$ 279,86
421	040056520 0008157 VEICULO DE PASSEIO SANTANA QUANTUM CL - COR 20/07/2011 R\$ 19.277,94 R\$ 13.687,33
422	040056521 0008158 VEICULO DE PASSEIO MONZA GM - COR BEGEPLACA 20/07/2011 R\$ 22.990,00 R\$ 16.322,90
423	040056522 0008159 VEICULO DE PASSEIO PARATI CL - COR 20/07/2011 R\$ 15.700,00 R\$ 11.147,00
424	040052706 0004343 ARMARIO CONJUGADOBENS DE TERCEIROS 31/05/2016 R\$ 49,80 R\$ 49,80
425	040052792 0004429 PLOTER-DESIGNJET 500, 42 POL.BENS DE 31/05/2016 R\$ 1.458,00 R\$ 1.458,00
426	040052801 0004438 ESTABILIZADOR DE 1 KVA(BENS DE TERCEIROS- 31/05/2016 R\$ 6,68 R\$ 6,68
427	040052853 0004490 IMPRESSORA LASER E 232 LEXMARKBENS DE 31/05/2016 R\$ 139,80 R\$ 139,80
428	S/PLAQUETA APARELHO TELEFÔNICO CONVENCIONAL, MARCA IBRATTEL
429	S/PLAQUETA APARELHO TELEFÔNICO CONVENCIONAL, MARCA INTELBRAS
430	S/PLAQUETA ARMÁRIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE CORRER
431	S/PLAQUETA ARMÁRIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE CORRER
432	S/PLAQUETA BANCO GIRATÓRIO COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS
433	S/PLAQUETA BANDEJA DOCUMENTO
434	S/PLAQUETA BANQUETA COM ESTRUTURA METÁLICA DE COR PRETA, ASSENTO EM MAD. REVEST . EM COURVIN
435	S/PLAQUETA BANQUETA COM ESTRUTURA METÁLICA DE COR PRETA, ASSENTO EM MAD.REVEST . EM COURVIN
436	S/PLAQUETA BANQUETA COM ESTRUTURA METÁLICA DE COR PRETA, ASSENTO EM MAD. REVEST . EM COURVIN
437	S/PLAQUETA BANQUETA FIXA DE MADEIRA
438	S/PLAQUETA BANQUETA FIXA DE MADEIRA
439	S/PLAQUETA BANQUETA FIXA DE MADEIRA
440	S/PLAQUETA CADEIRA FIXA DE MADEIRA
441	S/PLAQUETA CADEIRA FIXA DE MADEIRA
442	S/PLAQUETA CADEIRA FIXA DE MADEIRA
443	S/PLAQUETA CADEIRA FIXA DE MADEIRA
444	S/PLAQUETA CADEIRA FIXA DE MADEIRA
445	S/PLAQUETA CADEIRA FIXA DE MADEIRA
446	S/PLAQUETA CADEIRA FIXA DE MADEIRA
447	S/PLAQUETA CADEIRA FIXA, ESTOFADO AZUL
448	S/PLAQUETA CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO REVESTIDO EM FÓRMICA VERDE
449	S/PLAQUETA CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO REVESTIDO EM FÓRMICA VERDE
450	S/PLAQUETA CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO REVESTIDO EM FÓRMICA VERDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

451	S/PLAQUETA	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO REVESTIDO EM FÓRMICA VERDE
452	S/PLAQUETA	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO REVESTIDO EM FÓRMICA VERDE
453	S/PLAQUETA	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO REVESTIDO EM FÓRMICA VERDE
454	S/PLAQUETA	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO REVESTIDO EM FÓRMICA VERDE
455	S/PLAQUETA	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO REVESTIDO EM FÓRMICA VERDE
456	S/PLAQUETA	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA
457	S/PLAQUETA	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA
458	S/PLAQUETA	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA
459	S/PLAQUETA	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA
460	S/PLAQUETA	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA
461	S/PLAQUETA	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA
462	S/PLAQUETA	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA
463	S/PLAQUETA	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA
464	S/PLAQUETA	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA
465	S/PLAQUETA	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA
466	S/PLAQUETA	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA
467	S/PLAQUETA	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA
468	S/PLAQUETA	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA
469	S/PLAQUETA	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA AZUL SEM BRAÇO
470	S/PLAQUETA	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA CINZA COM BRAÇO
471	S/PLAQUETA	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRETA COM BRAÇO
472	S/PLAQUETA	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRETA SEM BRAÇO
473	S/PLAQUETA	CADEIRA ESTOFADA PRETA FIXA
474	S/PLAQUETA	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, MARCA REVOLUTION (PATRIMÔNIO CAMPUS ARACAJU 9813)
475	S/PLAQUETA	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, MARCA TS SHARA
476	S/PLAQUETA	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, MARCA STARLINE 1000, 1 KVA
477	S/PLAQUETA	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, MARCA MICROLINE 500 VA ("BEM DE TERCEIROS", DOAÇÃO DA FUNCEFET/SE)
478	S/PLAQUETA	MÁQUINA PARA RECARGA DE CARTUCHO JATO DE TINTA (PATRIMÔNIO CAMPUS ARACAJU 10683)
479	S/PLAQUETA	MESA ESCOLAR COM TAMPO EM FÓRMICA VERDE
480	S/PLAQUETA	MESA ESCOLAR COM TAMPO EM FÓRMICA VERDE
481	S/PLAQUETA	MESA ESCOLAR COM TAMPO EM FÓRMICA VERDE
482	S/PLAQUETA	MESA DE APOIO DE MADEIRA TAMPO EM FÓRMICA BEGE
483	S/PLAQUETA	MESA PARA MICRO, 80 X 70 X 72 CM
484	S/PLAQUETA	MICROFONE SEM FIO, MARCA PHILIPS
485	S/PLAQUETA	MICROFONE SEM FIO, MARCA VHF
486	S/PLAQUETA	NOBREAK, MARCA FORCE LINE
487	S/PLAQUETA	PRANCHETA DE DESENHO, MDF, 1,20 X 0,90 M
488	S/PLAQUETA	PRANCHETA DE DESENHO, MDF, 1,20 X 0,90 M
489	S/PLAQUETA	PRANCHETA DE DESENHO, MDF, 1,20 X 0,90 M
490	S/PLAQUETA	PRANCHETA DE DESENHO, MDF, 1,20 X 0,90 M
491	S/PLAQUETA	PRANCHETA DE DESENHO, MDF, 1,20 X 0,90 M



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

492	S/PLAQUETA	PRANCHETA DE DESENHO, MDF, 1,20 X 0,90 M
493	S/PLAQUETA	PRANCHETA DE DESENHO, MDF, 1,20 X 0,90 M
494	S/PLAQUETA	PRANCHETA DE DESENHO, MDF, 1,20 X 0,90 M
495	S/PLAQUETA	PRANCHETA DE DESENHO, MDF, 1,20 X 0,90 M
496	S/PLAQUETA	PRANCHETA DE DESENHO, MDF, 1,20 X 0,90 M
497	S/PLAQUETA	PRANCHETA DE DESENHO, MDF, 1,20 X 0,90 M
498	S/PLAQUETA	PRANCHETA DE DESENHO, MDF, 1,20 X 0,90 M
499	S/PLAQUETA	PRANCHETA DE DESENHO, MDF, 1,20 X 0,90 M
500	S/PLAQUETA	PRANCHETA, MARCA TRIDENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 1,20 X 0,90 M
501	S/PLAQUETA	PRANCHETA, MARCA TRIDENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 1,20 X 0,90 M
502	S/PLAQUETA	PRANCHETA, MARCA TRIDENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 1,20 X 0,90 M
503	S/PLAQUETA	PRANCHETA, MARCA TRIDENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 1,20 X 0,90 M
504	S/PLAQUETA	PRANCHETA, MARCA TRIDENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 1,20 X 0,90 M
505	S/PLAQUETA	PRANCHETA, MARCA TRIDENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 1,20 X 0,90 M
506	S/PLAQUETA	PRANCHETA, MARCA TRIDENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 1,20 X 0,90 M
507	S/PLAQUETA	PRANCHETA, MARCA TRIDENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 1,20 X 0,90 M
508	S/PLAQUETA	PRANCHETA, MARCA TRIDENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 1,20 X 0,90 M
509	S/PLAQUETA	PRANCHETA, MARCA TRIDENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 1,20 X 0,90 M
510	S/PLAQUETA	PRANCHETA, MARCA TRIDENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 1,20 X 0,90 M
511	S/PLAQUETA	PRANCHETA, MARCA TRIDENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 1,20 X 0,90 M
512	S/PLAQUETA	PRANCHETA, MARCA TRIDENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 1,20 X 0,90 M
513	S/PLAQUETA	PRANCHETA, MARCA TRIDENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 1,20 X 0,90 M
514	S/PLAQUETA	PRANCHETA, MARCA TRIDENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 1,20 X 0,90 M
515	S/PLAQUETA	RECEPTOR PARA MICROFONE, MARCA VHF
516	S/PLAQUETA	RÉGUA PARALELA COM 120 CM, MARCA TRIDENTE
517	S/PLAQUETA	RÉGUA PARALELA COM 120 CM, MARCA TRIDENTE
518	S/PLAQUETA	RÉGUA PARALELA COM 120 CM, MARCA TRIDENTE
519	S/PLAQUETA	RÉGUA PARALELA COM 120 CM, MARCA TRIDENTE
520	S/PLAQUETA	RÉGUA PARALELA COM 120 CM, MARCA TRIDENTE
521	S/PLAQUETA	RÉGUA PARALELA COM 120 CM, MARCA TRIDENTE
522	S/PLAQUETA	VENTILADOR DE PAREDE, POTÊNCIA 240W (SIMILAR AO DE PATRIMÔNIO N.º 0004565)
523	S/PLAQUETA	VENTILADOR DE PAREDE, POTÊNCIA 240W (SIMILAR AO DE PATRIMÔNIO N.º 0004565)
524	40051932	APARELHO DE AR CONDICIONADO
525	40051933	APARELHO DE AR CONDICIONADO
526	40054592	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS MARCA HITACHI
527	40054598	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS MARCA HITACHI
528	60008637	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000 BTUS
529	40054390	BEBEDOURO DE PRESSÃO MARCA LIBEL
530	40054391	BEBEDOURO DE PRESSÃO MARCA LIBEL
531	S/PLAQUETA	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA TOTALINE BEM SIMILAR AO NP 3560
532	S/PLAQUETA	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA TOTALINE BEM SIMILAR AO NP 3560
533	S/PLAQUETA	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA TOTALINE BEM SIMILAR AO NP 3560

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

534	S/PLAQUETA	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS MARCA HITACH MARCA 006229
535	S/PLAQUETA	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO MARCA GREE

**RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA LEILÃO - CONSUMO
CAMPUS LAGARTO**

N.º	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANT
1	FORMULÁRIO CONTÍNUO 01 VIA, 240 X 280 MM, CAIXA COM 2500 UNIDADES, COR BRANCA / 07 CX	07 CX
2	FORMULÁRIO CONTÍNUO 02 VIAS, 240 X 280 MM, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COR BRANCA / 01 CX	01 CX
3	FORMULÁRIO CONTÍNUO 03 VIAS, 240 X 280 MM, CAIXA COM 600 UNIDADES, COR BRANCA / 07 CX	07 CX
4	PLAQUETAS ANTIGAS DE PATRIMÔNIO INUTILIZÁVEIS 80 PCTES / 130Kg	80 PCTES/130Kg
5	PERFURADOR DE PAPEL / 02 UNIDADES	02 Und
6	TELHA DE ALUMÍNIO (ANTIGA COBERTURA DO GINÁSIO)/ 110 UNIDADES	110 Unds

**RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA LEILÃO - PERMANENTE
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO**

Nº	R BRUO		DENOMINAÇÃO / DT USO / VALOR BRUTO / VALOR
	ATUAL	ANTIGO	
1	020072790	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL M.MINIPA MOD.ET3810 25/03/2010	R\$ 539,44
2	020064949	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS 08/10/2003	R\$ 1.769,00
3	020064764	APARELHO DE AR CONDICIONADO 7500 BTUS 07/10/2003	R\$ 2.584,00
4	020069564	APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC 03/11/2005	R\$ 825,00
5	020064617	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS MARCA 06/10/2003	R\$ 35,00
6	020064598	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS PADRAO 06/10/2003	R\$ 35,00
7	020065828	APARELHO TELEFONICO COM TECLAS PADRAO 07/10/2003	R\$ 35,00
8	020069406	APARELHO TELEFONICO PADRAO 28/02/2005	R\$ 58,00
9	020069387	APARELHO TELEFONICO PADRAO COR GRAFITE 28/02/2005	R\$ 58,00
10	020069395	APARELHO TELEFONICO PADRAO COR GRAFITE 28/02/2005	R\$ 58,00
11	020069401	APARELHO TELEFONICO PADRAO COR GRAFITE 28/02/2005	R\$ 58,00
12	020069402	APARELHO TELEFONICO PADRAO COR GRAFITE 28/02/2005	R\$ 58,00
13	020069403	APARELHO TELEFONICO PADRAO COR GRAFITE 28/02/2005	R\$ 58,00
14	020069404	APARELHO TELEFONICO PADRAO COR GRAFITE 28/02/2005	R\$ 58,00
15	020069409	APARELHO TELEFONICO PADRAO COR GRAFITE 28/02/2005	R\$ 58,00
16	020069411	APARELHO TELEFONICO PADRAO COR GRAFITE 28/02/2005	R\$ 58,00
17	020069412	APARELHO TELEFONICO PADRAO COR GRAFITE 28/02/2005	R\$ 58,00
18	020066211	ASPIRADOR DE PO MARCA HIDROPO 35 127 VOLTS 04/11/2004	R\$ 822,90
19	020065244	BALANCA COM CAPACIDADE DE 10 KG MARCA STILO 31/12/1997	R\$ 1,00
20	020069238	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFAO DE 20 25/10/1996	R\$ 196,00
21	020072861	CALCULADORA 8 DIGITOS MOD. SHENG KD-3788A 14/03/2011	R\$ 14,04
22	020065622	CARRINHO DE MAO CACAMBA PLASTICA 31/12/1995	R\$ 59,00
23	020069287	CARRO DE MAO COM CACAMBA EM PLASTICO 31/12/1997	R\$ 1,00
24	020072842	CENTRAL TELEFONICA, 52 RAMAIS, ACTIVE MOD LDS 03/12/2010	R\$ 17.390,00
25	020064743	COFRE EM ACO COM TRANCA EM SEGREDO 10/10/2003	R\$ 899,19
26	020076352	CONDICIONADOR DE AR JANELA 21000 BTUS 28/06/2013	R\$ 2.555,95
27	020064634	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 110 VOLTS 06/10/2003	R\$ 482,62
28	020065830	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 127 V 31/12/1997	R\$ 47,00



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

29	020065683	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 127V MARCA HI TECH 16/10/2003 R\$ 45,00
30	010001331	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA 09/07/2014 R\$ 148,84
31	010001344	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA 09/07/2014 R\$ 148,84
32	010001350	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA 09/07/2014 R\$ 148,84
33	010001363	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA 09/07/2014 R\$ 148,84
34	010001364	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA 09/07/2014 R\$ 148,84
35	010001366	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA 09/07/2014 R\$ 148,84
36	020065410	ESTUFA PARA ESTERILIZACAO 31/12/1997 R\$ 1,00
37	020071234	FAX PRETO MARCA PANASSONIC 02/10/2008 R\$ 0,01
38	020070484	FORNO MICRO ONDAS ELETROLUX 110V 28L 09/07/2007 R\$ 379,00
39	020070487	LAVADORA BRASTEMP 10 KG 110V 19/07/2007 R\$ 1.598,00
40	020070489	LAVADORA BRASTEMP 10 KG 110V 19/07/2007 R\$ 1.598,00
41	020070036	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 9 KILOS MARCA 10/01/2007 R\$ 1.499,00
42	020070038	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 9 KILOS MARCA 10/01/2007 R\$ 1.499,00
43	020069519	MOTO BOMBA 1/2CV 110V MARCA THEBE 12/07/2005 R\$ 349,80
44	020077249	MULTIMETRO ANALOGICO MODELO ET 3007 14/05/1997 R\$ 55,00
45	020070120	NO BREAK 1400 VA NET 3+ MARCA SMS 26/02/2007 R\$ 650,00
46	020070121	NO BREAK 1400 VA NET 3+ MARCA SMS 26/02/2007 R\$ 650,00
47	020070125	NO BREAK 1400 VA NET 3+ MARCA SMS 26/02/2007 R\$ 650,00
48	020070126	NO BREAK 1400 VA NET 3+ MARCA SMS 26/02/2007 R\$ 650,00
49	020070127	NO BREAK 1400 VA NET 3+ MARCA SMS 26/02/2007 R\$ 650,00
50	020070128	NO BREAK 1400 VA NET 3+ MARCA SMS 26/02/2007 R\$ 650,00
51	020070130	NO BREAK 1400 VA NET 3+ MARCA SMS 26/02/2007 R\$ 650,00
52	020070131	NO BREAK 1400 VA NET 3+ MARCA SMS 26/02/2007 R\$ 650,00
53	020069966	NOBREAK 600 VA SMS 21/02/2006 R\$ 257,50
54	020070133	NO BREAK 700VA NET 3+ MARCA SMS 26/02/2007 R\$ 350,00
55	020070143	NO BREAK 700VA NET 3+ MARCA SMS 26/02/2007 R\$ 350,00
56	020072592	NOBREAK DE 1000 VA 04/06/2009 R\$ 356,00
57	020072579	NOBREAK DE 1000 VA INTERATIVO COM 04/06/2009 R\$ 355,99
58	020072581	NOBREAK DE 1000 VA INTERATIVO COM 04/06/2009 R\$ 355,99
59	020072583	NOBREAK DE 1000 VA INTERATIVO COM 04/06/2009 R\$ 355,99
60	020072584	NOBREAK DE 1000 VA INTERATIVO COM 04/06/2009 R\$ 355,99
61	020072585	NOBREAK DE 1000 VA INTERATIVO COM 04/06/2009 R\$ 355,99
62	020072586	NOBREAK DE 1000 VA INTERATIVO COM 04/06/2009 R\$ 355,99
63	020072590	NOBREAK DE 1000 VA INTERATIVO COM 04/06/2009 R\$ 355,99
64	020072591	NOBREAK DE 1000 VA INTERATIVO COM 04/06/2009 R\$ 359,99
65	020072595	NOBREAK DE 1000 VA INTERATIVO COM 04/06/2009 R\$ 355,99
66	020072596	NOBREAK DE 1000 VA INTERATIVO COM 04/06/2009 R\$ 355,99
67	020072598	NOBREAK DE 1000 VA INTERATIVO COM 04/06/2009 R\$ 355,49
68	020072575	NOBREAK DE 1200 VA 04/06/2009 R\$ 355,99
69	020072587	NOBREAK DE 1200 VA 04/06/2009 R\$ 355,99
70	020069956	NOBREAK DE 1600VC MARCA TS SHARA MOD 21/02/2006 R\$ 536,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

71	020069962	NOBREAK DE 1600VC MARCA TS SHARA MOD 21/02/2006 R\$ 536,00
72	020066365	NOBREAK MANAG III VSM 1300 BI FX 115 COM 21/01/1997 R\$ 480,00
73	020066371	NOBREAK MONAG III VSM 1300 BI FX 115 MARCA SMS 26/08/2004 R\$ 480,00
74	020074138	NOBREAK NET STATION USB600BI 115 4NT 10/09/2012 R\$ 164,00
75	020074140	NOBREAK NET STATION USB600BI 115 4NT 10/09/2012 R\$ 164,00
76	020074142	NOBREAK NET STATION USB600BI 115 4NT 10/09/2012 R\$ 164,00
77	020074148	NOBREAK NET STATION USB600BI 115 4NT 10/09/2012 R\$ 164,00
78	020074153	NOBREAK NET STATION USB600BI 115 4NT 10/09/2012 R\$ 164,00
79	020074156	NOBREAK NET STATION USB600BI 115 4NT 10/09/2012 R\$ 164,00
80	020074157	NOBREAK NET STATION USB600BI 115 4NT 10/09/2012 R\$ 164,00
81	020065858	NOBREAK NET VSH 650 BI FX 115 COM BATERIA 26/08/2004 R\$ 289,00
82	020065860	NOBREAK NET VSH 650 BI FX 115 COM BATERIA 26/08/2004 R\$ 289,00
83	020065862	NOBREAK NET VSH 650 BI FX 115 COM BATERIA 26/08/2004 R\$ 289,00
84	020065863	NOBREAK NET VSH 650 BI FX 115 COM BATERIA 26/08/2004 R\$ 289,00
85	020065868	NOBREAK NET VSH 650 BI FX 115 COM BATERIA 26/08/2004 R\$ 289,00
86	020065877	NOBREAK NET VSH 650 BI FX 115 COM BATERIA 26/08/2004 R\$ 289,00
87	020065879	NOBREAK NET VSH 650 BI FX 115 COM BATERIA 26/08/2004 R\$ 289,00
88	020065865	NOBREAK NET VSH 650 BI FX COM BATERIA 26/08/2004 R\$ 289,00
89	020070122	NOBREAK SMS 1400 VA 22/02/2007 R\$ 650,00
90	020070144	NOBREAK SMS 700 VA NET 3+ 22/02/2007 R\$ 350,00
91	020074292	NOBREAK STATION UST600 BI 115 23/02/2012 R\$ 164,00
92	020074224	NOBREAK STATION UST600BI 115 ENT 23/02/2012 R\$ 164,00
93	020074230	NOBREAK STATION UST600BI 115 ENT 23/02/2012 R\$ 164,00
94	020074233	NOBREAK STATION UST600BI 115 ENT 23/02/2012 R\$ 164,00
95	020074239	NOBREAK STATION UST600BI 115 ENT 23/02/2012 R\$ 164,00
96	020074250	NOBREAK STATION UST600BI 115 ENT 23/02/2012 R\$ 164,00
97	020074256	NOBREAK STATION UST600BI 115 ENT 23/02/2012 R\$ 164,00
98	020074265	NOBREAK STATION UST600BI 115 ENT 23/02/2012 R\$ 164,00
99	020074267	NOBREAK STATION UST600BI 115 ENT 23/02/2012 R\$ 164,00
100	020074269	NOBREAK STATION UST600BI 115 ENT 23/02/2012 R\$ 164,00
101	020074270	NOBREAK STATION UST600BI 115 ENT 23/02/2012 R\$ 164,00
102	020074272	NOBREAK STATION UST600BI 115 ENT 23/02/2012 R\$ 164,00
103	020074275	NOBREAK STATION UST600BI 115 ENT 23/02/2012 R\$ 164,00
104	020074277	NOBREAK STATION UST600BI 115 ENT 23/02/2012 R\$ 164,00
105	020074280	NOBREAK STATION UST600BI 115 ENT 23/02/2012 R\$ 164,00
106	020074297	NOBREAK STATION UST600BI 115 ENT 23/02/2012 R\$ 164,00
107	020074299	NOBREAK STATION UST600BI 115 ENT 23/02/2012 R\$ 164,00
108	020074303	NOBREAK STATION UST600BI 115 ENT 23/02/2012 R\$ 164,00
109	020074305	NOBREAK STATION UST600BI 115 ENT 23/02/2012 R\$ 164,00
110	020074311	NOBREAK STATION UST600BI 115 ENT 23/02/2012 R\$ 164,00
111	020069570	PROJETOR MULTIMIDIA EPSONSI-1400 08/11/2005 R\$ 3.339,00
112	020070422	SECADORA BRASTEMP 10KG INT BSR24CBADN 04/07/2007 R\$ 1.598,00



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

113	020089690 20698	SERRA MÁRMORE MS 155 27/01/2015	R\$ 192,90
114	020070426	TERMOMETRO TIPO VARETA M/363 110+220 MNIRA 03/08/2007	R\$ 63,00
115	020066222	TUNGA 110V COM SAIDA PARA 12 VOLTS 31/12/1997	R\$ 1,00
116	020085805 20313	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM BIVOLT. 01/10/2014	R\$ 137,50
117	020085836 20344	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM BIVOLT. 01/10/2014	R\$ 137,50
118	020074316	VENTILADOR OSC DE PAREDE 220V 26/03/2012	R\$ 108,00
119	020074320	VENTILADOR OSC DE PAREDE 220V 26/03/2012	R\$ 108,00
120	020074323	VENTILADOR OSC DE PAREDE 220V 26/03/2012	R\$ 108,00
121	020074324	VENTILADOR OSC DE PAREDE 220V 26/03/2012	R\$ 108,00
122	020074329	VENTILADOR OSC DE PAREDE 220V 26/03/2012	R\$ 108,00
123	020074331	VENTILADOR OSC DE PAREDE 220V 26/03/2012	R\$ 108,00
124	020074332	VENTILADOR OSC DE PAREDE 220V 26/03/2012	R\$ 108,00
125	020074336	VENTILADOR OSC DE PAREDE 220V 26/03/2012	R\$ 108,00
126	020074338	VENTILADOR OSC DE PAREDE 220V 26/03/2012	R\$ 108,00
127	020074339	VENTILADOR OSC DE PAREDE 220V 26/03/2012	R\$ 108,00
128	020074341	VENTILADOR OSC DE PAREDE 220V 26/03/2012	R\$ 108,00
129	020074343	VENTILADOR OSC DE PAREDE 220V 26/03/2012	R\$ 108,00
130	020074344	VENTILADOR OSC DE PAREDE 220V 26/03/2012	R\$ 108,00
131	020074346	VENTILADOR OSC DE PAREDE 220V 26/03/2012	R\$ 108,00
132	020074349	VENTILADOR OSC DE PAREDE 220V 26/03/2012	R\$ 108,00
133	020074350	VENTILADOR OSC DE PAREDE 220V 26/03/2012	R\$ 108,00
134	020074353	VENTILADOR OSC DE PAREDE 220V 26/03/2012	R\$ 108,00
135	020066099	ARMARIO EM ACO COM 2 PORTAS CORREDICAS 31/12/1997	R\$ 188,00
136	020065616	BALANCA AGRICOLA CAPACIDADE 2000 KG 31/12/1995	R\$ 1.999,59
137	020066066	BANCO COM ENCOSTO COLETIVO EM MADEIRA COM 31/12/1997	R\$ 207,50
138	020066883	BANCO DE MADEIRA 31/12/1995	R\$ 60,00
139	020065080	BANCO DE MADEIRA GRANDE 31/12/1997	R\$ 150,00
140	020066987	BANCO DE MADEIRA TAMPO REDONDO 20/12/1995	R\$ 90,00
141	020066999	BANCO DE MADEIRA TAMPO REDONDO 20/12/1995	R\$ 90,00
142	020065429	BANCO EM MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FERRO COR 31/12/1997	R\$ 60,00
143	020065430	BANCO EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO 31/12/1997	R\$ 60,00
144	020065193	BANCO EM MADEIRA COM TAMPO REDONDO E 31/12/1997	R\$ 60,00
145	020069291	BANCO EM MADEIRA C TAMPO REDONDO COR 22/11/2003	R\$ 60,00
146	020065123	BANQUETA DE MADEIRAQ 31/12/1995	R\$ 60,00
147	020070576	BIRO COM 03 GAVETAS 1.50X70X75 30/10/2007	R\$ 419,99
148	020065027	BIRO DE MADEIRA COM 3 GAVETAS 21/12/1995	R\$ 254,00
149	020065844	BIRO DE MADEIRA COM 3 GAVETAS 31/12/1995	R\$ 234,00
150	020067332	BIRO DE MADEIRA COM 3 GAVETAS 31/12/1997	R\$ 243,00
151	020068943	BIRO DE MADEIRA COM 3 GAVETAS 31/12/1997	R\$ 233,00
152	020065396	BIRO EM MADEIRA COM 3 GAVETAS 19/12/1995	R\$ 229,00
153	020066341	BIRO EM MADEIRA COM 3 GAVETAS 31/12/1995	R\$ 229,00
154	020067470	BOREAUX DE FERRO COM TAMPO EM MADEIRA 31/12/1997	R\$ 229,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

155	020066873	BOREAUX DE MADEIRA COM 6 GAVETAS E TRANCA 07/10/2003 R\$ 229,80
156	020067452	BOREAUX EM MADEIRA COM 3 GAVETAS 31/12/1997 R\$ 129,80
157	020069022	BOREAUX EM MADEIRA COM 3 GAVETAS E TRANCA 10/10/2003 R\$ 129,80
158	020065011	BOREAUX EM MADEIRA COM 3 GAVETAS E TRANCA 20/10/2003 R\$ 254,00
159	020069314	BOREAUX EM MADEIRA COM 5 GAVETAS COM 31/12/1997 R\$ 229,80
160	020069043	BOREAUX EM MADEIRA COM TAMPO FORRADO EM 28/12/1994 R\$ 74,00
161	020064857	BOREAUX EM MADEIRA ESTRUTURA DE FERRO 28/12/1994 R\$ 359,00
162	020066407	CADEIRA ALCOCHOADA FORRADA SEM BRACOS 31/12/1997 R\$ 89,00
163	020066258	CADEIRA COM BRACOS ALCOCHOADA FORRADA EM 31/12/1997 R\$ 89,00
164	020065120	CADEIRA DE MADEIRA 31/12/1995 R\$ 69,00
165	020067580	CADEIRA DE MADEIRA 31/12/1995 R\$ 69,00
166	020067584	CADEIRA DE MADEIRA 31/12/1995 R\$ 69,00
167	020067586	CADEIRA DE MADEIRA 31/12/1997 R\$ 69,00
168	020070585	CADEIRA DIGITADOR COM BRACOS COR AZUL 30/10/2007 R\$ 135,00
169	020070586	CADEIRA DIGITADOR COM BRACOS COR AZUL 30/10/2007 R\$ 135,00
170	020070587	CADEIRA DIGITADOR COM BRACOS COR AZUL 30/10/2007 R\$ 135,00
171	020070588	CADEIRA DIGITADOR COM BRACOS COR AZUL 30/10/2007 R\$ 135,00
172	020070589	CADEIRA DIGITADOR COM BRACOS COR AZUL 30/10/2007 R\$ 135,00
173	020070590	CADEIRA DIGITADOR COM BRACOS COR AZUL 30/10/2007 R\$ 135,00
174	020070591	CADEIRA DIGITADOR COM BRACOS COR AZUL 30/10/2007 R\$ 135,00
175	020070592	CADEIRA DIGITADOR COM BRACOS COR AZUL 30/10/2007 R\$ 135,00
176	020070593	CADEIRA DIGITADOR COM BRACOS COR AZUL 30/10/2007 R\$ 135,00
177	020064746	CADEIRA EM MADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM 10/10/2003 R\$ 89,00
178	020067152	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA 31/12/1995 R\$ 46,72
179	020073844	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
180	020073865	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
181	020073868	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
182	020073869	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
183	020073871	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
184	020073872	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
185	020073873	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
186	020073874	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
187	020073875	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
188	020073876	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
189	020073879	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
190	020073880	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
191	020073882	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
192	020073883	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
193	020073886	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
194	020073891	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
195	020073892	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
196	020073893	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

197	020073894	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
198	020073897	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
199	020073898	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
200	020073900	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
201	020073901	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
202	020073903	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
203	020073926	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
204	020073936	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
205	020074057	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
206	020074072	CADEIRA ESCOLAR ADULTO RESINDA IMETRO- 20/01/2012 R\$ 112,00
207	020069182	CADEIRA ESCOLAR COM TAMPO EM FORMICA 31/12/1997 R\$ 46,72
208	020072475	CADEIRA ESCOLAR CONJ ASSENTO ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
209	020071946	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 107,50
210	020071947	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 107,50
211	020072045	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 107,50
212	020072047	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 107,50
213	020072293	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
214	020072294	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
215	020072295	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
216	020072296	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
217	020072298	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
218	020072299	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
219	020072300	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
220	020072301	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
221	020072302	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
222	020072303	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
223	020072304	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
224	020072305	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
225	020072306	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
226	020072307	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
227	020072308	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
228	020072309	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
229	020072310	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
230	020072311	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
231	020072312	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
232	020072313	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
233	020072314	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
234	020072315	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
235	020072316	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
236	020072317	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
237	020072318	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
238	020072319	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

239	020072320	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
240	020072321	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
241	020072322	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
242	020072323	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
243	020072324	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
244	020072326	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
245	020072327	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
246	020072328	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
247	020072329	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
248	020072330	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
249	020072331	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
250	020072332	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 112,25
251	020072283	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 109,75
252	020072284	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 109,75
253	020072285	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 109,75
254	020072291	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 109,75
255	020072292	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 109,75
256	020072112	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 108,00
257	020072124	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 108,00
258	020072128	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 108,00
259	020072148	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 108,00
260	020072149	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 108,00
261	020072150	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 108,00
262	020072153	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 108,00
263	020072154	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 108,00
264	020072232	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 99,97
265	020072235	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 99,97
266	020072246	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 99,97
267	020072252	CADEIRA ESCOLAR CONJ,ASSENTO,ENCOSTO E 16/03/2009 R\$ 99,97
268	020066926	CADEIRA ESCOLAR COR MARFIM 31/12/1995 R\$ 46,72
269	020065326	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA 20/12/1995 R\$ 46,72
270	020065334	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA 20/12/1995 R\$ 46,72
271	020065594	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA 20/12/1995 R\$ 46,72
272	020065601	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA 20/12/1995 R\$ 46,72
273	020065796	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA 20/12/1995 R\$ 46,72
274	020069224	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA 20/12/1995 R\$ 46,72
275	020065591	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA 31/12/1995 R\$ 46,72
276	020065320	CADEIRA ESCOLAR FORADA EM FORMICA 31/12/1995 R\$ 46,72
277	020067059	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADA EM 21/12/1995 R\$ 46,72
278	020067072	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADA EM 21/12/1995 R\$ 46,72
279	020067126	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADA EM 21/12/1995 R\$ 46,72
280	020067127	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADA EM 21/12/1995 R\$ 46,72



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

281	020067146	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADA EM 21/12/1995 R\$ 46,72
282	020066617	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
283	020066799	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
284	020066805	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
285	020066810	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
286	020066825	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
287	020066836	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
288	020066838	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 14,95
289	020067067	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
290	020066477	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
291	020066479	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
292	020066482	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
293	020066485	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
294	020066487	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
295	020066489	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
296	020066491	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
297	020066493	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
298	020066494	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
299	020066495	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
300	020066500	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
301	020066502	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
302	020066503	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
303	020066523	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
304	020066524	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
305	020066525	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
306	020066526	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
307	020066532	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
308	020066537	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
309	020066599	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
310	020066665	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
311	020066666	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
312	020066667	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
313	020066673	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
314	020066674	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
315	020066675	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
316	020066676	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
317	020066677	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
318	020066679	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
319	020066680	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
320	020066696	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
321	020066697	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
322	020066706	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 14,95

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

323	020066708	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
324	020066733	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
325	020066918	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
326	020066929	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
327	020067133	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
328	020067139	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
329	020067142	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
330	020067143	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
331	020067161	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
332	020065221	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 31/12/1997 R\$ 46,72
333	020066507	CADEIRA ESCOLAR SEM BRACOS FORRADO EM 31/12/1997 R\$ 46,72
334	020066405	CADEIRA ESTOFADA FIXA AZUL 20/12/1995 R\$ 69,00
335	020070598	CADEIRA ESTOFADA PARA ESCRITORIO COR AZUL 12/11/2007 R\$ 170,00
336	020070604	CADEIRA ESTOFADA PARA ESCRITORIO COR AZUL 12/11/2007 R\$ 170,00
337	020070599	CADEIRA ESTOFADA PARA ESCRITORIO COR AZUL 12/11/2007 R\$ 170,00
338	020075165	CADEIRA FIXA 4 PES VERDE MARCA ALBERFLEX 06/11/2012 R\$ 348,00
339	020065314	CADEIRA FORRADA EM NAPA PRETA 31/12/1997 R\$ 53,00
340	020065608	CADEIRA GIRATORIA EM NAPA PRETA 31/12/1997 R\$ 186,00
341	020065666	CADEIRA GIRATORIA PRETA 31/12/1995 R\$ 89,00
342	010043924	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, MARCA FLEXTONE 13/01/2000 R\$ 59,00
343	020066419	CADEIRA GIRATORIA VERDE 31/12/1995 R\$ 86,00
344	020066432	CADEIRA GIRATORIA VERDE 31/12/1995 R\$ 86,00
345	020065607	CADEIRA GIRATORIA VERDE 31/12/1997 R\$ 86,00
346	020064747	CADEIRA GIRATORIA VERDE 20/12/1998 R\$ 86,00
347	020066412	CADEIRA GIRATORIA VERDE 20/12/1998 R\$ 86,00
348	020066414	CADEIRA GIRATORIA VERDE 20/12/1998 R\$ 86,00
349	020066422	CADEIRA GIRATORIA VERDE 20/12/1998 R\$ 86,00
350	020066436	CADEIRA GIRATORIA VERDE 20/12/1998 R\$ 86,00
351	020066430	CADEIRA GIRATORIA VERDE 20/12/2008 R\$ 86,00
352	020069142	CADEIRA GIRATORICA COM TAMPO EM FORMICA 31/12/1997 R\$ 86,00
353	020069149	CADEIRA GIRATORICA COM TAMPO EM FORMICA 31/12/1997 R\$ 86,00
354	020069146	CADEIRA GIRATORICA COM TAMPO FORMICA VERDE 31/12/1997 R\$ 86,00
355	020064720	CADEIRA INTERLOCUTOR COM BRACOS 10/12/2003 R\$ 147,00
356	020065229	CADEIRA NAPA PRETA 21/12/1995 R\$ 89,00
357	020072557	CADEIRA PARA PROFESSOR EM TUBO 7/8", FIXA 11/05/2009 R\$ 55,55
358	020072560	CADEIRA PARA PROFESSOR EM TUBO 7/8", FIXA 11/05/2009 R\$ 55,55
359	020072561	CADEIRA PARA PROFESSOR EM TUBO 7/8", FIXA 11/05/2009 R\$ 55,55
360	020072564	CADEIRA PARA PROFESSOR EM TUBO 7/8", FIXA 11/05/2009 R\$ 55,56
361	020072571	CADEIRA PARA PROFESSOR EM TUBO 7/8", FIXA 11/05/2009 R\$ 55,56
362	020072572	CADEIRA PARA PROFESSOR EM TUBO 7/8", FIXA 11/05/2009 R\$ 55,56
363	020066294	CADEIRA PRETA GIRATORIA 31/12/1995 R\$ 89,00
364	020065895	CADEIRA S BRACOS ALCOCHOADA FORRADA EM 07/10/2003 R\$ 79,00



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

365	020065897	CADEIRA S BRACOS ALCOCHOADA FORRADA EM 07/10/2003 R\$ 79,00
366	020069992	CADEIRA S BRACOS ALCOCHOADA FORRADA EM 07/10/2003 R\$ 79,00
367	020065356	CADEIRA S/ BRACOS ALCOCHOADA FORRADA EM 27/10/1993 R\$ 79,00
368	020065145	CADEIRA S/ BRACOS ALCOCHOADA FORRADA EM 31/12/1997 R\$ 79,00
369	020065415	CADEIRA S/ BRACOS ALCOCHOADA FORRADA EM 31/12/1997 R\$ 79,00
370	020065841	CADEIRA S/ BRACOS ALCOCHOADA FORRADA EM 07/10/2003 R\$ 79,00
371	020065843	CADEIRA S/ BRACOS ALCOCHOADA FORRADA EM 07/10/2003 R\$ 79,00
372	020066888	CADEIRA S/ BRACOS ALCOCHOADA FORRADA EM 07/10/2003 R\$ 79,00
373	020064988	CADEIRA S/ BRACOS ALCOCHOADA FORRADA EM 10/10/2003 R\$ 79,00
374	020066887	CADEIRA S/ BRACOS ALCOCHOADA FORRADA EM 07/11/2003 R\$ 79,00
375	020067328	CADEIRA S BRACOS ALCOCHOADO FORRADO EM 31/12/1997 R\$ 79,00
376	020067016	CADEIRA SEM BARCOS FORRADA EM FORMICA TIPO 31/12/1997 R\$ 46,72
377	020065749	CADEIRA SEM BRACO ALCOCHOADA FORRADA EM 16/10/2003 R\$ 79,00
378	020065750	CADEIRA SEM BRACO ALCOCHOADA FORRADA EM 16/10/2003 R\$ 79,00
379	020064769	CADEIRA SEM BRACOS ALCOCHOADA EM TECIDO 07/10/2003 R\$ 79,00
380	020065817	CADEIRA SEM BRACOS ALCOCHOADA FORRADA EM 10/10/2003 R\$ 79,00
381	020069035	CADEIRA SEM BRACOS ALCOCHOADA FORRADA EM 29/12/1995 R\$ 79,00
382	020065126	CADEIRA SEM BRACOS ALCOCHOADA FORRADA EM 31/12/1997 R\$ 79,00
383	020065051	CADEIRA SEM BRACOS ALCOCHOADA FORRADA EM 10/10/2003 R\$ 79,00
384	020065812	CADEIRA SEM BRACOS ALCOCHOADA FORRADA EM 10/10/2003 R\$ 189,00
385	020065740	CADEIRA SEM BRACOS ALCOCHOADA FORRADA EM 16/10/2003 R\$ 89,00
386	020069039	CADEIRA SEM BRACOS COM ALCOCHOADO EM 29/12/1995 R\$ 79,00
387	020065442	CADEIRA SEM BRACOS EM MADEIRA 31/12/1997 R\$ 69,00
388	020069247	CADEIRA SEM BRACOS EM MADEIRA COR PRETO 31/12/1997 R\$ 69,00
389	020065218	CADEIRA SEM BRACOS EM MADEIRA COR VERNIZ 31/12/1997 R\$ 69,00
390	020065116	CADEIRA SEM BRACOS FIXA FORRADA EM NAPA 31/12/1997 R\$ 79,00
391	020065122	CADEIRA SEM BRACOS FIXA FORRADA EM NAPA 31/12/1997 R\$ 79,00
392	020066404	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA COR AZUL 31/12/1997 R\$ 89,00
393	020066813	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 21/12/1995 R\$ 46,72
394	020067129	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 21/12/1995 R\$ 46,72
395	020069176	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 21/12/1995 R\$ 46,72
396	020066133	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
397	020066135	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
398	020066138	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
399	020066145	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
400	020066146	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
401	020066168	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
402	020066169	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
403	020066171	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
404	020066173	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
405	020066174	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
406	020066177	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

407	020066181	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
408	020066620	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
409	020066626	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
410	020066671	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
411	020066685	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
412	020066687	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
413	020066691	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
414	020066699	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
415	020066803	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
416	020067062	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
417	020067018	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
418	020067020	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA TIPO 31/12/1997 R\$ 46,72
419	020067024	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM FORMICA TIPO 31/12/1997 R\$ 46,72
420	020067361	CADEIRA SEM BRACOS FORRADO EM FORMICA COR 31/12/1997 R\$ 86,00
421	020066301	CADEIRA SEM BRACOS TIPO GIRATORIA FORMICA 31/12/1997 R\$ 86,00
422	020065049	CADEIRA SEM BRACOS FORRADA EM NAPA PRETA 10/10/2003 R\$ 79,00
423	020064814	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM BRACOS 09/10/2003 R\$ 86,00
424	020064676	CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA COM BRACO 08/10/2003 R\$ 130,00
425	020064679	CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA COM BRACO 08/10/2003 R\$ 130,00
426	020064697	CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA COM BRACO 08/10/2003 R\$ 130,00
427	020064700	CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA COM BRACO 08/10/2003 R\$ 130,00
428	020064685	CADEIRA TIPO UNIVERSITARIO COM BRACO 08/10/2003 R\$ 130,00
429	020064684	CADEIRA TIPO UNIVERSITARIO COM BRACO 08/10/2003 R\$ 130,00
430	020072477	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
431	020072478	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
432	020072479	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
433	020072480	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
434	020072481	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
435	020072482	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
436	020072484	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
437	020072485	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
438	020072486	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
439	020072489	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
440	020072494	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
441	020072495	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
442	020072497	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
443	020072498	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
444	020072499	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
445	020072500	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
446	020072501	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
447	020072502	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
448	020072503	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

449	020072506	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
450	020072507	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
451	020072508	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
452	020072509	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
453	020072510	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
454	020072513	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 128,75
455	020072424	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 127,50
456	020072427	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 127,50
457	020072428	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 127,50
458	020072429	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 127,50
459	020072434	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 127,50
460	020072436	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 127,50
461	020072439	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 127,50
462	020072440	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 127,50
463	020072442	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 127,50
464	020072445	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 127,50
465	020072449	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 127,50
466	020072451	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 127,50
467	020072452	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 127,50
468	020072453	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 127,50
469	020072461	CADEIRA UNIVERSITARIA,ASSENTO,ENCOSTO E 24/03/2009 R\$ 127,50
470	020066178	CADEIRA UNIVERSITARIA EM FORMICA 31/12/1995 R\$ 46,72
471	020066417	CADEIRA VERDE GIRATORIA 20/12/1998 R\$ 86,00
472	020064674	CADEIRO TIPO UNIVERSTITARIA COM BRACO 08/10/2003 R\$ 130,00
473	020066850	CADERIA DE MADEIRA SEM BRACOS 31/12/1997 R\$ 30,00
474	020067577	CADERIA DE MADERIA 31/12/1995 R\$ 69,00
475	020068941	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO DE FORMICA 31/12/1997 R\$ 46,72
476	020067078	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FOORADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
477	020064849	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
478	020064850	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
479	020064853	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
480	020064858	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
481	020064859	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
482	020064861	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
483	020064862	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
484	020064863	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
485	020064864	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
486	020064865	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
487	020064866	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
488	020064870	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
489	020064871	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
490	020064872	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

491	020066156	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
492	020066449	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 111,40
493	020066450	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 25,00
494	020066455	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 111,40
495	020066457	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 111,40
496	020066458	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 25,00
497	020066460	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 111,40
498	020066461	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 25,00
499	020066642	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
500	020066716	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
501	020066772	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
502	020066782	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
503	020066786	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
504	020066795	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
505	020067089	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
506	020067092	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
507	020067096	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
508	020067120	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
509	020069271	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
510	020069274	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
511	020069898	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 21/12/1995 R\$ 46,72
512	020067036	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 31/12/1997 R\$ 46,72
513	020064905	CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO FORRADO EM 19/03/1999 R\$ 46,92
514	020064882	CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA 21/12/1995 R\$ 44,72
515	020064940	CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA 31/12/1995 R\$ 111,40
516	020066724	CARTEIRA ESCOLAR FORRADO EM FORMICA COR 21/12/1995 R\$ 111,40
517	020066843	CARTEIRA ESCOLAR MARFIM 31/12/1997 R\$ 111,40
518	020073700	CARTEIRA ESCOLAR RESINADA INMETRO MVF-2011N 20/01/2012 R\$ 175,99
519	020073715	CARTEIRA ESCOLAR RESINADA INMETRO MVF-2011N 20/01/2012 R\$ 175,99
520	020073725	CARTEIRA ESCOLAR RESINADA INMETRO MVF-2011N 20/01/2012 R\$ 175,99
521	020069355	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO 14/03/2005 R\$ 46,72
522	020069326	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO COM 21/10/1993 R\$ 46,72
523	020067220	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO COM 29/12/1995 R\$ 46,72
524	020067258	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO COM 21/10/1993 R\$ 46,72
525	020067260	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO COM 21/10/1993 R\$ 46,72
526	020067263	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO COM 21/10/1993 R\$ 46,72
527	020067264	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO COM 21/10/1993 R\$ 46,72
528	020067265	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO COM 21/10/1993 R\$ 46,72
529	020067266	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO COM 21/10/1993 R\$ 46,72
530	020067267	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO COM 21/10/1993 R\$ 46,72
531	020067268	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO COM 21/10/1993 R\$ 46,72
532	020067269	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO COM 21/10/1993 R\$ 46,72



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

533	020067271	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO COM 21/10/1993 R\$ 2,10
534	020067273	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO COM 21/10/1993 R\$ 46,72
535	020067275	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO COM 21/10/1993 R\$ 2,10
536	020067276	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO COM 21/10/1993 R\$ 46,72
537	020067277	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO COM 21/10/1993 R\$ 46,72
538	020067282	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO COM 21/10/1993 R\$ 46,72
539	020067284	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO COM 21/10/1993 R\$ 46,72
540	020067285	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO COM 21/10/1993 R\$ 46,72
541	020067136	CARTEIRA PARA ESTUDO COM ESTRUTURA DE 31/12/1997 R\$ 46,72
542	020067195	CARTEIRA UNIVERSITARIA 31/12/1995 R\$ 46,72
543	020069884	CONJUNTO ESCOLAR COMPOSTO DE 30/01/2006 R\$ 111,40
544	020069897	CONJUNTO ESCOLAR COMPOSTO DE 30/01/2006 R\$ 111,40
545	020069901	CONJUNTO ESCOLAR COMPOSTO DE 30/01/2006 R\$ 111,40
546	020069906	CONJUNTO ESCOLAR COMPOSTO DE 30/01/2006 R\$ 111,40
547	020069909	CONJUNTO ESCOLAR COMPOSTO DE 30/01/2006 R\$ 111,40
548	020069919	CONJUNTO ESCOLAR COMPOSTO DE 30/01/2006 R\$ 111,40
549	020069927	CONJUNTO ESCOLAR COMPOSTO DE 30/01/2006 R\$ 111,40
550	020065753	CONJUNTO MESA PARA REFEITORIO 6 LUGARES 02/09/2004 R\$ 407,20
551	020065757	CONJUNTO MESA PARA REFEITORIO COM 6 02/09/2004 R\$ 407,20
552	020065763	CONJUNTO MESA PARA REFEITORIO COM 06 02/09/2004 R\$ 407,20
553	020065764	CONJUNTO MESA PARA REFEITORIO COM 06 02/09/2004 R\$ 407,20
554	020065765	CONJUNTO MESA PARA REFEITORIO COM 06 02/09/2004 R\$ 407,20
555	020065766	CONJUNTO MESA PARA REFEITORIO COM 06 02/09/2004 R\$ 407,20
556	020065767	CONJUNTO MESA PARA REFEITORIO COM 06 02/09/2004 R\$ 407,20
557	020065762	CONJUNTO MESA PARA REFEITORIO COM 06 02/09/2004 R\$ 407,20
558	020065754	CONJUNTO MESA PARA REFEITORIO COM 6 02/09/2004 R\$ 407,20
559	020065755	CONJUNTO MESA PARA REFEITORIO COM 6 02/09/2004 R\$ 407,20
560	020065756	CONJUNTO MESA PARA REFEITORIO COM 6 02/09/2004 R\$ 407,20
561	020065758	CONJUNTO MESA PARA REFEITORIO COM 6 02/09/2004 R\$ 407,20
562	020065759	CONJUNTO MESA PARA REFEITORIO COM 6 02/09/2004 R\$ 407,20
563	020065760	CONJUNTO MESA PARA REFEITORIO COM 6 02/09/2004 R\$ 407,20
564	020065761	CONJUNTO MESA PARA REFEITORIO COM 6 02/09/2004 R\$ 407,20
565	020084796 20396	DIVISÓRIA NAVAL COM PAINEL CEGO COM 12,87 M2 19/09/2014 R\$ 1.351,35
566	020084803 20392	DIVISÓRIA NAVAL COM PAINEL CEGO COM 28,97 M2 19/09/2014 R\$ 3.041,85
567	020075940	ESTACAO DE TRABALHO 1200 X 1200 ARGILA 15/01/2013 R\$ 880,00
568	020064639	ESTOFADO 3 LUGARES ALCOCHOADO FORRADO EM 06/10/2003 R\$ 333,33
569	020066571	FICHARIO DE MADEIRA 31/12/1995 R\$ 1,00
570	020068503	MESA DE MADEIRA PARAB REUNIOES 2,00 X 1,00 M 31/12/1995 R\$ 1.166,97
571	020065005	MESA DE MADEIRA PARA REUNIOES 2,00 X 1,00 31/12/1995 R\$ 1.190,00
572	020065850	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO 07/10/2003 R\$ 111,00
573	020064655	MESA EM MADEIRA INTERCAMBIAVEL EM 6 PARTES 31/12/1997 R\$ 1.530,00
574	020064914	MESA ESCOLAR EM FORMICA 31/12/1997 R\$ 46,72

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

575	020065561	MESA FORRADA EM FORMICA COR MARFIM PARA 16/10/2003 R\$ 149,00
576	020065562	MESA FORRADA EM FORMICA COR MARFIM PARA 16/10/2003 R\$ 149,00
577	020073418	MESA PARA COMPUTADOR 03/01/2012 R\$ 178,00
578	020066870	MESA PARA COMPUTADOR EM FORMICA 20/12/1995 R\$ 175,00
579	020073365	MESA PARA COMPUTADOR EM FORMICA 03/01/2012 R\$ 51,00
580	020071026	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA, 14/07/2008 R\$ 247,89
581	020065769	MESA PARA REUNIAO DE MADEIRA 1,50 X 1,0 M 31/12/1995 R\$ 250,00
582	020070766	MESA PARA TELEFONE 02/10/2008 R\$ 0,17
583	020065774	MESA PEQUENA COM GAVETA PARA ESCRITORIO 31/12/1997 R\$ 111,00
584	030016547	MESA P/ ESCRITORIO MDF 1,2X0,7X0,78 2 GAVETAS 13/03/2007 R\$ 178,00
585	010044213	MESA P/ ESCRITORIO MDF 1,2X0,7X0,78 2 GAVETAS 13/03/2007 R\$ 178,00
586	030015887	MESA P/ MICRO 12/06/2006 R\$ 160,00
587	020070497	MESA P/ PROFESSOR TAMPO EM FORMICA 08/10/2007 R\$ 129,00
588	020072515	MESA PROFESSOR, ESTRUTURA ACO TAMPO VERDE 24/03/2009 R\$ 288,89
589	020072531	MESA PROFESSOR, ESTRUTURA ACO TAMPO VERDE 24/03/2009 R\$ 288,89
590	020071193	MONITOR 02/10/2008 R\$ 330,60
591	020070185	MONITOR 17" GRT SAMSUNG 22/02/2007 R\$ 416,66
592	020064602	POLTRONA AZUL 31/12/1997 R\$ 299,00
593	020067303	POLTRONA C BRACOS ALCOCHOADO FORRADO EM 31/12/1997 R\$ 179,00
594	020065109	POLTRONA DE NAPA PRETA 31/12/1995 R\$ 169,00
595	020065228	POLTRONA DIRETOR BEGE 20/12/1995 R\$ 325,00
596	020076967	POLTRONA FIXA ENCOSTO TELADO MARCA 19/11/2013 R\$ 598,08
597	020070786	POLTRONA GIRATORIA COM RODIZIOS PALHINHA 02/10/2008 R\$ 1,23
598	020065142	POLTRONA S BRACOS ALCOCHOADA FORRADA EM 31/12/1997 R\$ 189,00
599	020084810 20373	PORTAS DIVISORIAS 19/09/2014 R\$ 341,30
600	020084815 20378	PORTAS DIVISORIAS 19/09/2014 R\$ 341,30
601	020084824	PORTAS DIVISORIAS 19/09/2014 R\$ 341,30
602	020070837	POSTO DE TRABALHO 90 GRAUS 1500 X 1500 X 1080 02/10/2008 R\$ 1.311,40
603	020070855	POSTO DE TRABALHO A 90 GRAUS 1500 X 1500 X 02/10/2008 R\$ 3.250,24
604	020070800	POSTO DE TRABALHO A 90 GRAUS MED 1500 X 1500 02/10/2008 R\$ 1.652,12
605	020066574	PRATELEIRA DE MADEIRA COM 27 DIVISORIAS 21/12/1995 R\$ 1.985,00
606	020064595	QUADRO BRANCO P PINCEL 31/12/1997 R\$ 225,75
607	020069048	QUADRO EXPOSITOR 31/12/1997 R\$ 556,00
608	020069049	QUADRO EXPOSITOR 31/12/1997 R\$ 225,75
609	020070841	SISTEMA DE ESTACAO DE TRABALHO 02/10/2008 R\$ 3.785,61
610	020070845	SISTEMA DE ESTACAO DE TRABALHO 02/10/2008 R\$ 3.811,46
611	020070859	SISTEMA DE ESTACAO DE TRABALHO 02/10/2008 R\$ 3.785,61
612	020070863	SISTEMA DE ESTACAO DE TRABALHO 02/10/2008 R\$ 3.855,45
613	020070843	SISTEMA DE ESTACAO DE TRABALHO 3000 X 1500 X 02/10/2008 R\$ 2.169,05
614	020070866	SISTEMA DE ESTACAO DE TRABALHO 3000 X 900 X 02/10/2008 R\$ 4.366,18
615	020070870	SISTEMA DE ESTACAO DE TRABALHO COMPOSTO 02/10/2008 R\$ 2.183,09
616	020070868	SISTEMA ESTACAO DE TRABALHO 3000 X 900 X 1080 02/10/2008 R\$ 4.366,18



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

617	020070447	SOFA COM 2 LUGARES COR VERDE 03/10/2007 R\$ 300,00
618	020064806	SOFA DE 03 LUGARES COM BRACOS ESTUTURA 09/10/2003 R\$ 343,00
619	020067787	SOFA EM NAPA PRETA 2 LUGARES 31/12/1995 R\$ 165,00
620	020069319	SUPORTE PARA EXPOSITOR DE PAPEL 18/12/1995 R\$ 133,00
621	020070684	SUPORTE PARA MICRO E NOBREAK EM MADEIRA 26/08/2008 R\$ 69,00
622	020069557	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS 220 V 04/11/2005 R\$ 1.483,50
623	020070517	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS 15/10/2007 R\$ 1.113,39
624	020067235	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS 11/03/1996 R\$ 1.194,00
625	020070610	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000BTUS 220V 12/11/2007 R\$ 1.995,00
626	020070051	APARELHO DE ARCONDICIONADO 30000 BTUS 25/01/2007 R\$ 2.200,00
627	020065112	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS 19/08/2004 R\$ 2.574,00
628	020066347	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS 19/08/2004 R\$ 2.574,00
629	020066375	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS 19/08/2004 R\$ 2.574,00
630	020064654	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA GREE 08/10/2003 R\$ 5.280,00
631	020064980	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA 10/10/2003 R\$ 934,90
632	020064834	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER 18000 09/10/2003 R\$ 1.194,00
633	020065787	AR CONDICIONADO 18000 BTUS MARCA ELGIM 10/10/2003 R\$ 934,90
634	020070620	AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS BRANCO 04/03/2008 R\$ 1.890,00
635	020070793	ARMARIO DE ACO C 2 PORTAS E PRATELEIRAS 02/10/2008 R\$ 9,78
636	020070794	ARMARIO DE ACO C 2 PORTAS E PRATELEIRAS 02/10/2008 R\$ 9,78
637	020065359	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS E TRANCA COR 28/12/2003 R\$ 288,00
638	020065360	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS E TRANCA COR 28/12/2003 R\$ 288,00
639	020065295	ARMARIO DE ACO COM 3 PORTAS 3 GAVETAS COR 31/12/1997 R\$ 288,00
640	020066863	ARMARIO DE ACO TIPO ARQUIVO COM 4 GAVETAS E 08/10/2003 R\$ 174,00
641	020065036	ARMARIO DE ACO TIPO ARQUIVO COM 4 GAVETAS E 10/10/2003 R\$ 174,00
642	020069025	ARMARIO DE ACO TIPO ARQUIVO COM 4 GAVETAS E 10/10/2003 R\$ 174,00
643	020067351	ARMARIO DE ACO TIPO ESTANTE COM 4 23/06/1993 R\$ 84,90
644	020070545	ARMARIO EM ACO 02 PORTAS COM TRANCA MARCA 17/10/2007 R\$ 348,20
645	020070548	ARMARIO EM ACO 02 PORTAS COM TRANCA MARCA 17/10/2007 R\$ 348,20
646	020065162	ARMARIO EM ACO COM 2 PORTAS E TRANCA COR 31/12/1997 R\$ 388,00
647	020065164	ARMARIO EM ACO COM 2 PORTAS E TRANCA COR 31/12/1997 R\$ 288,00
648	020069130	ARMARIO TIPO ROUPEIRO COM 1 PORTA COR CINZA 31/12/1997 R\$ 174,00
649	030039351	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS MARCA 28/12/1994 R\$ 1,00
650	020072853	BEBEDOURO AGUA GARRAFAO 20 L, ACO INOX, 03/02/2011 R\$ 454,99
651	020074713	BEBEDOURO AGUA, TIPO INDUSTRIAL, 3 TORNEIRAS, 03/09/2012 R\$ 1.810,00
652	020065355	BEBEDOURO DE AGUA RESFRIADA COM 2 SAIDAS 28/12/2003 R\$ 627,00
653	010000952 1025222	BEBEDOURO DE MESA P/ BOMBONA - 220V 25/06/2014 R\$ 491,99
654	020072855	BEBEDOURO PRESSAO, COM 1 JATO D`AGUA EM 03/02/2011 R\$ 508,16
655	020067444	BEBEDURO DE PRESSAO COM 2 SAIDAS 110V 05/05/1998 R\$ 298,00
656	020065612	BOMBA D`AGUA 31/12/1997 R\$ 1,00
657	020065352	BOREAUX EM ACO COM 04 GAVETAS COM TAMPO 28/12/1997 R\$ 129,80
658	020069251	CADEIRA DE ACO DESMONTAVEL COR AZUL 31/12/1997 R\$ 30,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

659	020069252	CADEIRA DE ACO DESMONTAVEL COR AZUL 31/12/1997 R\$ 30,00
660	020069254	CADEIRA DE ACO DESMONTAVEL COR AZUL 31/12/1997 R\$ 30,00
661	020074312	CARRETA AGRICOLA CA 5,5 4RS16 KOHLER 26/01/2012 R\$ 5.999,99
662	020076361	CARRINHO DE MAO, CACAMBA CHAPA GALVANIZADA 18/07/2013 R\$ 79,83
663	020066582	CONDICIONADO DE AR CONSUL 1000 BTUS 31/12/1997 R\$ 2.113,39
664	020076019	CONDICIONADOR DE AR 10000BTUS MARCA ELGIN 28/02/2013 R\$ 1.375,00
665	020076010	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 10000BTUS 28/02/2013 R\$ 849,00
666	020066199	DISTRIBUIDOR DE ESTERCO MARCA FERTILANCE 31/12/1997 R\$ 4.230,00
667	020065251	FOGAO A GAS COM 6 BOCAS ACOMPANHADO DE 2 22/12/2000 R\$ 1.089,00
668	020065717	FOGAO A GAS TIPO INDUSTRIAL 8 BOCAS 16/10/2003 R\$ 1,00
669	020069050	FOGAO DE 4 BOCAS MARCA DAKO COR MARROM 31/12/1997 R\$ 1,00
670	020065705	FREEZER HORIZONTAL CAP. 420L ESMALTEC 16/10/2003 R\$ 900,00
671	020065706	FREEZER HORIZONTAL H50 PROSDOCIMO 16/10/2003 R\$ 932,50
672	020070567	GAIOLA CRECHE (SUINO) 26/10/2007 R\$ 1.062,58
673	020070568	GAIOLA CRECHE (SUINO) 26/10/2007 R\$ 1.062,58
674	020070569	GAIOLA CRECHE (SUINO) 26/10/2007 R\$ 1.062,58
675	020070570	GAIOLA CRECHE (SUINO) 26/10/2007 R\$ 1.062,58
676	020070571	GAIOLA CRECHE (SUINO) 26/10/2007 R\$ 1.062,58
677	020070572	GAIOLA CRECHE (SUINO) 26/10/2007 R\$ 1.062,58
678	020070573	GAIOLA CRECHE (SUINO) 26/10/2007 R\$ 1.062,58
679	020070574	GAIOLA CRECHE (SUINO) 26/10/2007 R\$ 1.062,58
680	020064994	GELADEIRA VERTICAL 340 LITROS COR BRANCA 20/10/2003 R\$ 120,00
681	020066234	GRADE ARADORA HIDRAULICA COM 14 DISCOS 31/12/1997 R\$ 4.199,00
682	020066197	GRADE NIVELADORA COM ACIONAMENTO 31/12/1997 R\$ 4.125,00
683	020070429	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2LMARCA LAR VISA 22/08/2007 R\$ 386,00
684	020070613	MOTOR BOMBA MARCA ABS 13/12/2007 R\$ 10.990,00
685	020064800	MOTOR BOMBA TRIFASICO 220/380 VOLTS TIPO ASB 05/07/2004 R\$ 7.852,00
686	020072553	PLANTADEIRA ADUBADEIRA MARCA JUMIL COM 04 11/05/2009 R\$ 11.490,00
687	020064977	PRATELEIRA ACO COM 4 DIVISORIAS 21/12/1995 R\$ 288,00
688	020065252	REFRIGERADOR CONSUL 275 L COR BEGE 06/11/1994 R\$ 980,00
689	020073178	TOTEM DE IDENTIFICACAO EXTERNA 21/03/2011 R\$ 5.000,00
690	020071247	VEICULO KOMBI, PLACA JFO-4730 04/11/2008 R\$ 9,25
691	020069629	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 127V 13/12/2005 R\$ 104,96
692	020069644	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 127V 13/12/2005 R\$ 104,96
693	020085797 20305	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM BIVOLT. 01/10/2014 R\$ 137,50
694	020085803 20311	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM BIVOLT. 01/10/2014 R\$ 137,50
695	020085808 20316	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM BIVOLT. 01/10/2014 R\$ 137,50
696	020085837 20345	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM BIVOLT. 01/10/2014 R\$ 137,50
697	020069548	VENTILADOR DE TETO, CAPAC. 1.6 420 RPM 127 V 18/10/2005 R\$ 80,90
698	020069696	VENTILADOR DE TETO COM CORPO EM AÇO MARCA 26/12/2005 R\$ 71,35
699	020069697	VENTILADOR DE TETO COM CORPO EM AÇO MARCA 26/12/2005 R\$ 71,35
700	020069698	VENTILADOR DE TETO COM CORPO EM AÇO MARCA 26/12/2005 R\$ 71,35



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

701	020069699	VENTILADOR DE TETO COM CORPO EM AÇO MARCA 26/12/2005 R\$ 71,35
702	020069700	VENTILADOR DE TETO COM CORPO EM AÇO MARCA 26/12/2005 R\$ 71,35
703	020069701	VENTILADOR DE TETO COM CORPO EM AÇO MARCA 26/12/2005 R\$ 71,35
704	020074325	VENTILADOR OSC DE PAREDE 220V 26/03/2012 R\$ 108,00
705	020074342	VENTILADOR OSC DE PAREDE 220V 26/03/2012 R\$ 108,00
706	020071024	VW/GOL AUTOMOVEL COR BRANCA GASOLINA C/ 3 PORTAS PASSAG. ICC 3415
707	020066276	VW KOMBI MISTA COR BRANCO PLACA OFICIAL PLACA OFICIAL JFO 4740
708	020066271	VW KOMBI TIPO FURGAO GASOLINA COR BRANCO PLACA OFICIAL HZD 5930
709	020072781	CPU INFOWAY ST 4262+WIN VISTA BUSINESS+SWCL 16/03/2010 R\$ 1.563,40
710	020072782	CPU INFOWAY ST 4262+WIN VISTA BUSINESS+SWCL 16/03/2010 R\$ 1.563,40
711	020073219	MICROCOMPUTADOR, 4GB RAM, MOUSE OPTICO E 28/04/2011 R\$ 1.682,85
712	020073240	MICROCOMPUTADOR, 4GB RAM, MOUSE OPTICO E 28/04/2011 R\$ 1.682,85
713	020073270	MONITOR 18,5 POL. MODELO HPL190HB, MARCA HP 28/04/2011 R\$ 293,15
714	020073273	MONITOR 18,5 POL. MODELO HPL190HB, MARCA HP 28/04/2011 R\$ 293,15
715	020073298	MONITOR 18,5 POL. MODELO HPL190HB, MARCA HP 28/04/2011 R\$ 293,15
716	020074540	MONITOR DE VIDEO POLIOCROMATICO HP 19 02/04/2012 R\$ 328,10
717	020076159	NETBOOK ASUS EEE PC 1001 PX 04/03/2013 R\$ 1.100,00
718	020072726	VIDEO COLOR LCD 17"L1742 PRETO MARCA ITAUTEC 16/03/2010 R\$ 406,60
719	020072730	VIDEO COLOR LCD 17"L1742 PRETO MARCA ITAUTEC 16/03/2010 R\$ 406,60
720	020072734	VIDEO COLOR LCD 17"L1742 PRETO MARCA ITAUTEC 16/03/2010 R\$ 406,60
721	020072735	VIDEO COLOR LCD 17"L1742 PRETO MARCA ITAUTEC 16/03/2010 R\$ 406,60
722	020072737	VIDEO COLOR LCD 17"L1742 PRETO MARCA ITAUTEC 16/03/2010 R\$ 406,60
723	020072738	VIDEO COLOR LCD 17"L1742 PRETO MARCA ITAUTEC 16/03/2010 R\$ 406,60
724	020072739	VIDEO COLOR LCD 17"L1742 PRETO MARCA ITAUTEC 16/03/2010 R\$ 406,60
725	020072741	VIDEO COLOR LCD 17"L1742 PRETO MARCA ITAUTEC 16/03/2010 R\$ 406,60
726	020072742	VIDEO COLOR LCD 17"L1742 PRETO MARCA ITAUTEC 16/03/2010 R\$ 406,60

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

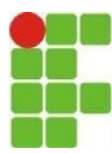
ANEXO V

REGISTROS FOTOGRÁFICOS DOS LOTES

BENS INSERVÍVEIS

LOTE 1 - PÓLO CRISTINÁPOLIS





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

LOTE 2 - PÓLO CRISTINÁPOLIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

LOTE 1 - CAMPUS ARACAJU





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

LOTE 2 - CAMPUSARACAJU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

LOTE 3 - CAMPUS ARACAJU





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

LOTE 1 - CAMPUS ESTÂNCIA





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

LOTE 1 - CAMPUS ITABAIANA



LOTE 2 - CAMPUS ITABAIANA





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

LOTE 1 - CAMPUS LAGARTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

LOTE 2 - CAMPUS LAGARTO



LOTE 3 - CAMPUS LAGARTO





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

LOTE 4 - CAMPUS LAGARTO



LOTE 1 - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

LOTE 2 - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO



LOTE 3 - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

LOTE 4 - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO



LOTE 5 - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO



LOTE 6 - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br

LOTE 7 - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1867 – licitacoes@ifs.edu.br
